



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVII • Nº 9088 • Segunda-feira, 23 de março de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

SEMANA DO BRINCAR 2026 TERÁ NOVIDADES E ATIVIDADES POR TODA A CIDADE

Vigilância Sanitária capacita permissionários do Mercado de Peixes

Concha Acústica recebe evento com conexões e informações para criadores



Francisco Arrais

Marcelo Martins



Fundo Social abre 40 vagas para cursos de moda e receitas de Páscoa

Francisco Arrais



Festival de Longboard exalta a força da mulher no Novo Quebra-Mar

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



Veja tudo sobre a programação do Mês da Mulher

WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/MESDAMULHER2026

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO.....

PREFEITURAS REGIONAIS.....

CULTURA.....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO.....

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

OBRAS E EDIFICAÇÕES

SAÚDE.....

CET

CAPEP

IPREV.....

PROCURADORIA GERAL

COHAB.....

CONSELHOS.....

COMISSÃO

PRODESAN.....

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS.....

2

19

35

51

53

55

61

66

71

72

74

76

87

87

87

88

88

98

101

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 05 de março de 2026, rejeitou, em partes, o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n.º 46/2024, que se transformou na Lei Complementar n.º 1.314, de 29 de dezembro de 2025, e eu promulgo, nos termos do § 5º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, os seguintes dispositivos:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.314
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISCIPLINA O ORDENAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO NA ÁREA CONTINENTAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.314

Art. 3º Para consecução dos objetivos desta Lei Complementar, será elaborado Plano de Desenvolvimento Sustentável da Macroárea Continental de Santos em um prazo máximo de 1 (um) ano.

§ 1º Na elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Macroárea Continental de Santos deverá ser garantida a participação da população local.

§ 2º O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Macroárea Continental de Santos deverá ser analisado e aprovado pelo Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santos - CMDU.

Art. 40. [...]**§ 1º [...]**

§ 2º A instalação de unidades de recuperação de energia previstas no *caput* deste artigo fica condicionada a autorização Legislativa.

Art. 43. [...]**§ 1º [...]****§ 2º [...]**

§ 3º Caso haja núcleos habitados na área de influência dos empreendimentos ou atividades a serem implantados, deverá haver consulta às comunidades locais para definição das medidas mitigadoras e compensatórias.

§ 4º [...]

§ 5º Deverão ser realizados monitoramento contínuo e avaliação anual dos impactos causados pela implantação dos empreendimentos e atividades mencionados no *caput* deste artigo, com a definição de novas medidas mitigadoras e compensatórias caso haja ampliação dos impactos decorrente da intensificação da operação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO****PORTARIA Nº 037/2026-GPM
DE 12 DE MARÇO DE 2026**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º da Portaria nº 029/2026-GPM, de 25 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Secretaria Municipal de Obras e Edificações:

Titular: Sabrina Aparecida Costa Teixeira;
Suplente: Gabriel Carassini Aguiar;

Titular: Glessio Cagnoni;
Suplente: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;

Titular: Carolina Maylart de Lima;
Suplente: Luiz Carlos Santini Junior;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 040/2026-GPM
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 2º do Decreto nº 8.570 de 03 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comis-

são Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental da Prefeitura Municipal de Santos (CIMEA), os seguintes membros:

I – do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal:

Titular: Edna Santos Gois;

Suplente: Alessandra de Oliveira dos Santos;

II – do Departamento de Políticas e Controle Ambiental:

Titular: Alessandro de Brito Zuffo;

Suplente: Mateus Tavares Batista;

III – da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Paula dos Santos;

Suplente: Marcia de Calçada Kohatsu;

Titular: Eliana Aparecida Miranda Paulo;

Suplente: Fabrício Cruz Florêncio da Silva;

IV – da Comissão Intersectorial de Educação Ambiental – CISEA:

Titular: Eliana dos Santos Alves;

Suplente: Valéria César da Costa;

V – da Unidade Técnica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Santos – IBAMA:

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância;

VI – da Diretoria de Ensino da Região de Santos:

Titular: Carla Marcelo de Lima Hansen;

Suplente: Fabio Roberto Lessa de Oliveira;

VII – da Instituição de Ensino Superior ou Centro de Pesquisa com Atuação no Município de Santos:

Titular: Cleber Ferrão Corrêa – Universidade Católica de Santos;

Suplente: Márcia APS – Universidade Católica de Santos;

VIII – do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

Titular: Conceição Golobovante;

Suplente: Regina de Souza Ferreira;

IX – do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Fábio Giordano;

Suplente: Fabiana Riveiro de Moraes Manini;

X – do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos:

Titular: Ana Beatriz Alarcon Comelli;

Suplente: Victor Arroyo da Silva Valle;

XI – do Conselho Gestor da Unidade de Conservação inserida no Município de Santos:

Titular: Adriana Neves da Silva;

Suplente: José Edmilson de Araújo Mello Junior;

XII – da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Divulgação do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CTEAD-CBH/BS):

Titular: Marcia Trindade Jovito;

Suplente: Flávia Maria Bastos de Oliveira Câmara;

XIII – dos Movimentos Sociais ou Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Rafaela Sena Souza – GREMAR;

Suplente: Hailton Santos – Instituto Mar Azul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 041/2026-GPM
DE 18 DE MARÇO DE 2026

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 10 da Lei Complementar nº 803, de 19 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão e de Metas e Resultados - PDR, os seguintes membros:

I – Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos (CAPEP-SAÚDE):

Titular: Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares;

Suplente: Tatiana Ribeiro;

II – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET):

Titular: Maurício Uehara;

Suplente: Walner Hungerbuhler Gomes;

III – Companhia de Habitação da Baixada Santista (COHAB):

Titular: Daniel Serra Camarano Rosas;

Suplente: Ytamara dos Santos Pereira;

IV – Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS):

Titular: Leonardo Barbosa Delfino;
Suplente: Maria Silvia Tavares Papa;

V – Fundação Parque Tecnológico de Santos (FPTS):

Titular: Geisa Bertacchini;
Suplente: Kelly Freitas;

VI – Fundação Pró Esportes de Santos (FUPES):

Titular: Ana Paula Ribeiro da Cruz;
Suplente: Valdina Maria Santos D'Oliveira Cruz;

VII – Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):

Titular: Gracielle Arcanjo Dias Baptista;
Suplente: Maria Cristina Oliveira de Matos;

VIII – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos (IPREVSANTOS):

Titular: Cristian Mark Weiser;
Suplente: Leonel Simões Neto;

IX – Ouvidoria e Controle (OC):

Titular: Camilla Cardoso;
Suplente: Altair Alessandro Gatti;

X – Procuradoria Geral do Município (PGM):

Titular: Marilene Elce de França;
Suplente: Maria Nilza de Athayde Andrade;

XI – Prefeitura Regional da Área Continental (PREF-AC):

Titular: Maria Angélica Santos da Luz;
Suplente: Antônia Silmara Silva da Cruz;

XII – Prefeitura Regional do Centro Histórico (PREF-CH):

Titular: Guilherme Augusto Souza Teixeira;
Suplente: Juliana Martinaitis Gonçalves;

XIII – Prefeitura Regional dos Morros (PREF-M):

Titular: Danielle de Almeida Marques Fernandes;
Suplente: Letícia Bruna dos Santos;

XIV – Prefeitura Regional da Zona Noroeste (PREF-ZNO):

Titular: Roseli Quirino de Souza Silva;
Suplente: Diego Oliveira Rodrigues;

XV – Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária (PREF-ZOI):

Titular: Ubiratan Marques de Siqueira;
Suplente: Susilaine Alcântara Franco;

XVI – Secretaria Municipal da Casa Civil (SECC):

Titular: Jean Viana de Lima;
Suplente: Amanda Kyslla Torres de Lima;

XVII – Secretaria Municipal de Cultura (SE-CULT):

Titular: José Vagner Dantas da Silva;
Suplente: Fábio Malacarne da Costa;

XVIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS):

Titular: Wellinton Candido da Silva;
Suplente: Pamela Ruivo Ferreira de Souza;

XIX – Secretaria Municipal de Educação (SE-DUC):

Titular: Elaine Cristina Diogo Dellamonica;
Suplente: Flaviana Maria Goggin de Assis;

XX – Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa (SECOM):

Titular: Cristina Abreu da Rocha Barletta;
Suplente: Olga Lucio de Siculer;

XXI – Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo (SETUR):

Titular: João Paulo Sorensen de Moura;
Suplente: Ana Carolina Tani Kader;

XXII – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (SEFIN):

Titular: Renata da Silva Batista Oliveira;
Suplente: Luis Trajano de Oliveira;

XXIII – Secretaria Municipal de Governo (SE-GOV):

Titular: Simone Aquino de Carvalho;
Suplente: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

XXIV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM):

Titular: Fernando Souza de Almeida;
Suplente: Luiz Otávio Galvão de Barros;

XXV – Secretaria Municipal de Esportes (SEMES):

Titular: Marcelo Vasques Casati;
Suplente: Marcelo de Oliveira Rossi;

XXVI – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos (SEMULHER):

Titular: Rosana de Barros Marques;
Suplente: Daniela de Assis Gerotica;

XXVII – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego (SEPORTE):

Titular: Claudia Regina Mehler de Barros;
Suplente: Ligia Catarina Silva Rosa;

XXVIII – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (SEPREF):

Titular: Vinícius Souza e Silva do Nascimento;
Suplente: Marcia dos Santos Oliveira Andrade Silva;

XXIX – Secretaria Municipal de Segurança (SESEG):

Titular: Washington de Almeida Teixeira;
Suplente: Merlin Javorski Eckert;

XXX – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA):

Titular: Fabiana Ramos Garcia Pires;
Suplente: Fabiano Veiga Lopes;

XXXI – Secretaria Municipal de Obras e Edificações (SEOBE):

Titular: Victor Moreira;
Suplente: Priscila Fernandes Rodrigues Longobardi;

XXXII – Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

Titular: Lucimar Lucas de Lima;
Suplente: Joyce Cardoso Loureiro;

Art. 2º. Fica designado Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de

Gestão de Metas e Resultados, o **Sr. Elias Francisco da Silva Junior**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogada a Portaria nº078/2025-GPM de 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 1078-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 014872/2026-95, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de março de 2026, YOLANDA DE CARVALHO PACHECO, registro nº 41.057-1, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1079-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 014958/2026-17, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de março de 2026, NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS, registro nº 27.662-6, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1080-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 015250/2026-11, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de março de 2026, BRUNA FREIRE DE CARVALHO, registro nº 36.557-7, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1081-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 015677/2026-55, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de março de 2026, CLEIDE DA COSTA ARMOA, registro nº 39.834-7, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1082-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 015701/2026-38, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de março de 2026, FERNANDA LOPES FIGUEIREDO CARRERA, registro nº 33.977-0, do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1083-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 015792/2026-93, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de março de 2026, FÁBIO ROCHA GASPAR, registro nº 39.663-0, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1084-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em con-

formidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 015880/2026-59, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de março de 2026, JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO, registro nº 33.386-4, do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1085-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 015977/2026-99, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de março de 2026, ROBERTA LIMA PEREIRA SILVESTRE, registro nº 34.886-2, do cargo de TÉCNICO DE BIBLIOTECONOMIA, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1163-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 20 de março de 2026, RENATA QUEIROZ ANDRADE, registro nº 22.728-0, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1165-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 20 de março de 2026, NILSON SILVA NOVAIS, registro nº 38.008-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1167-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 015995/2026-71, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de março de 2026, ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS, registro nº 35.563-6, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P1, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1168-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 016366/2026-31, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de março de 2026, EDUARDO KIMOTO HOSOKAWA, registro nº 35.538.8, do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/03/2026

Processo nº 61.602/2025-65 - Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 53.093/2025-98 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEOBE e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 9.109/2026-98 - Autorizo o pagamento da gratificação prevista no artigo 140, incisos V e VI, da Lei nº 4.623/84, no valor correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento base, aos servidores indicados à fl. 80 e 81, que integraram a equipe operacional do Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais.

Sindicância

Processo: 333861/2025-67 - (894.437) – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 328051/2025-06 - (894.368) – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 292532/2025-31- (854.979) – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 647474/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 29080/2025-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16063/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de camisetas personalizadas, para a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM e Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER, a serem utilizadas na divulgação de campanhas institucionais, eventos, programas e projetos de interesse público, identificação de funcionários e colaboradores.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 389.483,50 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela DETENTORA, LILIAN MOURA MORALES AGUIAR, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 915739/2026 - SEFIN

PROCESSO Nº 57535/2025-66.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.064/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BERGAMINI COMUNICAÇÃO, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de garrafas para água, necessárias para atender às demandas das unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 2: R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, CAMILA HERMENEGILDO DA SILVA, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 983657/2026 - SEFIN

PROCESSO Nº 3277/2026-70.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.006/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de higienizador em gel, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO

LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, ORLANDO ABUD JUNIOR, em 19/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416525/2026 - SEFIN
PROCESSO Nº 3277/2026-70.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16006/2026.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de higienizador em gel, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 2: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).
UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, RIVALDO VALÉRIO NETO, em 19/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 956696/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 13584/2026-03.
MODALIDADE: Chamamento Público 003/2024 – SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES.
OBJETO: Prestação de serviços de análise de documentos, avaliação de mérito e emissão de parecer técnico, sobre os projetos culturais inscritos seguindo os critérios do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 – SECULT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33903600000.33903699000.95.100.0504	5683/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo(a) CONTRATADO(A), RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES, em 19/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 970344/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 13473/2026-34.
MODALIDADE: Chamamento Público 003/2024 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEO MASSIGNAN RUIZ.
OBJETO: Prestação de serviços de análise de documentos, avaliação de mérito e emissão de parecer técnico, sobre os projetos culturais inscritos seguindo os critérios do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - SECULT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33903600000.33903699000.95.100.0504	5682/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, TEO MASSIGNAN RUIZ, em 19/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 409837/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 13479/2026-11.
MODALIDADE: Chamamento Público 003/2024 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LÚCIA HELENA DO NASCIMENTO.
OBJETO: Prestação de serviços de análise de documentos, avaliação de mérito e emissão de parecer técnico, sobre os projetos culturais inscritos seguindo os critérios do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - SECULT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33903600000.33903699000.95.100.0504	5676/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, LÚCIA HELENA DO NASCIMENTO, em 19/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 405280/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 13836/2026-96.
MODALIDADE: Chamamento Público Nº 018/2025 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRÉ DE FREITAS FERREIRA.
OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural SOCIAL DANCE, no Equipamento Público no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Sociedade de Melhoramentos do Monte Serrat, situada no Caminho Monsenhor Moreira, nº 3.811, Morro do Monte Serrat, CEP 11013-760, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.
NOTA DE EMPENHO Nº 5611/2026
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, Sr. ANDRÉ DE FREITAS FERREIRA, em 18/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 375166/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 13839/2026-84.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 018/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRÉ DE FREITAS FERREIRA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural MIAMI LATIN FREESTYLE, no Equipamento Público no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Sociedade de Melhoramentos do Monte Serrat, situada no Caminho Monsenhor Moreira, nº 3.811, Morro do Monte Serrat, CEP 11013-760, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5617/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, Sr. ANDRÉ DE FREITAS FERREIRA, em 18/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 662015/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 13762/2026-51.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ÉRIC EDUARDO DE MORAES LEITE.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural ZUMBA, no Equipamento Público no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5548/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. ERIC EDUARDO DE MORAES LEITE, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170102/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 13800/2026-49.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 018/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural HIP HOP PARA PCD, no Equipamento Público no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5533/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO

FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 625698/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 13811/2026-65.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PATRICK MARCELL OLIVEIRA SANTOS.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural JAZZ DANCE, no Equipamento Público no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5601/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, Sr. PATRICK MARCELL OLIVEIRA SANTOS, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 504131/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 13904/2026-44.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VICTOR CORDEIRO DE CARVALHO.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural DANÇAS LATINAS, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP; Sociedade de Melhoramentos do Jardim São Manoel, situada na Praça Nicolau Geraigire, nº 254, Jd. São Manoel, CEP 11095-110, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5603/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, Sr. VICTOR CORDEIRO DE CARVALHO, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 669336/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 13813/2026-91.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADRIANO PEREIRA SILVA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural TANGO E MILONGA, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Vila Criativa Sênior 50+, situada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, CEP 11025-152, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO N° 5607/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, Sr. ADRIANO PEREIRA SILVA, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 511267/2026 - SECULT

PROCESSO N° 13821/2026-19.

MODALIDADE: Chamamento Público n° 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JONATAN ELIAS JOSÉ.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural JAZZ DANCE, no Equipamento Público no Município de Santos: Vila Criativa Vila Progresso, situada na Rua n° 3, s/n, Morro Vila Progresso, CEP 11080-550, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO N° 5605/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, Sr. JONATAN ELIAS JOSÉ, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 325601/2026 - SECULT

PROCESSO N° 13842/2026-99.

MODALIDADE: Chamamento Público N° 017/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO SÉRGIO DA SILVA FEITOSA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural DANÇA FUNCIONAL SÊNIOR, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, n° 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP; Vila Criativa da Vila Nova, situada na Praça Rui Ribeiro Couto, s/n°, Vila Nova/Paquetá, CEP 11013-410, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO N° 5529/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA FEITOSA, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 938772/2026 - SECULT

PROCESSO N° 13824/2026-15.

MODALIDADE: Chamamento Público n° 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELIAS FERREIRA SANTANA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural SOLTINHO E CHA CHA CHA nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Fonte do Sapo, situada na Av. Bartholomeu de Gusmão, nº83, Aparecida, CEP 11045-401, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.
NOTA DE EMPENHO Nº 5600/2026
UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, Sr. ELIAS FERREIRA SANTANA, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 395526/2026 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 25/2024 - SECULT).
PROCESSO Nº 72983/2023-09.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 25/2024 - SECULT para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de abril de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de Abril de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 22.517,10 (vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.20.10.13.392.0046.2034.33903916000.01.110.0000	218/2026	366/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, SANTO MEDEIRO BATISTA NETO, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 912357/2026 - SECC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 872393/2025 - SECC).
PROCESSO Nº 14324/2025-39.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 872393/2025 – SECC para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de março de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.44.10.04.122.0112.2000.33904000000.33904099000.01.110.0000	1114/2026

UNIDADE: SECC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal da Casa Civil, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 19/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 681362/2026 - SEFIN (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 13/2023 - SEFIN).
PROCESSO Nº 69063/2022-23.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 13/2023 - SEFIN para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 4 de maio de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.12.10.04.122.0098.2000.33904099000.01.110.0000	250/2026	407/2026

UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, LUIZ ALBERTO RODRIGUES, em 19/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140445/2026 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 353871/2025 - SEDS).
PROCESSO Nº 9918/2025-64.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA PIA DE BARROS MELLO MEHANNA KHAMIS, MARIA VICTORIA DE BARROS MELLO MEHANNA KHAMIS, OCTAVIO HENRIQUE DE BARROS MELLO MEHANNA KHAMIS, MARILIA DE BARROS MELLO MEHANNA KHAMIS.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 353871/2025 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 19 de março de 2026.
VALOR MENSAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.40.11.08.244.0066.2227.33903600000.33903615000.05.500.0106	5265/2026
	5266/2026
	5267/2026
	5268/2026

UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pelos LOCADORES, MARIA PIA DE BARROS MELLO MEHANNA KHAMIS, MARIA VICTORIA DE BARROS MELLO MEHANNA KHAMIS, OCTAVIO HENRIQUE DE BARROS MELLO MEHANNA KHAMIS e MARILIA DE BARROS MELLO MEHANNA KHAMIS, em 19/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 769705/2026 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 16/2024 - SEDS).
PROCESSO Nº 15410/2022-61.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 16/2024 - SEDS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21 de março de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 1.009.552,37 (um milhão, nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.40.11.08.244.0066.2226.33504100000.33504100000.01.500.0013	5380/2026

UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, pelo CMAS, Sr. MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 19/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 758721/2026 - SECULT (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 3/2022 - SECULT).
PROCESSO Nº 28142/2021-76.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO IN PHOCCUS DE DANÇA.
OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 03/2022 – SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de março de 2026.
VALOR MENSAL: R\$ 30.927,10 (trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA(S) DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.20.10.13.392.0046.2000.33903999000.01.110.0000	287/2026	414/2026
		416/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COLABORADORA, AMÉRICO DA SILVA CORRALO, em 17/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 141077/2026 - SEGOV
PROCESSO Nº 38052/2025-35.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RENTBRELLA BRASIL LTDA.
OBJETO: Autorização de uso de bem público, de forma não exclusiva, para fins de instalação, operação e manutenção de sistema automatizado de aluguel de guarda-chuvas.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.
VALOR: Não Oneroso.
UNIDADE: SEGOV.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela COOPERADA, FREDDY SEITON MARCOS, em 19/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 919299/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 71392/2021-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENCO, em 17/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1170-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES, registro nº 34.334-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias de Adriana Cicera dos Santos Cardoso da Silva, no período de 04 de março a 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1172-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar MARIA JOSE DORANTE, registro nº 28.014-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 19 março a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1173-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar CAMILA RIBEIRO MERA, registro nº 26.344-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as ati-

vidades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento de Marcio de Oliveira Medeiros, no período de 19 de março a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1159-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 24 de fevereiro de 2026, GLORIA DOS SANTOS MINNITI, registro nº. 34.937-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Atenção Psicossocial II - Centro, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1160-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCAS COSTA NEVES DA SILVA, registro nº 39.792-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, de Adriana Beatriz Batista, no período de de 16 fevereiro a 06 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1161-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 19 de março de 2026,

CYNTIA BEZERRA DE ABREU, registro nº. 32.933-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio aos Conselhos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1162-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 20 de março de 2026, a Portaria nº 2921-P-DEGEPAT/2024, através da qual NILSON SILVA NOVAIS, registro nº 38.008-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1164-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 20 de março de 2026, RENATA QUEIROZ ANDRADE, registro nº. 22.728-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1166-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CRISTIANE MARTINS E MARTINS, registro nº 21.797-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Execução Orçamentária, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Daniela Tadeu da Costa, no período de 17 de fevereiro a 29 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1169-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CLAUDIA JOSEFA DOS SANTOS, registro nº 26.179-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Suzana Vizine Pereira, no período de 19 de março a 17 de abril de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1171-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA, registro nº 30.521-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Claudia Josefa dos Santos, no período 19 de março a 17 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1174-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar THAIS DE ALMEIDA, registro nº 35.924-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Daniela Cristina de Assis dos Santos, no período de 30 de março a 28 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 681-P-DEGEPAT/2026,
DE ACORDO COM O P.A. 218563/2026-47,
PUBLICADA EM 20/02/2026.

Onde se lê:

“..., no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.”

Leia-se:

“..., no período de 04 de fevereiro a 18 de março de 2026.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 533-P-DEGEPAT/2026,
DE ACORDO COM O P.A. 216570/2026-31,
PUBLICADA EM 05/02/2026.

Onde se lê:

“..., no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.”

Leia-se:

“..., no período de 04 de fevereiro a 18 de março de 2026.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.03.2026

Processos nºs: 008465/2026-67: JOSÉ RICARDO MARTIN RUIZ – Autorizo priorizar o pagamento da Licença-Prêmio convertida em pecúnia com fulcro

no artigo 3º do Decreto nº 8.758 de 21/11/2019; **016087/2026-77: SEMED/COMED/DEGEPAT** – Autorizo o solicitado no memorando 10/2026- SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 246098/2026-15 - TOLEDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 090.450-4 CNPJ sob o n.º 59.363.481/0001-42, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 245972/2026-99 - CADEMI SOLUCOES DIGITAIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.261-1 CNPJ sob o n.º 42.866.607/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 245945/2026-16 - ALIRA SYSTEMS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.375-3 CNPJ sob o n.º 54.533.940/0001-75, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 245912/2026-67 - RGZ ENGENHARIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 277.512-6 CNPJ sob o n.º 29.502.634/0001-24, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 245668/2026-88 - KMG SOLUCOES E PARTICIPACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 293.766-3 CNPJ sob o n.º 39.762.449/0001-22, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por “alteração de alvará de licença”.

Processo Digital nº 245230/2026-27 - BIG ESFIHA EM SANTOS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 260.332-4 CNPJ sob o n.º 20.648.758/0001-48, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 245224/2026-24 - LG SPORTS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.708-5 CNPJ sob o n.º 57.372.510/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 244454/2026-49 - HIDROM PARTICIPACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.195-1 CNPJ sob o n.º 49.762.245/0001-45, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 244062/2026-99 - CONSOL

PARTICIPACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 320.737-6 CNPJ sob o n.º 59.474.669/0001-68, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 244049/2026-21 - ATLAS ASSET LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 325.483-7 CNPJ sob o n.º 64.514.226/0001-93, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 244028/2026-51 - APS - PARTICIPACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 192.214-5 CNPJ sob o n.º 07.755.293/0001-66, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 243970/2026-92 - HEALTHY LIFE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 307.746-7 CNPJ sob o n.º 48.842.607/0001-45, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 243893/2026-43 - ATHENAS ASSET LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 325.586-5 CNPJ sob o n.º 64.327.589/0001-10, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 244780/2026-92 - LEONARDO ENGLER MENDES - Expedida a certidão número 916.018/2026

Processo nº 244748/2026-80 - T-GRAO GARGO TERMINAL DE GRANEIS S/A - Expedida a certidão número 915.999/2026

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 245294/2026-18 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP - Expedida a certidão número 916.346/2026

Processo nº 242661/2026-22 - PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Expedida a certidão número 914.600/2026

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº230414/2026-56 - UNI DUNI TEM ARTIGOS E PRESENTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3149971 A PARTIR DE 26/02/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 245158/2026-00 - KZE-

MOS BRASIL EVENTOS LTDA CNPJ sob o n.º 35.142.804/0001-00, THE JURY - Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 236298/2026-70 - FABIANE FRANCISCO ALEIXO CNPJ sob o n.º 24.901.595/0001-14, EXPO FEIRAO - Indeferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

246129/2026-39 - SUPPORT BRASIL.BR-VISTOS E CIDADANIAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

246124/2026-15 - T. P. DE BARROS PITON APOIO ADMINISTRATIVO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

246119/2026-85 - MARIA DE FATIMA BASTOS FERREIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

246117/2026-50 - B. MAX FURTADO HUNOLD ODONTOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

246111/2026-73 - RR-C GESTAO ADMINISTRATIVA E NEGOCIOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

246096/2026-81 - MARCELO BRAZ DE FREITAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

246081/2026-12 - RRV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

246053/2026-79 - MUNHOZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

246039/2026-48 - T G ARANTES CLINICA MEDICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

246002/2026-38 - FARIA EMIDIO FERREIRA MEDICINA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

245994/2026-21 - MARCIO VILLANI - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

245984/2026-78 - WINNER TEAM ESCOLA DE TENIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

245982/2026-42 - VERTICE GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

245976/2026-40 - THIAGO BERNARDINO ROSA

LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

245942/2026-28 - NEVES OLIVEIRA ADMINISTRACAO DE BENS LIMITADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

245939/2026-13 - BURST AGENCY MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

245925/2026-17 - SOLANGE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

245910/2026-31 - DUBTUBEDOO AUDIOVISUAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

245896/2026-11 - A. K. OLIVEIRA PLACIDO DA SILVA FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

245882/2026-06 - 59.547.003 MARCOS VINICIUS BONFIM GOMES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 19/03/2026.

245853/2026-08 - BEATRIZ RIBEIRO BANDEIRA CONSULTORIA EM MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

245849/2026-22 - MARUCCI SOLUCOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

245847/2026-05 - GISELLA DOMINGUES JACOB DE SOUSA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

245826/2026-27 - GIOVANNA RODRIGUES DE FREITAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

245806/2026-10 - MMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

245793/2026-70 - MCR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/03/2026.

245776/2026-51 - VALENTE GARIBALDI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

244383/2026-01 - GIB PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

244351/2026-14 - SUPER TAY RACKET SPORTS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

244312/2026-54 - LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 18/03/2026.

244297/2026-62 - LUCIANA OLIVEIRA DOS ANJOS LTDA - Indeferido, requerente não comprovou residência. Em 19/03/2026.

244263/2026-41 - 20.623.135 DEBORA EIZO TAKAHASHI - Sim, como requer, como MEI em

ponto de referência. Em 20/03/2026.

243573/2026-01 - CARGOCOTTON TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/03/2026.

242666/2026-46 - 65.380.403 KAUA FARIA RAMOS SELLERA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/03/2026.

234969/2026-12 - DTW CORRESPONDENTE CAMBIAL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 18/03/2026.

218167/2026-10 - LINE PERICIAS MEDICAS E LAUDOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 18/03/2026.

291789/2025-10 - T.G. DOS SANTOS CLINICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2026.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 243736/2026-65 (915.310) - CONCEIÇÃO DE FREITAS FONSECA, autorizo a atualização cadastral em acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha em nome da viúva-meeira e herdeiros-filhos devido a ausência de matrícula para o local.

Certidões - IPTU

Processo nº 244870/2026-83 (916.077) ADONAI QUIMICA S.A. - Expeça-se a certidão.

Processo nº 244861/2026-92 (916.072) ABA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA S/A - Expeça-se a certidão.

Processo nº 244810/2026-51 (916.039) GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS - Indeferido, dada a divergência de informações no requerimento, cuja inscrição imobiliária fornecida remete a outra localização diferente da fornecida.

Processo nº 244429/2026-00 (915.775) NOSLEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 244415/2026-97 (915.768) NOSLEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 243855/2026-54 (915.391) PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 243273/2026-69 (914.987) CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 044.607/2025-32 – DS COMÉRCIO VAREJISTA DE CHOCOLATES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para DS COMÉRCIO VAREJISTA DE CHOCOLATES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 46.955.734/0001-25, para exercer atividades CNAE 4721104 – Comércio Varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 4729699 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua Alexandre Martins, 80 – loja 316. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 088.864/2016-21 – ALBANESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará de licença para ALBANESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.233.096/0001-21, para exercer atividade CNAE 8630599 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Doutor Bernardino de Campos, 562 – conj. 303. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e Sevisa, como ponto de referência; P.A. 05.188/2025-15 – INSTITUTO BORBOLETA AZUL LTDA – INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de posturas empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 010.036/2025-32 – CAIO JOSÉ AUGUSTO BIZARRO MENDES LINHARES – INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Obras, o processo nº 061.118/2024-91 para recompor imóvel encontra-se na Projur para propositura de ação demolitória; P.A. 070.066/2025-61 – ADRIANO SOUSA BARBOSA – INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Posturas Empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 021.270/2023-60 – TMA – COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Requerido baixa de licença da I.M. nº 310.002-0 em 13/02/26, por meio de P.D. nº 223.728/2026-84; P.A. 004.705/2026-27 – RAFAEL GOMES ANASTÁCIO – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas Empresarial; P.A. 011.662/2026-36 – ÍNDIO COMÉRCIO DE GLP LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 08 (oito) dias, de acordo com fiscalização de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 014.150/2026-31 – MAXWELL DE SOUSA PESTANA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com fiscalização de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 008.308/2026-89 – JOSÉ OLIVEIRA FONTES – DEFERIDO pedido de baixa de licença da I.M. nº 325.219-8 como re-

quer JOSÉ OLIVEIRA FONTES, CPF Nº 025.428.508-28, domiciliado na Rua João Guerra nº 256 – apto. 103, por encerramento de atividades de motorista de táxi – veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com parecer e análise técnica da CET; P.A. 006.145/2026-45 – MONICA REGINA LOURENÇO ALVARES – DEFERIDO pedido de mudança de endereço que requer MONICA REGINA LOURENÇO, CPF nº 162.380.338-19 e permissionário da I.M. nº 014.293-9, com transferência como domiciliado para Rua Doutor Egydio Martins nº 151 – apto 64, para exercer atividade CBO 78231502 – Motorista de táxi – veículo próprio. De acordo com parecer e análise técnica da CET, como ponto de referência; P.A. 007.469/2026-82 – MARIA HELENA SARABANDO – DEFERIDO pedido de transferência de nome do permissionário com I.M. nº 064.177-3, para MARIA HELENA SARABANDO, CPF nº 159.076.878-78 e domiciliada na Rua Adolfo Lutz nº 151 apto 32, para exercer atividade CBO 78231502 – Motorista de táxi – veículo próprio. De acordo com parecer e análise técnica da CET como ponto de referência; P.A. ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA LEPINSKI – DEFERIDO pedido de transferência de nome de permissionário da I.M. nº 067.831-9, para ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA LEPINSKI, inscrito no CPF sob nº 224.978.518-08 e domiciliado na Avenida Conselheiro Nébias nº 557 – apto. 21, para exercer atividade CBO 78231502 – motorista de táxi – veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 020.456/2025-54 – JOÃO ELIAS CÂNDIDO DA SILVA – DEFERIDO pedido de transferência de nome de permissionário com I.M. nº 014.328-4 para JOÃO ELIAS CÂNDIDO DA SILVA, CPF nº 038.791.486-27 e domiciliado na Rua Lisboa nº 04. Para exercer atividade CBO 78231502 – motorista de táxi – veículo próprio. De acordo com parecer e análise técnica da CET, como ponto de referência; P.A. 004.060/2025-32 – MARCELO VAN DER HAAGEN PARADELA – DEFERIDO pedido de transferência de nome de permissionário de I.M. nº 050.195-2, para MARCELO VAN DER HAAGEN PARADELA, inscrito no CPF sob nº 339.622.498-18 e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas nº 27 – apto. 14, para exercer atividade CBO 78231502 – motorista de táxi – veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 018.910/2025-43 – ANTONIO PAULINO – DEFERIDO pedido de transferência de nome de permissionário da I.M. nº 069.336-5, para ANTONIO PAULINO, inscrito no CPF sob nº 049.255.018-28 e domiciliado na Rua Valentin Bouças nº 180, para exercer atividade CBO 78231502 – motorista de táxi – veículo próprio. De acordo com parecer e análise técnica da CET, como ponto de referência; P.A. 024.935/2007-77 – CAAL MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividade para CAAL MANUTENÇÃO

DE COMPUTADORES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.190.159/0001-41, para exercer atividades CNAE 4751201 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 9511800 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Situado na Rua Antonio Bento, 279. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 082.830/2013-44 – G NAHAS NETO – ME – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para G. NAHAS NETO SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob nº 18.320.170/0001-19, para exercer atividades CNAE 4520005 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; CNAE 5223100 – Estacionamento de veículos. Situado na Rua Euclides da Cunha, 58. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, CET e Semam.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

P.A. 007.177/2026-77 – PANIFICADORA VERA CRUZ DE SANTOS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com fiscalização de posturas empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 013.920/2026-09 – RMT CLÍNICA DE SAÚDE – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com fiscalização de posturas empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 013.445/2026-07 – DE SING CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, (quinze) dias, de acordo com fiscalização de posturas empresarial e art. 578 - § 4º da Lei 3531/1968; DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com fiscalização de posturas empresarial e art. 578 - § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 070.853/2025-86 – FORÇA-LABORE PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de endereço (complemento) para FORÇA-LABORE PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.688.411/0001-00, para exercer atividades anteriormente autorizadas. Situado na Avenida Ana Costa, 100 – conj. 25. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2,016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 062.332/2025-28 – MIL BALNEÁRIO BOMBONS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para MIL BALNEÁRIO BOMBONS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 63.161.957/0001-0, para exercer atividades

CNAE 4721104 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Avenida Ana Costa, 549 – loja 23 andar térreo. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 039.618/2025-18 – NADJA GONÇALVES CERQUEIRA CABELEIREIRAS – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de razão social, capital social e atividades para NADJA GONÇALVES CERQUEIRA CABELEIREIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 12.738.601/0001-85, para exercer atividades CNAE 9602501 – Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 4772500 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Situado na Rua Miguel Presgrave, 15. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 045.568/2024-37 – VERA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade, razão social e tipo jurídico para VERA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA PODOLOGA, inscrito no CNPJ sob nº 56.703.742/0001-38, para exercer atividades CNAE 8690904 – Atividades de podologia; CNAE 9602501 – Cabeleireiros, manicure e pedicure. Situado na Avenida Senador Pinheiro Machado, 504 – sala 04. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 042.117/2024-10 – PREMIUM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para PREMIUM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.789.309/0001-36, para exercer atividades CNAE 4520005 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; CNAE 4520001 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 4520002 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; CNAE 4520004 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; CNAE 4520006 – Serviços de borracharia para veículos automotores; CNAE 4530203 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 4530705 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Situado na Alameda Armênio Mendes, 29 – loja 447 – G3., De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Semam; P.A. 011.243/2023-61 – M&O COMÉRCIO DE TINTAS E PRODUTOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para M&O COMÉRCIO DE TINTAS E PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 46.877.419/0003-99, para exercer atividades CNAE 4679601 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; CNAE 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4741500 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Situado na Rua Pereira Barreto, 24 e

26. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 004.487/2020-62 – ADILSON DOS SANTOS RIBEIRO – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de tipo jurídico para ADILSON DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 34.486.843/0001-61, para exercer atividade CNAE 9602301 – Cabeleireiros, manicure e pedicure. Situado na Rua Oscar Sampaio, 107. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 060.135/2021-22 – RACE KING COMÉRCIO DE PRODUTO LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades e quadro societário para RACE KING COMÉRCIO DE PRODUTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.388.335/0001-48, para exercer atividades CNAE 4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 4530705 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE 4753900 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 4754701 – Comércio varejista de móveis; CNAE 4761033 – Comércio varejista de artigos de paparia; CNAE 4781400 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 4789005 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Situado na Avenida Senador Dantas nº 311 – fundos. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento (e-commerce); P.A. 052.648/2022-22 – RAIÁ DORGASIL S/A – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para RAIÁ DORGASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 61.585.865/1693-00, para exercer atividades CNAE 4771701 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 4729602 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 4729699 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 4772500 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 4789005 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 8650099 – Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Siqueira Campos, 358. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 073.261/2025-43 – JANETE PSICOLOGA & CIA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para JANETE PSICOLOGA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 64.104.512/0001-80, para exercer atividades CNAE 8650003 – Atividades de psicologia e psicanálise; CNAE 8219999 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Situado na Avenida Ana Costa, 466 – sala 206. De acordo com parecer do Fiscal de

Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 015.413/2023-31 – MONICA BORTOLLOTTE PENTEADO – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de endereço para MONICA BORTOLLOTTE PENTEADO, inscrito no CNPJ sob nº 32.269.830/0001-05, para exercer atividade CNAE 5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua Itororó nº 121. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 072.501/2025-10 – LP MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para LP MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 63.851.823/0001-40, para exercer atividades CNAE 4511101 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; CNAE 4511102 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; CNAE 4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 4541203 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; CNAE 4541204 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; CNAE 4541206 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; CNAE 7319002 – Promoção de vendas; CNAE 7490104 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Situado na Avenida Ana Costa, 59 – sala 87 – conj. 72. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 009.567/2025-91 – V R NEVES – DEFERIDO pedido de abertura da I.M. nº 110.843-5 com alteração de atividade referente a NÚCLEO SANE TERAPIAS INTEGRADAS, inscrito no CNPJ sob nº 00.009.561/0001-51, para exercer atividades CNAE 8690901 – Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; CNAE 4789001 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 8599699 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 9602502 – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; CNAE 9609299 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Doutor Pedro Lessa, 1111 – conj. 64. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 062.339/2025-77 – M R B SORVETES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para M R B SORVETES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 50.954.300/0002-69, para exercer atividade CNAE 4729699 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Rua Domingos José Martins, 353. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 067.457/2025-81 – ÁGUA MA-

RINHA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para ÁGUA MARINHA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.320.010/0001-16, para exercer atividades CNAE 4781400 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 1412601 – Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. Situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 44 – loja 98. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 028.327/2021-77 – KARACOL SOLUÇÕES MODULARES EM CONTAINERS LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Requerido baixa de licença da I.M. nº 296.917-8 em 01/06/25, por meio de P.D. nº 288.078/2025-03; P.A. 027.526/2022-43 – VANESSA TIEPOLO CROCE LTDA – ME – PROCESSO PREJUDICADO. Requerido baixa de licença da I.M. nº 303.252-5 em 06/02/2026, por meio de P.D. nº 220.065/2026-82; P.A. 035.585/2024-20 – LM GASTRONOMIA LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Requerido baixa de licença da I.M. nº 317.466-1 em 11/03/2026, por meio de P.D. nº 240.540/2026-37; P.A. 075.932/2023-76 – DI MARIA PIZZARIA DELIVERY LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Efetuado baixa ex-officio da I.M. nº 314.554-8 pela CAEFIS em 12/12/2025, por meio de P.A. nº 049.259/2025-35 e mediante CNPJ baixado na RFB; P.A. 044.900/2025-27 – GDB CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA LTDA – INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de posturas empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 027.775/2025-91 – BERTOLDO MERCEÁRIA LTDA – INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de posturas empresarial, local fechado e sem indícios de atividades; P.A. 050.064/2024-01 – M R ROSO TRANSPORTES E SERVIÇOS – INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de posturas empresarial, em vistorias ao local não foram constatadas atividades do requerente.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
13/03/26	CFM – DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	24.829,94
17/03/26	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	208.188,05
20/03/26	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.124.678,88
20/03/26	ISS – STN CONVENIO	44.965,17
20/03/26	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	244.520,68

Santos, 20 de MARÇO de 2026.

JOSE CARLOS GOMES
DIRETOR DO DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 244493/2026-09 - 915.816 - MICHELLE ALVES COSTA FARIAS, Registro: 359117 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 244131/2026-18 - 915.585 - DIONE QUEIROZ DA SILVA, Registro: 377135 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 238413/2026-87 - P.D. nº 911.866 - CAMILA MEDEIROS PEZZOTTI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 236902/2026-12 - P.D. nº 910.894 - FABIANA LOYDE WAKAI JORGE PINHO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 236139/2026-66 - P.D. nº 910.431 - BRUNO SCALPELLI QUIQUETO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 235744/2026-38 - P.D. nº 910.182 - ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 228820/2026-02 - P.D. nº 905.618 - FRANCISCO VALDEZ DE FREITAS - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 230208/2026-64 - ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES - Indeferido. Assunto está sendo tratado no PA 4881/2026-50.

Processo nº 230207/2026-00 - THIAGO RAPHAEL FERNANDES PASTORELLO - Indeferido. Assunto está sendo tratado no PA 4881/2026-50.

Processo nº 230173/2026-81 - REBECA DA SILVA GOMES - Indeferido. Assunto está sendo tratado no PA 4881/2026-50.

Processo nº 230157/2026-25 - FERNANDA ALON-

SO DA CRUZ MARTINS - Indeferido. Assunto está sendo tratado no PA 4881/2026-50.

Processo nº 230154/2026-37 - ADRIANA NOVELLI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 229821/2026-01 - ADRIANA NEGREIROS CAMPOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 228232/2026-14 - CINTIA BRAZ DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 227290/2026-77 - FABIANO DUCATTI DE LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 224918/2026-55 - LESIEUX DE MARIA PEREIRA DA COSTA BILAO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221032/2026-69 - MARIA CARMEN DE CARVALHO REIS MARINHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 216729/2026-27 - FLAVIA NUNES FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 212738/2026-76 - ISABEL CRISTINA SOUZA JUNQUEIRA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 08/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200123/2026-24 - ERIKA GONCALVES DOS SANTOS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 08/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Redução de Jornada LC 1.091/2020

Processo nº 232078/2026-21 (907.793) VANICE DE MORAES - Indeferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 228366/2026-72 (905.344) ROSE VIEIRA SOUZA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 66925/2025-81 - VIVIANE DAVOGLIO: Autorizo 01 mês de licença-prêmio a partir de 20/10/25, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.008/2026

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **13.008/2026**, Processo n.º **48984/2025-69**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento e instalação de climatizadores de ar evaporativos, a serem utilizados nas Unidades Municipais de Educação vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e unidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **08/04/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/03/2026** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 18 de março de 2026.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17.955/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica n.º **17.955/2026**– Processo Administrativo n.º **463/2026-48**, cujo objeto é a permissão administrativa de uso de bem público, oneroso, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 22,55 m², situada no pavimento térreo do “Teatro Guarany”, localizado na Praça dos Andradas, n.º 100, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinada ao funcionamento de uma cafeteria, conforme condições expressas no presente Edital. A data da sessão pública será em **16/04/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/03/2026, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do [licitasantos](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/): <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.955/2026-Download).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009/3201-5762**, e-mail:

licita3delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria: O proponente poderá vistoriar o local, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Praça dos Andradas, n.º 100, Centro Histórico, Santos/SP, mediante agendamento com o Sr. Leonardo Rodrigues Moraes, registro n.º 40.360-0 - telefone (13) 3219-3828 no Teatro Guarany.

Santos, 19 de março de 2026.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº 13901/2026 – Processo nº 31120/2025-35**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de contenção e drenagem em áreas de risco nos morros de Santos/SP – PAC 3 Prevenção e Desastres Naturais, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, no valor de R\$ 6.838.700,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil e setecentos reais).

Santos, 20 de março de 2026.

DILMARA PEPICELLI AIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LICITA1/COLIC/DELIS

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 014/2026 - Processo n.º 059752/2025-45**, cujo objeto é a Aquisição de Cadeiras Caixa Alta Ergonômica com braços, a serem utilizadas no Aquário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, à empresa **55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, lote 1, no valor de R\$ 1.956,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais)**.

Santos, 20 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 019/2026, Processo n.º 007260/2026-19**, que tem como objeto a

Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break destinado à Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT 2026, evento que ocorrerá entre os dias 27 e 30 de abril de 2026, à empresa **62.327.845 ALINE FABRINE DE MORAES, lote 1, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Santos, 20 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 026/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 026/2026, Processo n.º 012032/2026-33**, que tem como objeto a Aquisição de peças para o elevador de passageiros, da marca Global Line, da Escola Livre de Dança da Secretaria Municipal de Cultura de Santos – SECULT de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. **A data da sessão pública será em 27/03/2026, às 10:00 horas.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de dd/mm/2026, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 20 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 18902/2025
PROCESSO Nº 45980/2025-00

O Agente de Contratação, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, através do processo n.º. **14081/2026-10**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 20 de março de 2026.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LICITA V/COLIC/DELIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **20/02/2026**, para os cargos de Professor Adjunto I, Agente de Combate às Endemias e Operador Radiofônico, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER,

O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;

- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO I – Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E OPERADOR RADIOFÔNICO – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

Dia: 24/03/2026

Horário: 14:00H

NOME
RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES

Horário: 14:30H

NOME
ROSANGELA DA SILVA SANTANA BORGES

Horário: 15:00H

NOME
RAFAEL MACEDO PEZZUOL

Horário: 15:30H

NOME
SANDRA REGINA DE JESUS

Horário: 16:00H

NOME
GRAZIELE SANTOS NASCIMENTO

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Seção Escola Municipal de Administração Pública de Santos, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES”, que será ministrado no dia **25 de março de 2026, na Sala de Treinamento do DEGEPAT, Rua XV de Novembro, nº 108, 1º andar, Centro - Santos, no horário das 8h30 às 16h30.**
O comparecimento é obrigatório.

NOME	REGISTRO	SECRETARIA	UNIDADE
ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	41.180-1	SMS	SETRAN-SMS
ANA LUIZA DA SILVEIRA PRADO	41.179-3	SEPREF	PREF-ZOI
ANA PAULA ALVES DA SILVA	41.078-7	SEDUC	UME-PII
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	41.005-0	SMS	UBS-PP
ANDREZA CARDOSO PINTO	41.004-3	SMS	SEENF-ZNO
ARIANE MORAES DE FREITAS FRANCELINO	41.138-9	SMS	SAE
BEATRIZ SANTOS RODRIGUES TRIANOSKI	41.097-7	SEDUC	UME-PII
CAMILA DA MATA SILVA	41.172-8	SEOBE	SEAP-OP
CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO	41.000-1	SMS	UBS-P/JM
CICERO FRANCISCO PEREIRA	41.032-4	SMS	SEENF-ZNO
DANIELE DO CARMO LIMA	41.150-4	SEFIN	SEPEM
DANILO DOS SANTOS FERREIRA	41.049-8	SEPREF	CORTEC-ZNO
EDILENE CLARO DOS SANTOS	41.176-9	SEDUC	UME-DB
GABRIELA CARDOSO GONÇALVES BAGNOLES	41.001-9	SMS	UBS-CN
GRAZIELLA GAMA FERREIRA	41.175-1	SETUR	SESETUR
IAGO GOMES DE MOURA	41.168-6	SEMULHER	DEARTI
ISABELA MASUCCI DE LIMA CAMARGO	41.003-5	SMS	CAPS-CENTRO
JENIFER ALVES MEDEIROS	41.077-9	SEFIN	SESETRA
JULIE ANE NOTARI MONTEIRO	41.091-0	SEDUC	COPEDE
LARYSSA YANKA DA SILVA FEITOZA	41.163-7	SEPREF	SEFIS-COV
LUCIANE LUCIANO BUGES	41.170-2	SEFIN	SAAF-DEATRI
LUIS ANTONIO CUNHA	41.139-7	SMS	SEAGLO-ZNO

LUIZ FERNANDO DE PAULA	41.159-5	SMS	SERFIS-ZOI
LUIZ GABRIEL BRAGA MELRO	41.173-6	SECOM	SEAOFI
MARCOS SANTANA BISPO	41.074-6	SEMULHER	GAB-SEMULHER
MARIA ANTONIA SANTOS ARAUJO	41.177-7	SEDUC	UME-OF
MARIA LUCIA GONÇALVES	41.102-5	SEDUC	UME-CS
MARIANA CLARA VILLANI	41.162-9	SEMES	SESPAD
MATHEUS LOPES TEIXEIRA	41.165-2	SEDUC	UME-28F
MICHELLE DA PENHA CRUZ	41.171-0	SEDUC	UME-PPGB
PATRICIA APARECIDA COSTA VALENCIO	41.096-9	SEDUC	UME-DB
PATRICIA WENDEL DE VARGAS SILVA LOPES	41.164-5	SEDUC	UME-PPGB
THAYS DE STEFANO ROCHA	41.076-1	SEMAM	CODEVIDA
VALDINEI NEVES DE ANDRADE JUNIOR	41.166-0	SEDUC	UME-JWSS
VICTOR LOURENÇO BARBOSA	41.181-9	SEGOV	SESERC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (13) 3213-7166, ou do e-mail emaps@santos.sp.gov.br

MÔNICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA
CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
SEMAPS/COMAC/DEGEPAT/SEFIN



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 003/2026

Faço público que no **mês de Março de 2026** os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro, **vencidas em Abril de 2026**, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Luzia dos Santos	10/04/2023	01	324	11/04/2026	Vania da Silva Oliveira Santos
Maria Cristina de Jesus da Silva	11/04/2023	01	510	13/04/2026	Leticia Cristina da Silva
Clelio da Silva Bueno	06/04/2023	02	287	06/04/2026	Luana Pereira Bueno
Arlindo França	05/04/2023	02	414	06/04/2026	Regina Marcia Romano França Ricardo
Rita Martins dos Santos	06/04/2023	03	495	07/04/2026	Marisol Aparecida Siqueira
Ginaldo Menezes	06/04/2023	03	526	07/04/2026	Jonatha Lopes Menezes
Maria Flora de Jesus	06/04/2023	03	579	07/04/2026	Robson de Jesus Alves
Antonio Luiz dos Santos	12/04/2023	04	064	14/04/2026	Araci Rocha Monteiro
Francisco Carlos Ferreira	13/04/2023	04	075	14/04/2026	Vania Jaime de Campos Ferreira
Carlos Eduardo dos Santos	13/04/2023	04	090	14/04/2026	Lindalva Braga dos Santos
Norma Serratio de Oliveira	12/04/2023	04	204	14/04/2026	Laura Kelly Paiva do Nascimento Souza

Eduardo Mira	23/04/2023	04-A	001	24/04/2026	Josaphat Pereira da Silva
Ruth Maria de Paula	23/04/2023	04-A	004	24/04/2026	Bruna de Paula Gonçalves
Maria Nazare Lucena Alario	24/04/2023	04-A	008	25/04/2026	Carlos Cesar Alario
Maria Jose da Silva Santos	07/04/2023	05	347	08/04/2026	Maria Cleoneide da Silva Nascimento
Marina Whitehead	08/04/2023	05	371	08/04/2026	Waldir Whitehead de Moraes
Adilia Coelho de Moura Ferraz	23/04/2023	05	376	24/04/2026	Flavia Moura Ferraz
Antonio Novoa	15/04/2023	05	427	16/04/2026	Celia Regina da Silva Diegues
Denize Pegas	24/04/2023	05	628	25/04/2026	Sonia Maria Brandão dos Santos
Jose Mariano Barbosa	07/04/2023	05	662	08/04/2026	Luiz Gustavo Clemente Monteiro
Maria Aparecida Pacheco Valdes	15/04/2023	05	785	16/04/2026	Flavio Irineu Pacheco Valdes
Amara Ferreira do Nascimento	09/04/2023	05	814	10/04/2023	Joelma Ferreira do Nascimento
Vicentina Gonçalves dos santos	15/04/2023	05	902	16/04/2026	Rosa Matins Adão
Beatriz de Almeida Santos	09/04/2023	05	918	10/04/2026	Andre Luiz Almeida Silva
Ocrides Raimundo dos Santos	22/04/2023	05-A	004	24/04/2026	Roberta Souza Santos
Jose Roberto de Assis	25/04/2023	05-A	012	25/04/2026	Bruno Roberto de Moura
Guido Martimiano dos Santos	13/04/2023	06	100	15/04/2026	Silvio Cesar dos Santos Leite
Neina Pinheiro Calhau	12/04/2023	06	361	12/04/2026	Regina Maria Calhau de Queiroz Pereira
Luiz Carlos de Oliveira e Silva	25/04/2023	06	424	26/04/2026	Benedita Pereira de Oliveira e Silva
Solicleide dos Santos Pereira	25/04/2023	06	442	26/04/2026	Erika Pereira
Paula Suely da Silva Lai	14/04/2023	06	446	15/04/2026	Marcos Antonio de Oliveira Lai
Moises Aguiar da Silva	22/04/2023	06	795	23/04/2026	Maria José da Silva
Leandro Aguiar Silva	17/04/2023	06	864	25/04/2026	Funerária Santa Casa
Rosemary de Almeida Santiago Giroto	07/04/2023	06	873	08/04/2026	Estevam Carlos Giroto Neto
Joviano Cruz Garcia	15/04/2023	06	890	15/04/2026	Vera Aparecida Garcia Sanches
Antónia Maria Basilio	25/04/2023	06	904	25/04/2026	Alithea Cristina Basilio da Silva
Odilon Francisco Dias	14/04/2023	06	926	15/04/2026	Ivete Francisco Dias

Odair de Moraes	29/04/2023	06	982	30/04/2026	Soraia de Moraes
Daiane Pereira de Melo	22/04/2023	06	1113	23/04/2026	Gabriel Pereira de Melo
Elder de Andrade Viana	14/04/2023	06	1203	15/04/2026	Edson de Andrade Viana
Elena Izahias Santana	22/04/2023	06	1221	23/04/2026	Jady Lima Costa
Sandra Freitas de Moura	14/04/2023	06	1301	15/04/2026	Marcos Xavier de Moura
Paulo Sebastião Nascimento	07/04/2023	06	1453	08/04/2026	Dalva Celina Nascimento
Irineu Antonio Bodo	10/04/2023	06	1494	10/04/2026	Guiomar Fernandes Subires
Alexandro de Oliveira	08/04/2023	06	1590	09/04/2026	Bernadete Rosa dos Santos
Marcia Auxiliadora Ferreira Saud	29/04/2023	06	1593	30/04/2026	David Saud
Helena Armando Silva do Nascimento	07/04/2023	06	1691	08/04/2026	Helen Silva do Nascimento
Sonia Aparecida Fraga Andrade	20/04/2023	07	081	21/04/2026	Luiz Henrique Armesto
Luiz Antonio Lourenzon	20/04/2023	07	099	21/04/2026	Henrique Freitas Lourenzon
Silvio Clarindo da Silva	22/04/2023	07	211	23/04/2026	Mayara Thais Gadi da Silva
Maria Pureza Andrade Silva	13/04/2023	09	022	14/04/2026	Andressa Andrade da Silva
Neusa Lima Amorim	20/04/2023	09	121	21/04/2026	Bianca Mota Neves
Neusa Maria Pinheiro	05/04/2023	09	122	06/04/2026	Isaqueu Pinheiro Correia
Maria Cecilia Viana Cardim	20/04/2023	09	211	21/04/2026	Ricardo Luiz Cardim
Isabel do Carmo Ribeiro Neiva	05/04/2023	09	256	06/04/2026	Eliane Aparecida Lopes de Souza
Maria José do Nascimento	05/04/2023	09	264	06/04/2026	Maria Daiana Melo de Gois
Moises Tavares de Freitas	05/04/2023	09	288	06/04/2026	Keith Freitas dos Santos
Antenor Alfredo Ribeiro Filho	13/04/2023	09	389	14/04/2026	Ilda da Conceição Coelho do Prado
Maria Jocilene dos Santos Silva	13/04/2023	09	462	14/04/2026	Thamiris Cristina Silva Santos
Maria Zarraquinos Feijoo	20/04/2023	09	505	21/04/2026	Maria Helena Alvarez Zarraquinos
Fabiana Elaine dos Santos	11/04/2023	10	009	12/04/2026	Andre Luiz dos Santos Correia
Maria Pureza de Oliveira Inacio	01/04/2023	10	058	02/04/2026	Mira Silva de Assis
Eduardo Pereira dos Santos Junior	14/04/2023	10	125	16/04/2026	Kellem Cristiane Justino Diefenteiller
08 Peças	28/04/2023	10	184	28/04/2026	Funerária Santa Casa
Alice Garcia Gonçalves	11/04/2023	10	239	12/04/2026	Clodoaldo Gonçalves

Theresa Dias Moreira	13/04/2023	10	250	14/04/2026	Bruna Rahal Moreira Freitas
Clarice Cuschinir	13/04/2023	10	290	14/04/2026	Carolina Pedral Sampaio
Antonio Pedro Gonçalves	11/04/2023	10	297	12/04/2026	Cynthia Marceia da Silva Gonçalves
Quaracy Telles de Menezes	01/04/2023	10	334	02/04/2026	Antonio Willian Menezes Rios
Luzirene Costa Matos	31/03/2023	10	363	01/04/2026	Luciana Costa Matos
José Antunes Siqueira	11/04/2023	10	419	13/04/2026	Alexsandre Siqueira
Henrique José Barbosa	29/04/2023	10	518	29/04/2026	Solange de Queiroz Costa
Claimor Silvestre Filho	12/04/2023	10	549	13/04/2026	Marcio Luiz Antonio Pereira
Maria do Socorro Cunha Lima	25/04/2023	10	554	26/04/2026	Willyany Santos de Lima
Sonia Esteves dos Santos	25/04/2023	10	562	26/04/2026	Sonia Maria dos Santos
José vieira de Andrade	02/04/2023	10	622	02/04/2026	José Carlos de Andrade
Maria Magna Xavier Vaz	22/04/2023	10	635	22/04/2026	Regina Xavier Vaz
Zuleica Fernandes dos Santos	28/04/2023	10	644	29/04/2026	Isabel Cristina Santos Cardoso
Rubens de Andrade	15/04/2023	10	652	16/04/2026	Roseli Aparecida Dias Lopes
Antonio Carlos Gonçalves	20/04/2023	11	070	21/04/2026	Ana Paula Gonçalves Monteiro de Brito
Juscelino Silva Moreira	19/04/2023	11	380	21/04/2026	Rosemeire Cristina dos Santos Silva
Wanderlei Dagum	19/04/2023	11	508	21/04/2026	Jeison Lima de Mendonça
Raimundo Souza Miranda	16/04/2023	11	563	16/04/2026	Danilo Vidal Miranda
Laercio Xavier da Costa	30/03/2023	12	008	04/04/2026	Robério Gomes de Oliveira
Maria Thereza Perri Franzosi	07/04/1012	12	171	07/04/2026	Martha Regina Perri Franzosi
Marilia Mariana Rodrigues da Silva	03/04/2023	12	238	04/04/2026	Kamila rodrigues Barros
Dalila Crepaldi Canhedo	03/04/2023	12	266	04/04/2026	Edi Bernadete Machado
Lourdes Gomes Borges	29/04/2023	12	302	30/04/2026	Helcio Rocha Borges
Marcos Roberto de Paula Oliveira	03/04/2023	12	344	05/04/2026	Lana Rodrigues Martins
Anderson Pereira Silva Soares	28/04/2023	12	348	30/04/2026	Andressa dos Santos Silva Soares
Cicero Sebastião Gomes	04/04/2023	12	472	05/04/2026	Priscila Duarte Gomes
José Valci do Carmo	12/04/2023	12	503	13/04/2026	Patrick Bryan Andrade do Carmo
Valdecley Bizetto	12/04/2023	12	519	13/04/2026	Andrea Bizetto

13 Peças	03/04/2023	13	247	03/04/2026	Funerária Beneficencia Portuguesa
Ivan de Oliveira	01/04/2023	13	435	03/04/2026	Rosana Candido de Oliveira Alves
Paula Nunes Wanderley	02/04/2023	14	019	03/04/2026	Roberto Pereira Cassilhas Filho
João Ant3nio de Moura Neto	01/04/2023	14	105	03/04/2026	Leonel Sergio de Moura
Augusto de Andrade da Silva Filho	15/04/2023	14	309	16/04/2026	Sonia Aparecida da Silva
Terezinha Sacciotto Dias	09/04/2023	14	459	10/04/2026	Renato Sacciotto Dias
Silva Aparecida de Oliveira	07/04/2023	15	006	08/04/2026	Sergio Silva de Oliveira
Edison Emo Santana	21/04/2023	15	034	23/04/2026	Jos3 Carlos do Nascimento Santana
Gast3o Veira de Moraes	21/04/2023	15	050	23/04/2026	Fabiano Ara3jo Vieira de Moraes
Ronaldo Sergio Gonalves	08/04/2023	15	130	09/04/2026	Marcelo Alexandre Gonalves
Eunice da Concei3o Pinto da Silva	11/04/2023	15	139	12/04/2026	Marcos Alberto Pinto de Almeida Vicente
Tiago Macedo Andrade	11/04/2023	15	148	12/04/2026	Eduardo Macedo Andrade
Josefa da Costa Neves	29/04/2023	15	278	30/04/2026	Kelli Luzeir3o
Wladimir Pereira Rocha	01/04/2023	16	053	01/04/2026	Thalita Teixeira Rocha
Maria Luiza Penteado Nazareth	10/04/2023	16	151	11/04/2026	Sandra Regina da Silva Moraes Pedloweski
Alaor Gonalves Filho	24/04/2023	16	154	26/04/2026	Alan dos Santos Gonalves
Eunice Ramos Cavalcante	10/04/2023	16	159	12/04/2026	Maria Gertrudes de Souza Martins
Josefa de Jesus Barbosa	31/03/2023	16	221	01/04/2026	Jos3 Barbosa dos Santos
Maria Gracinda Quaresma	11/04/2023	16	263	12/04/2026	Jos3 Carlos Portela Quaresma
Rene Mantovani	25/04/2023	16	438	26/04/2026	Gabriel Mantovani
Albertina Barros Alves	11/04/2023	16	629	13/04/2026	Carlos Alberto Barros Alves
Valmira de Souza	01/04/2023	17	054	02/04/2026	Roseli de Souza Gama
Vicent Victor Nunes	27/04/2023	17	153	28/04/2026	Fabiana Pinto Victor
Edelzuite de Carvalho Moura	07/04/2023	17	209	07/04/2026	Mario Moura Ferreira
Pedro Luiz de Oliveira Moura	28/04/2023	17	426	29/04/2026	Selma Regina Moura Silva
Rog3rio de Oliveira	12/04/2023	18	059	13/04/2026	Maria Tavares de Souza Pereira
Eunice Aparecida de Sousa Xavier	12/04/2023	18	167	13/04/2026	Carlos Henrique Barbosa de Sousa

Nilton Ferreira dos Santos	26/04/2023	18	191	26/04/2026	Thiago Romagueira Bichara dos Santos
Pedro Braz Pereira	29/04/2023	18	261	30/04/2026	Bruno Cesar Pereira Gouveia
Amauri Miranda Martins Ferreira	18/04/2023	18	316	21/04/2026	Ana Maria Martins
Desconhecida 54/2023	27/03/2023	18-A	004	04/04/2026	Funerária Santa Casa
Paulo Roberto Silva dos Santos	29/04/2023	19	100	29/04/2026	Gilmar de Jesus
Rodrigo Oliveira Ferreira Júlio	28/04/2023	19	145	30/04/2026	Karina Oliveira Ferreira Júlio
Valdeci Silva de Lima	27/04/2023	19	203	29/04/2026	Maria da Gloria Silva de Lima
Rosangela da Silva Matos	21/04/2023	21	123	22/04/2026	Juliana da Silva Salgado
Rogério Costa da Silva	07/04/2023	21	380	25/04/2026	Dênia Cristini Costa da Silva
Mario Sabino dos Santos	21/04/2023	21	420	22/04/2026	Marcelo de Lacerda Santos
Sebastião Felismino Barbosa	21/04/2023	22	091	22/04/2026	Maricelia Guedis Barbosa
Maria José dos Santos	21/04/2023	22	188	22/04/2026	Sueli dos Santos Ferreira
Maria Leopoldina dos Santos Silva	21/04/2023	22	316	22/04/2026	Luiz Firmino Moreira Junior
Selma Cristina de Campos	01/04/2023	23	017	02/04/2026	Durvalina Bicudo
Maria Eliza de Oliveira Pedrosa	22/04/2023	23	112	23/04/2026	Aline Pedrosa Alves
Aildo Rodrigues de Souza	02/04/2023	26	224	03/04/2026	Rosangela Silva Rodrigues
Amilcar Judice	30/03/2023	26	226	01/04/2026	Juliana de Freitas Judice
Maria do Carmo Moreira Rosa	02/04/2023	26	228	02/04/2026	José Carlos Moreira Rosa
Hilda dos Santos Alves	01/04/2023	26	230	02/04/2026	Mariangela Alves Maimoni
Francisca Pereira Fonseca Roque	02/04/2023	26	232	03/04/2026	Hellen Pereira Santos
Erotildes Bitencourt Vivian	02/04/2023	26	234	03/04/2026	Leonardo Vivian Gmeiner
Alice Campos Ribeiro	02/04/2023	26	236	03/04/2026	Mariano Nicecio Ribeiro
Vanessa de Azevedo Batista	02/04/2023	26	240	04/04/2026	Carlos Rogerio Nogueira
Antônio Alves de Andrade	02/04/2023	26	242	04/04/2026	Sibely Silva Mamede
Erika Sofia Fernandes	04/04/2023	26	246	05/04/2026	Macos Fernandez Garcia
Rodrigo Aparecido dos Santos Dias	04/04/2023	26	250	06/04/2026	Suelen Aparecida dos Santos Dias Costa
Maria da Gloria Machado da Costa Neves	05/04/2023	26	252	06/04/2026	Joaquim José da Costa Diniz

Silvestre Travasso	08/04/2023	26	254	10/04/2026	Vinicius Nascimento dos Santos
Antenor Alves	10/04/2023	26	256	10/04/2026	Veronica Domingos Alves
Jefferson de Paiva Rodrigues	08/04/2023	26	258	10/04/2026	Stuart de Paiva Rodrigues
Andre Luiz Patt	09/04/2023	26	260	11/04/2026	Felipe Greco Patt
Rosa de Carvalho Tavares	11/04/2023	26	262	12/04/2026	Gabriel Faria de Carvalho Tavares
Silas Cardoso de Araujo	10/04/2023	26	264	12/04/2026	Renata Santos de Souza
Odyl Florido	16/04/2023	26	268	17/04/2026	Rita de Souza Florido
Odilza Maria Chaves Bardico	16/04/2023	26	270	17/04/2026	Macelo Chaves Bardico
Risoneide Bezerra da Silva	16/04/2023	26	272	18/04/2026	Thayane Santos Pinto Sobrinho
Noel Pinheiro	17/04/2023	26	274	18/04/2026	Aurêa Apoloniada Silva Pinheiro
Nair Leite Azambuja	18/04/2023	26	276	18/04/2026	Nairah Leite Azambuja
Tereza Antonia Bucher	18/04/2023	26	278	19/04/2026	Antonio Carlos
João Salu Ambrosio	18/04/2023	26	280	19/04/2026	Carlos Alberto Jardim Ambrosio
Ermelinda Gomes	19/04/2023	26	282	20/04/2026	Ivonete Soares Gomes
Yolanda Antonia Teixeira Sobrinho	20/04/2023	26	284	20/04/2026	João Carlos Sobrinho
Naurides Koide	26/04/2026	26	286	27/04/2026	Ana Carolina de Almeida Koide
Raimunda Pereira Amaro	26/04/2023	26	288	27/04/2026	Marisa Veloso do Carmo
Alvarina Duarte dos Santos	27/04/2023	26	290	28/04/2026	Iracema dos Santos
Manuela Clorinda Nodar de Uzal	26/04/2023	26	521	27/04/2026	Beatriz Uzal dos Anjos Felix
Maria Aparecida Caetano dos Santos	27/04/2023	26	523	27/04/2026	Thamiris Vieira Picoreli Caetano
Francisco Galdino da Silva	27/04/2023	26	525	28/04/2026	Euzimeire Galdino de Santana
Aparecida Campos da Silva	24/04/2023	26	529	25/04/2026	Jorge Rosalindo da Silva
Jose dos Santos Roque	24/04/2023	26	531	25/04/2026	Cristiano Rodrigues dos Santos
Carmelita das Virgens Santos	25/04/2023	26	533	26/04/2026	Maria Cristina dos Santos
Adhemar Silvestre	24/04/2023	26	535	26/04/2026	Erika Silva Silvestre
Maria Conceição Macena	19/04/2023	26	537	20/04/2026	Adilton da Conceição Pereira
Ruth Silva	19/04/2023	26	539	20/04/2026	Nilvia Maria da Silva
Marilene Ferreira dos Santos	19/04/2023	26	541	20/04/2026	Bruno Ferreira dos Santos

Luiz Gonzaga dos Santos	26/04/2023	26	543	27/04/2026	Lucas Gonzaga Macedo dos Santos
Raimunda Maria de Jesus	15/04/2023	26	545	17/04/2026	Beatriz Cardoso de Jesus
Mauro Sergio Pita	17/04/2023	26	547	18/04/2026	Sonia Maria Pita
Maria Pestana Silva	17/04/2023	26	549	18/04/2026	João Nicolau Silva
Eduardo Barbosa dos Santos	18/04/2023	26	551	18/04/2026	Edgard Carlos dos Santos

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Victor Bernardo Azevedo Preste	24/04/2024	01	003	25/04/2026	Ligia Prestes da Silva
Aurora Vieira Santos	18/04/2024	01	131	19/04/2026	Felipe Jesus Santos
Nm de Thais de Oliveira Grupioni	11/04/2024	01	137	17/04/2026	Giancarlos Luiz Teixeira Gaino
Lunna Victoria Assis Silva da Luz	22/04/2024	01	161	22/04/2026	Emilly Victoria Assis Vandermeule Meschini
Desconhecida nº 70/2023	23/04/2024	01	176	23/04/2026	Funerária santa Casa de Santos

LUZIA SILVA DE LIMA
CHEFE DA SECEM-AB

EDITAL Nº 004/2026

Faço público que no **mês de Março de 2026** os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro, **vencidas em anos anteriores**, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
03 Peças	13/12/2016	02	127	13/12/20219	Funerária Santa Casa de Santos
Natimorto de Fabiana Almeida de Andrade	26/01/2012	02	128	27/01/2015	Marcelo Gomes dos Santos
Peças	30/04/2021	02	129	03/04/2023	Funerária Santa Casa de Santos

Leandro de Oliveira Francisco Rodrigues	27/01/2012	02	130	27/01/2015	Janaina Leandro Rodrigues
Walaccy Conceição Doy	27/01/2012	02	133	27/01/2015	Juciara Monique Santana da Conceição
06 Peças	20/04/2018	02	134	20/04/2023	Funerária Santa Casa de Santos
11 Peças	29/06/2018	02	135	29/06/2023	Funerária Santa Casa de Santos
Natimorto de Angelica dos Santos Marques Ventura	28/01/2012	02	136	28/01/2015	Cristiano da Silva Ventura
Luiz Gustavo Quintas Cavalcante	27/01/2012	02	138	28/01/2015	Lenonn Patrique Joaquim Cavalcante
07 Peças	04/10/2018	02	142	04/10/2023	Funerária Santa Casa de Santos
10 Peças	08/02/2019	02	146	08/02/2022	Funerária Santa Casa de Santos
02 Peças	08/02/2019	02	147	08/02/2022	Funerária Santa Casa de Santos
Natimorto de Edileusa Batista da Silva	16/02/2012	02	154	17/02/2015	Vicente Cunha Delfino
11 Peça	30/05/2019	02	157	30/05/2024	Funerária Santa Casa de Santos
Yan Nunes Ferreira Pugliese	24/02/2012	02	174	25/02/2015	Mauricio Nunes dos Santos
Natimorto de Francisca Rafaela Barros de Lima	12/02/2012	02	176	14/02/2015	Allan Candido da Silva
Natimorto de Francisca Rafaela Barros de Lima	12/02/2012	02	181	14/02/2015	Allan Candido da Silva
Natimorto de Maria Leonete Honorato da Silva	25/02/2012	02	190	25/02/2015	Manoel Aprigio da Silva
Enzo da Silva	25/02/2012	02	208	25/02/2015	Priscila Camila da Silva
Não Informado	01/11/2007	02	223	01/11/2010	Funerária Santa Casa de Santos
Natimorto de Camila de Brito Carolino	28/03/2012	02	238	28/03/2015	Carla de Brito Carolino
Natimorto de Thamires Alves de Oliveira	20/03/2012	02	242	20/03/2015	Não Informado

LUZIA SILVA DE LIMA
CHEFE DA SECEM-AB

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0161/2026 DE NOTIFICAÇÃO DE FALTAS EM FEIRAS LIVRES

Ficam notificados os seguintes permissionários abaixo relacionados acerca das faltas cometidas nas feiras-livres dos dias 06/01/2026 a 11/01/2026 -, por deixarem de armar suas barracas, infringindo o artigo 29, § 1º, do Decreto Municipal nº 1883/93.

Além disso, devem tomar ciência que deixando de armar a barraca por 04 (quatro) vezes em uma mesma feira, em período igual ou inferior a 60 (sessenta) dias, sofrerá a cassação do ponto pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF após regular notificação, nos exatos termos do *caput* do artigo 29, do Decreto Municipal nº 1883/93.

10/03/2026 – TERÇA-FEIRA – BNH

BARRACA Nº 053	PERMISSIONÁRIO(A): NADIR VENANCIO DE PADUA-ME	I.M. 012.155-2
BARRACA Nº 210	PERMISSIONÁRIO(A): GIL LUIZ DIZ SENRA	I.M. 003.586-8
BARRACA Nº 315	PERMISSIONÁRIO(A): RAIMUNDO ARMANDO DA GAMA	I.M. 269.133-6
BARRACA Nº 297	PERMISSIONÁRIO(A): VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	I.M. 315.273-5
BARRACA Nº 205	PERMISSIONÁRIO(A): MANOEL LOPES DE LIMA BRINQUEDOS	I.M. 188.861-6
BARRACA Nº 021	PERMISSIONÁRIO(A): MARIA CREUSA MENDES	I.M. 007.572-1

10/03/2026 – QUARTA-FEIRA – SANTOS DUMONT

BARRACA Nº 319	PERMISSIONÁRIO(A): CRISTIANO LUIZ PAGGIARO BRUNELLI	I.M. 313.448-1
BARRACA Nº 418	PERMISSIONÁRIO(A): REGINA HELENA MAURI DA COSTA	I.M. 325.039-4
BARRACA Nº 553	PERMISSIONÁRIO(A): ANA MARIA DOS SANTOS	I.M. 268.713-3
BARRACA Nº 335	PERMISSIONÁRIO(A): KELYJANIA HORACIO DE LIMA GONCALVES	I.M. 297.139-9
BARRACA Nº 447	PERMISSIONÁRIO(A): NILZA VENANCIO DE PADUA	I.M. 012.118-3
BARRACA Nº 344	PERMISSIONÁRIO(A): GEONILDA DE JESUS SANTOS	I.M.319.797-8

11/03/2026 – QUARTA-FEIRA – ORQUIDÁRIO

BARRACA Nº 037	PERMISSIONÁRIO(A): ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO	I.M. 307.966-9
BARRACA Nº 077	PERMISSIONÁRIO(A): ALEXANDRE RICARDO DO NASCIMENTO	I.M.260.557-1
BARRACA Nº 174	PERMISSIONÁRIO(A): VALDIVIA LEITE COELHO ALIMENTOS	I.M.010.470-2

11/03/2026 – QUARTA-FEIRA – APARECIDA

BARRACA Nº 120	PERMISSIONÁRIO(A): WALDEMAR GERMANO NETO LEGUMES	I.M. 269.165-3
BARRACA Nº 291	PERMISSIONÁRIO(A): ROZANE PEREIRA SANTOS	I.M. 319.169-9
BARRACA Nº 262	PERMISSIONÁRIO(A): JOAQUIM DA SILVA MENESES	I.M.187.010-3
BARRACA Nº 377	PERMISSIONÁRIO(A): ELAINE HARUMI TAKAYASSU	I.M.309.287-9
BARRACA Nº 205	PERMISSIONÁRIO(A): MANOEL LOPES DE LIMA BRINQUEDOS	I.M.188.861-6

BARRACA N° 007	PERMISSIONÁRIO(A): EDNA MARIA DE ARAUJO PATARO	I.M. 277.301-8
----------------	--	----------------

11/03/2026 – QUARTA-FEIRA – SANTA MARIA

BARRACA N° 276	PERMISSIONÁRIO(A): CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	I.M. 260.396-8
BARRACA N° 004	PERMISSIONÁRIO(A): EMERSON TOMAZ DA SILVA	I.M. 270.282-7
BARRACA N° 498	PERMISSIONÁRIO(A): KAREN CRISTINA LOURENCO DO NASCIMENTO	I.M.294.412-2
BARRACA N° 024	PERMISSIONÁRIO(A): MARIA REGINA DE ABREU SARMENTO	I.M. 323.336-6
BARRACA N° 387	PERMISSIONÁRIO(A): YASMIN MAYARA SILVA TARIFA	I.M. 314.920-1

12/03/2026 – QUINTA-FEIRA – VILA BELMIRO

BARRACA N° 455	PERMISSIONÁRIO(A): THONI CRISTIANO LOURENCO	I.M. 258.790-3
BARRACA N° 271	PERMISSIONÁRIO(A): JULIA COUTO FRANÇA	I.M. 318.000-8
BARRACA N° 004	PERMISSIONÁRIO(A): EMERSON TOMAZ DA SILVA	I.M. 270.282-7
BARRACA N° 257	PERMISSIONÁRIO(A): MANUEL AIRES JULIO SOUTO	I.M.307.988-9
BARRACA N° 105	PERMISSIONÁRIO(A): GILBERTO SILVA DE FREITAS	I.M.275.747-4
BARRACA N° 058	PERMISSIONÁRIO(A): SUSANNE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	I.M.319.798-1

13/03/2026 – SEXTA-FEIRA – BANCÁRIOS

BARRACA N° 037	PERMISSIONÁRIO(A): ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO	I.M. 307.966-9
BARRACA N° 372	PERMISSIONÁRIO(A): CRISTIANO ROBERTO DA SILVA TARIFA	I.M. 309.484-8
BARRACA N° 069	PERMISSIONÁRIO(A): MARINALDO BENTO RODRIGUES	I.M.319.846-9
BARRACA N° 035	PERMISSIONÁRIO(A): EDILENE NEVES DOS SANTOS FARIAS	I.M.264.374-0
BARRACA N° 262	PERMISSIONÁRIO(A): JOAQUIM DA SILVA MENESES	I.M.187.010-3

13/03/2026 – SEXTA-FEIRA – RODRIGUES ALVES

BARRACA N° 512	PERMISSIONÁRIO(A): LUIZ FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO	I.M. 318.887-7
BARRACA N° 139	PERMISSIONÁRIO(A): LARISSA PETRONI DE LACERDA	I.M.276.137-6
BARRACA N° 455	PERMISSIONÁRIO(A): THONI CRISTIANO LOURENCO	I.M.258.790-3
BARRACA N° 322	PERMISSIONÁRIO(A): NIVALDO PIRES CUNHA	I.M.317.482-3
BARRACA N° 127	PERMISSIONÁRIO(A): ADMIR SOUZA DE FREITAS	I.M.272.328-8
BARRACA N° 344	PERMISSIONÁRIO(A): GEONILDA DE JESUS SANTOS	I.M.319.797-8
BARRACA N° 498	PERMISSIONÁRIO(A): KAREN CRISTINA LOURENCO DO NASCIMENTO	I.M.294.412-2
BARRACA N° 205	PERMISSIONÁRIO(A): MANOEL LOPES DE LIMA BRINQUEDOS	I.M.188.861-6

13/03/2026 – SEXTA – FEIRA – VILA SÃO JORGE

BARRACA N° 556	PERMISSIONÁRIO(A): MARILDA MARCIA DA SILVA TARIFA	I.M. 110.514-0
BARRACA N° 018	PERMISSIONÁRIO(A): MIE HAYAMA	I.M. 007.609-2

13/03/2026 – SEXTA – FEIRA – SÃO MANOEL

BARRACA N° 392	PERMISSIONÁRIO(A): PAULO RICARDO GOMES NUNES	I.M. 268.486-4
----------------	--	----------------

14/03/2026 – SÁBADO – MARQUÊS DE SÃO VICENTE

BARRACA N° 516	PERMISSIONÁRIO(A): SANDRO CICINATO SILVESTRE DA COSTA	I.M. 311.052-8
BARRACA N° 087	PERMISSIONÁRIO(A): FLAVIA SORGHY LOPES	I.M.295.519-5
BARRACA N° 532	PERMISSIONÁRIO(A): J. C. FRANCISCO - ME	I.M.012.565-6
BARRACA N° 372	PERMISSIONÁRIO(A): CRISTIANO ROBERTO DA SILVA TARIFA	I.M.309.484-8
BARRACA N° 058	PERMISSIONÁRIO(A): SUSANNE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	I.M.319.798-1
BARRACA N° 323	PERMISSIONÁRIO(A): LETICIA BEATRIZ FERRAZ DE FRANCA	I.M.284.493-4
BARRACA N° 139	PERMISSIONÁRIO(A): LARISSA PETRONI DE LACERDA	I.M.276.137-6
BARRACA N° 027	PERMISSIONÁRIO(A): FELIPE FRANCELINO DA SILVA	I.M.266.340-3
BARRACA N° 259	PERMISSIONÁRIO(A): IVANILDO DE JESUS SANTANA	I.M.266.548-5
BARRACA N° 030	PERMISSIONÁRIO(A): MARINEIDE DOS SANTOS	I.M.286.779-1

14/03/2026 – SÁBADO – DELPHIM MOREIRA

BARRACA N° 077	PERMISSIONÁRIO(A): ALEXANDRE RICARDO DO NASCIMENTO	I.M. 260.557-1
BARRACA N° 553	PERMISSIONÁRIO(A): ANA MARIA DOS SANTOS	I.M.268.713-3
BARRACA N° 112	PERMISSIONÁRIO(A): JEISY RODRIGUES MENDONCA	I.M.314.918-8
BARRACA N° 216	PERMISSIONÁRIO(A): ROBSON RIBEIRO DA SILVA PESCADOS	I.M.284.726-1

14/03/2026 – SÁBADO – JARDIM CASTELO

BARRACA N° 324	PERMISSIONÁRIO(A): JOVIRO PAZZETO - ME	I.M. 260.715-5
BARRACA N° 387	PERMISSIONÁRIO(A): YASMIN MAYARA SILVA TARIFA	I.M.314.920-1
BARRACA N° 077	PERMISSIONÁRIO(A): ALEXANDRE RICARDO DO NASCIMENTO	I.M.260.557-1

15/03/2026 – DOMINGO – VIDAL SION

BARRACA N° 372	PERMISSIONÁRIO(A): CRISTIANO ROBERTO DA SILVA TARIFA	I.M. 309.484-8
BARRACA N° 375	PERMISSIONÁRIO(A): MARQUES & FIDALGO PESCADOS LTDA	I.M.010.561-7
BARRACA N° 073	PERMISSIONÁRIO(A): AURELI FARIA DO NASCIMENTO	I.M.262.825-7

BARRACA N° 207	PERMISSIONÁRIO(A): MIRIAN YUMIKO SUGANO	I.M. 289.718-5
----------------	---	----------------

15/03/2026 – DOMINGO – RICARDO PINTO

BARRACA N° 553	PERMISSIONÁRIO(A): ANA MARIA DOS SANTOS	I.M. 268.713-3
BARRACA N° 455	PERMISSIONÁRIO(A): THONI CRISTIANO LOURENCO	I.M. 258.790-3

15/03/2026 – DOMINGO – RÁDIO CLUBE

BARRACA N° 077	PERMISSIONÁRIO(A): ALEXANDRE RICARDO DO NASCIMENTO	I.M.260.557-1
----------------	--	---------------

15/03/2026 – DOMINGO – VALONGO

BARRACA N° 260	PERMISSIONÁRIO(A): MARCELO SOUZA RODRIGUES	I.M. 311.940-6
BARRACA N° 507	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS PAULO REIS DE ARAUJO	I.M. 320.320-2

Santos, 17 de março de 2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 011510/2026-98 – CINTHIA SAYURI TSUKAZAN - CNPJ: 03.818.404/0001-85 – BARRACA N° 511

Defiro com fundamento na análise documental e vistoria técnica do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 1883/93, a alteração do ramo de atividade (PASTÉIS) da barraca nº 511.

Em 17/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

**ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO
DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/ 03/ 2026

Processos nºs: 6154/2026-36 – PLANO & FORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e 11229/2026-82 – DEBORAH VERKUISEN – Deferido.

A intervenção no local será executada pelo proprietário conforme as leis do Município. Arquite-se.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI / SEPREF

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO
VIÁRIO**

EDITAL Nº 0162/2026 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para

todos os efeitos legais, que foi lavrada as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 188.918-B – CRISTIANO ROBERTO DA SILVA TARIFA – CNPJ: - BARRACA Nº 372 - I.M. 309.484-8 - FLORES

Fica o permissionário intimado a realizar a atualização cadastral, conforme previsto no art. 39, inciso XXXII, do Decreto nº 10.911/25. O não cumprimento no prazo estabelecido acarretará em multas e sanções.

Prazo: 3 dias

Data: 17/03/2026

INTIMAÇÃO 188.919-B – ELAINE HARUMI TAKAYASSU – CNPJ: - BARRACA Nº 377 – I.M. 309.287-9 - FRUTAS

Fica a permissionária intimada a realizar a atualização cadastral, conforme previsto no art. 39, inciso XXXII, do Decreto nº 10.911/25. O não cumprimento no prazo estabelecido acarretará em multas e sanções.

Prazo: 3 dias

Data: 15/03/2026

INTIMAÇÃO 201.207-B – SILVIA HELENA LOURENÇO AKAMINE – CNPJ: - BARRACA Nº 529 – I.M. 274.301-9

Fica o permissionário intimado a comparecer portando documentação para realizar atualização cadastral.

O não comparecimento acarretará na suspensão da licença, conforme artigo 17 e artigo 39 – inciso XXXII – Decreto 1883/93.

Prazo: 3 dias

Data: 14/03/2026

INTIMAÇÃO 201.208-B – ALEXANDRE ATANASIO DE JESUS FILHO ME – CNPJ: - BARRACA Nº 515 – I.M. 001.849-0

Fica o permissionário intimado a comparecer portando documentação para realizar atualização cadastral.

O não comparecimento acarretará na suspensão da licença, conforme artigo 17 e artigo 39 – inciso XXXII – Decreto 1883/93.

Prazo: 3 dias

Data: 14/03/2026

INTIMAÇÃO 201.209-B – CINTHIA SAYURI TSUKAZAN – CNPJ: - BARRACA Nº 511 – I.M. 014.093-1

Fica o permissionário intimado a comparecer portando documentação para realizar atualização cadastral.

O não comparecimento acarretará na suspensão da licença, conforme artigo 17 e artigo 39 – in-

ciso XXXII – Decreto 1883/93.

Prazo: 3 dias

Data: 12/03/2026

INTIMAÇÃO 201.210-B – OMAR RIBEIRO CALDAS – CNPJ: - BARRACA Nº 487 – I.M. 320.420-1

Fica o permissionário intimado a comparecer portando documentação para realizar atualização cadastral.

O não comparecimento acarretará na suspensão da licença, conforme artigo 17 e artigo 39 – inciso XXXII – Decreto 1883/93.

Prazo: 3 dias

Data: 14/03/2026

INTIMAÇÃO 201.211-B – NELSON TADASHI NAGAYAM – CNPJ: - BARRACA Nº 468 – I.M. 001.977-4

Fica o permissionário intimado a comparecer portando documentação para realizar atualização cadastral.

O não comparecimento acarretará na suspensão da licença, conforme artigo 17 e artigo 39 – inciso XXXII – Decreto 1883/93.

Prazo: 3 dias

Data: 11/03/2026

INTIMAÇÃO 201.213-B – JOSÉ HISATERU TAMASHIRO – CNPJ: - BARRACA Nº 458 – I.M. 317.488-1

Fica o permissionário intimado a comparecer portando documentação para realizar atualização cadastral.

O não comparecimento acarretará na suspensão da licença, conforme artigo 17 e artigo 39 – inciso XXXII – Decreto 1883/93.

Prazo: 3 dias

Data: 11/03/2026

INTIMAÇÃO 201.214B – THONI CRISTIANO LOURENÇO – CNPJ: - BARRACA Nº 455 – I.M. 258.790-3

Fica o permissionário intimado a comparecer portando documentação para realizar atualização cadastral.

O não comparecimento acarretará na suspensão da licença, conforme artigo 17 e artigo 39 – inciso XXXII – Decreto 1883/93.

Prazo: 3 dias

Data: 14/03/2026

INTIMAÇÃO 201.215-B – LUCAS DE LIMA TEODORO MATHEUS – CNPJ: - BARRACA Nº 412 – I.M. 274.191-4

Fica o permissionário intimado a comparecer portando documentação para realizar atualização cadastral.

O não comparecimento acarretará na suspensão da licença, conforme artigo 17 e artigo 39 – inciso XXXII – Decreto 1883/93.

Prazo: 3 dias

Data: 12/03/2026

INTIMAÇÃO 201.217-B – TIAGO ALMEIDA PINTO – CNPJ: - BARRACA Nº 422 – I.M. 308.384-6

Fica o permissionário intimado a comparecer portando documentação para realizar atualização cadastral.

O não comparecimento acarretará na suspensão da licença, conforme artigo 17 e artigo 39 – inciso XXXII – Decreto 1883/93.

Prazo: 3 dias

Data: 11/03/2026

INTIMAÇÃO 201.219-B – DULCE MIRIAM FRANCISCO – CNPJ: - BARRACA Nº 425 – I.M. 000.177-9

Fica o permissionário intimado a regularizar situação do CNPJ sob pena de suspensão e cassação, conforme artigo 15 - parágrafo 2º do Decreto 1883/93.

CNPJ atual consta “inapto”.

Prazo: 7 dias

Data: 11/03/2026

INTIMAÇÃO 201.291-B – ROZANE PEREIRA SANTOS – CNPJ: - BARRACA Nº 291 – I.M. 319.169-9 – COMÉRCIO VAREJISTA HORTIFRUTIGRANJEIROS

Fica o permissionário intimado a realizar a atualização cadastral de sua licença.

Artigo 45-A do Decreto 1883/93, sob pena de multa e suspensão, artigo 41 do Decreto 1883/93.

Prazo: 3 dias

Data: 15/03/2026

INTIMAÇÃO 201.292-B – FLAVIO SADAOKOTANI – CNPJ: - BARRACA Nº 499 – I.M. 198.850-3 – PASTEL

Fica o permissionário intimado a regularizar o cadastro junto à Receita Federal, adequando a atividade econômica ao exercido nas feiras livres de Santos, sob pena de aplicação das sanções previstas, inclusive suspensão e cassação da licença, artigo 12 e 13 do Decreto 1883/93.

Prazo: 15 dias

Data: 15/03/2026

INTIMAÇÃO 201.293-B – ILDA TAKECO SHIMABUKURO – CNPJ: - BARRACA Nº 424 – I.M. 002.149-0 – PASTEL

Fica o permissionário intimado a regularizar o cadastro junto à Receita Federal, adequando a atividade econômica ao exercido nas feiras livres de Santos, sob pena de aplicação das sanções previstas, inclusive suspensão e cassação da licença, artigo 12 e 13 do Decreto 1883/93.

Prazo: 15 dias

Data: 17/03/2026

INTIMAÇÃO 201.354-B – ADEMIR LAPA – CNPJ: - BARRACA Nº 321 – I.M. 308.349-3 - CALDO DE CANA

Fica intimado o permissionário Ademir Lapa a tomar ciência do art. 9º do Decreto 1883/93, que estabelece que as licenças para feiras-livres são concedidas a título precário, podendo ser revogadas a qualquer tempo por interesse público. O não cumprimento poderá acarretar penalidades previstas neste Decreto.

Prazo: Imediato

Data: 12/03/2026

INTIMAÇÃO 201.355-B – NATHALIA DOS SANTOS MORETTI – CNPJ: - BARRACA Nº 162 – I.M. 302.047-2 – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Fica o permissionário intimado a comparecer à COFIS – POSTURAS portando toda a documentação exigida para realizar a atualização cadastral dentro do prazo estabelecido. O não comparecimento acarretará na suspensão da licença conforme o artigo 17 e artigo 39, inciso XXXII do Decreto 1883/93.

Prazo: 7 dias

Data: 12/03/2026

INTIMAÇÃO 201.356-B – WAGNER SILVA ALVES DOS SANTOS - ME – CNPJ: - BARRACA Nº 215 – I.M. 267.983-7 – COMÉRCIO DE PESCADOS

Fica o permissionário intimado a comparecer à COFIS – POSTURAS portando toda a documentação exigida para realizar a atualização cadastral dentro do prazo estabelecido. O não comparecimento acarretará a suspensão da licença conforme o art. 17 e art. 39, inciso XXXII do Decreto 1883/93.

Prazo: 7 dias

Data: 13/03/2026

INTIMAÇÃO 201.357-B – OLGA MARIA DOS SANTOS – CNPJ: - BARRACA Nº 219 – 290.236-8 – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Fica o permissionário intimado a comparecer à COFIS – POSTURAS portando toda a documentação exigida para realizar a atualização cadastral dentro do prazo estabelecido. O não comparecimento acarretará na suspensão da licença conforme o art. 17 e art. 39, inciso XXXII do Decreto 1883/93.

Prazo: 7 dias

Data: 13/03/2026

INTIMAÇÃO 201.359-B – MARIA YONEKO FRUTAS - ME – CNPJ: - BARRACA Nº 154 – I.M. 251.121-

2

Fica o permissionário intimado a comparecer à COFIS – POSTURAS portando toda a documentação exigida para realizar a atualização cadastral dentro do prazo estabelecido. O não comparecimento acarretará na suspensão da licença conforme o art. 17 e art. 39, inciso XXXII do Decreto 1883/93.

Prazo: 7 dias

Data: 13/03/2026

**INTIMAÇÃO 201.361-B – REGINA C.S. MORETTI
FEIRANTE - ME – CNPJ: - BARRACA Nº 115 – I.M.
189.242-2 – COMÉRCIO VARJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Fica intimado o permissionário a comparecer à COFIS-POSTURAS portando toda a documentação exigida para realizar a atualização cadastral dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento acarretará na suspensão da licença conforme o art. 17 e art. 39, inciso XXXII do Decreto 1883/93.

Prazo: 7 dias

Data: 13/03/2026

**INTIMAÇÃO 201.392-B – ROSEANE SANTOS
LIMA – CNPJ: - BARRACA Nº 411 – I.M. 299.294-1
– FEIRANTE OVOS, TEMPEROS E CEREAIS**

Fica a permissionária intimada a regularizar o CNPJ junto à Receita Federal, adequando a atividade econômica ao efetivamente exercido nas feiras livres de Santos, sob pena de sanções administrativas, inclusive suspensão e cassação da licença, face aos artigos 12 e 13 do Decreto 1883/93.

Prazo: 15 dias

Data: 13/03/2026

**INTIMAÇÃO 201.393-B – ROBISON SATIO
TAKAYASSU – CNPJ: - BARRACA Nº 395 – I.M.
278.939-0 – FEIRANTE PASTÉIS**

Fica o permissionário intimado a regularizar o CNPJ junto à Receita Federal adequando a atividade econômica ao efetivamente exercido nas feiras livres de Santos, sob pena de sanções administrativas, inclusive suspensão e cassação da licença, face aos artigos 12 e 13 do Decreto 1883/93.

Prazo: 15 dias

Data: 13/03/2026

INTIMAÇÃO 201.394-B – HELENA PAULA REBELO PEREIRA – CNPJ: - BARRACA Nº 373 – I.M. 012.931-8 – FEIRANTE

Fica a permissionária intimada a regularizar o CNPJ junto à Receita Federal adequando a atividade econômica ao efetivamente exercido nas feiras livres de Santos, sob pena de sanções administrativas, inclusive suspensão e cassação da licença, face aos artigos 12 e 13 do Decreto 1883/93.

Prazo: 15 dias

Data: 13/03/2026

**INTIMAÇÃO 201.395-B – MARILDA MARCIA DA
SILVA TARIFA - ME – CNPJ: - BARRACA Nº 556 –
I.M. 110.514-0 – FEIRANTE FLORES E PLANTAS**

Fica a permissionária acima intimada a realizar a atualização cadastral da sua licença, artigo 45-A do Decreto 1883/93, sob pena de multas e suspensão da licença, face ao artigo 41 do Decreto 1883/93.

Prazo: 3 dias

Data: 15/03/2026

**INTIMAÇÃO 201.365-B – GILBERTO SILVA DE
FREITAS – CNPJ: - BARRACA Nº 105 – I.M. 275.747-
7 – FEIRANTE LEGUMES**

Fica intimado o permissionário a comparecer à COFIS-POSTURAS portando toda a documentação exigida para realizar a atualização cadastral dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento acarretará em suspensão da licença conforme o art. 17 e art. 39, inciso XXXII do Decreto 1883/93.

Prazo: 2 dias

Data: 17/03/2026

INTIMAÇÃO 201.363-B – AGENOR APARECIDO MORETTI – CNPJ: - BARRACA Nº 126 – I.M. 316.591-3

Fica intimado o permissionário a comparecer à COFIS-POSTURAS portando toda a documentação exigida para realizar a atualização cadastral dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento acarretará em suspensão da licença conforme o art. 17 e art. 39, inciso XXXII do Decreto 1883/93.

Prazo: 2 dias

Data: 17/03/2026

**INTIMAÇÃO 201.364-B – LARISSA PETRONI
DE LACERDA – CNPJ: - BARRACA Nº 139– I.M.
276.137-6**

Fica intimado o permissionário a comparecer à COFIS-POSTURAS portando toda a documentação exigida para realizar a atualização cadastral dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento acarretará em suspensão da licença conforme o art. 17 e art. 39, inciso XXXII do Decreto 1883/93.

Prazo: 2 dias

Data: 17/03/2026

INTIMAÇÃO 201.221-B – JOAQUIM DA SILVA MENESES – CNPJ: - BARRACA Nº 262 – I.M. 187.010-3

Fica o permissionário intimado a comparecer na COFIS portando documentação para atualização cadastral. O não comparecimento acarretará suspensão/cassação de permissão/licença conforme artigo 17 e artigo 39, inciso XXXII - Decreto 1883/93.

Prazo: 2 dias

Data: 14/03/2026

**INTIMAÇÃO 201.366-B – JULIA COUTO FRANÇA
– CNPJ: - BARRACA Nº 271 – I.M. 318.000-8 – CO-
MÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Fica o permissionário intimado a comparecer na COFIS-POSTURAS portando documentação para atualização cadastral. O não comparecimento acarretará na suspensão da licença conforme art. 17 e art. 39, inciso XXXII do Decreto 1883/93.

Prazo: 2 dias

Data: 18/03/2026

**INTIMAÇÃO 188.916-B – EDILENE NEVES DOS
SANTOS – CNPJ: - BARRACA Nº 035 – I.M. 264.374-
0 – FRUTAS**

Fica a permissionária intimada a realizar a atualização cadastral, conforme previsto no art. 39, inciso XXXII, do Decreto nº 10911/25. O não cumprimento no prazo estabelecido acarretará em multas e sanções.

Prazo: 3 dias

Data: 19/03/2026

**INTIMAÇÃO 197.915-B – ELIENE SANTOS JOT-
TA – CNPJ: - BARRACA Nº 105 – I.M. 275.747-4 –
LEGUMES**

Fica a responsável intimada a realizar a atualização cadastral, conforme previsto no art. 39, inciso XXXII, do decreto nº 10911/25.

O não cumprimento no prazo estabelecido resultará em multas e sanções.

Prazo: 3 dias

Data: 19/03/2026

**JOÃO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA
CHEFE SEFIS-COV
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 36/2026 - SECULT

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 3.293/2016, faz publicar o Regulamento da XII Conferência Municipal de Cultura de Santos.

REGULAMENTO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I - REGULAMENTO E OBJETIVOS

Art. 1º - A XII Conferência Municipal de Cultura, convocada pela Secretaria Municipal de Cultura (Secult) em parceria com o Conselho Municipal de Cultura (Concult), doravante denominada XII CONFERÊNCIA, realizar-se-á nos dias 25, 26, 27 (Pré-Conferências Setoriais) e 28 (Etapa Final) de março de 2026, conforme definido em Assembleia Ordinária do Concult, realizada em 16 de março de 2026.

Art. 2º - A XII CONFERÊNCIA será administrada pela Comissão Organizadora, criada pelo Conselho Municipal de Cultura e nomeada pela Portaria nº 24/2026 – SECULT, publicada em 30 de janeiro de 2026, e pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura, tendo as atribuições de:

I. Orientar e acompanhar as ações na organização das Pré-Conferências e Etapa final;

II. Sistematizar a avaliação das metas da Conferência, os objetivos e ações em consonância com o Plano Municipal de Cultura.

Parágrafo único – A Comissão poderá também, se necessário, delegar funções especiais a pessoas ligadas a órgãos públicos, a instituições particulares ou de notório saber.

Art. 3º - A XII CONFERÊNCIA tem como objetivo as seguintes pautas:

I- Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;

II- Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa;

III – Analisar e referendar propostas e ações previstas no Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 3.372/2017.

Art. 4º - Poderão participar das etapas da XII CONFERÊNCIA todas as pessoas interessadas nas atividades artísticas e culturais do município de Santos, que comprovem 01 (um) ano de atuação na área correspondente.

Art. 5º - A XII CONFERÊNCIA será composta pelas seguintes etapas:

I - Pré-Conferências Setoriais, que ocorrerão concomitantemente a Assembleia Pública Para a

Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Cultura;

II - Etapa Final da Conferência Municipal de Cultura.

Art. 6º - A programação contemplará o seguinte cronograma de atividades:

I – Pré-Conferências Setoriais:

DATA: 25/03/2026 (quarta-feira)

HORA: 19h

LOCAL: Centro Cultural Patrícia Galvão – Teatro Rosinha Mastrangelo

Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias.

Setoriais: Carnaval e Cultura Popular, Produção Cultural, Literatura, Artes Visuais.

DATA: 26/03/2026 (quinta-feira)

HORA: 19h

LOCAL: Centro Cultural Patrícia Galvão – Teatro Rosinha Mastrangelo

Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias.

Setoriais: Teatro e Circo, Patrimônio Cultural, Música, Cultura de Matriz Africana.

DATA: 27/03/2026 (sexta-feira)

HORA: 19h

LOCAL: Centro Cultural Patrícia Galvão – Teatro Rosinha Mastrangelo

Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias.

Setoriais: Dança e Movimento, Artes Urbanas, Audiovisual e Multimeios, Cultura da Diversidade.

II - Etapa Final da XII Conferência Municipal de Cultura:

DATA: 28/03/2026 (sábado)

HORA: 9h

LOCAL: Centro Cultural Patrícia Galvão – Teatro Rosinha Mastrangelo

Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias.

CAPÍTULO II - DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS SETORIAIS

Art. 7º - As Pré-conferências Setoriais têm caráter mobilizador e propositivo, e buscam garantir a presença do debate setorial e da representatividade dos diversos segmentos artísticos e culturais na XII CONFERÊNCIA.

Art. 8º - As linguagens artísticas, que representam as cadeiras do Conselho Municipal de Cultura, serão distribuídas em 3 (três) Pré-conferências Setoriais, conforme a programação detalhada no item I do Art. 6º.

Art. 9º - As Pré-Conferências Setoriais têm como objetivo encaminhar a Ata com 03 (três) propostas

prioritárias do respectivo grupo temático setorial, que serão a base do trabalho da Comissão Organizadora para serem debatidas na Etapa Final da XII Conferência.

CAPÍTULO III - DA ETAPA FINAL DA XII CONFERÊNCIA

Art. 10º - A etapa final da XII CONFERÊNCIA será presidida pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo único: Para participar da Etapa Final da XII CONFERÊNCIA os interessados devem comparecer no dia 28 de março (sábado), às 9h, no Centro Cultural Patrícia Galvão – Teatro Rosinha Mastrangelo, Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, conforme detalhado no item II do Art. 6º.

Art. 11º - A Etapa Final da XII CONFERÊNCIA será dividida em:

I. Abertura;

II. Formação dos Grupos de Trabalho;

III. Plenária Final.

Parágrafo primeiro -. Compete aos Grupos de Trabalho:

I. Apreciar e aprovar as propostas advindas das Pré-Conferências Setoriais;

II. Levantar e aprovar propostas a serem encaminhadas à Plenária Final.

Parágrafo segundo. As propostas aprovadas pelos Grupos de Trabalho devem levar em conta, além das advindas das Pré-Conferências, as propostas oficializadas na XI Conferência, realizada no ano de 2023, e que o Grupo de Trabalho entenda que precisam ser reforçadas.

Parágrafo terceiro. Cada Grupo de Trabalho poderá encaminhar até 03 (três) propostas na Plenária Final.

Art. 12º - Compete à Plenária Final:

I. apreciar as propostas advindas dos Grupos de Trabalho.

II. votar a aprovação das respectivas propostas

Art. 13º – Durante a apreciação das propostas dos Grupos de Trabalho pela Plenária Final será observado o seguinte trâmite:

I. Leitura das propostas, que podem ser aprovadas por consenso ou contraste;

II. Nos casos em que houver divergências significativas, poderá ser solicitado destaque para posterior à discussão;

III. Terminada a leitura dos trabalhos e a aprova-

ção das propostas por consenso ou contraste, serão chamados, um a um, os participantes que apresentaram destaques, tendo 03 (três) minutos para defender seu ponto de vista;

IV. Será concedida, em seguida, a palavra a participante que seja contrário ao destaque, para igualmente em 03 (três) minutos, defender sua posição, ficando a critério dos membros da Mesa a concessão de réplica ou tréplica;

V. Será, então, votado o destaque apresentado. Caso não seja possível a aprovação por consenso ou contraste, será realizada a contagem dos votos.

Art. 14º – A aprovação das propostas pela Plenária Final será feita por maioria simples dos participantes presentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º – Este Regulamento foi aprovado pela Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 24/2026 – SECULT, e pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura.

Santos, 20 de março de 2026

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



ATOS DA SECRETÁRIA

Processo nº 031383/2025-44
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e à vista dos elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 031383/2025-44, AUTORIZO a contratação direta da TRIESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.594.872/0001-44.

A presente contratação encontra respaldo legal na hipótese de dispensa de licitação prevista no dispositivo acima mencionado, estando devidamente demonstradas nos autos a necessidade administrativa, a adequação da solução proposta, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como a regularidade jurídica e fiscal da contratada.

Diante do exposto, fica autorizada a formalização da contratação, com a adoção das providências administrativas cabíveis.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de Assistência Social bolsistas do Programa “NOVO RUMO – RESTAURANTE ESCOLA”

	NOME DO BOLSISTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
1	ADRIELLE DE LIMA SANTOS	7036/2026-45	16/03/2026
2	ALINE VICENTE DE LIMA	7063/2026-18	16/03/2026

3	AMANDA FONSECA BARROSO DA SILVA	7097/2026-30	16/03/2026
4	ANA BIATRIZ GOMES FERREIRA DE BRITO	7107/2026-91	16/03/2026
5	ANA JULIANA ELZA SANTOS DE SOUZA	7110/2026-04	16/03/2026
6	ARIELLE FERREIRA DOS SANTOS	7116/2026-82	16/03/2026
7	CAMILA JORGE DOS SANTOS	7122/2026-85	16/03/2026
8	DANIEL HENRIQUE PEREIRA SANTANA	9209/2026-32	16/03/2026
9	EDUARDO DOS SANTOS	7128/2026-61	16/03/2026
10	GIOVANNA CRUZ DOS SANTOS	7136/2026-90	16/03/2026
11	ITALO VILLANI REIS	7141/2026-20	16/03/2026
12	KETHELLYN BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE	7146/2026-43	16/03/2026
13	LEANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7155/2026-34	16/03/2026
14	MANUELLA MARTINS YAMADA	7179/2026-01	16/03/2026
15	MARCELLA JULIANA DE JESUS FERREIRA	7164/2026-25	16/03/2026
16	MARIA EDUARDA SILVA LIMA	7174/2026-89	16/03/2026
17	MOISÉS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	7188/2026-93	16/03/2026
18	NATHALIA NOGUEIRA ARAUJO	7199/2026-18	16/03/2026
19	PAMELA INACIA ALVES GOMES	7215/2026-64	16/03/2026
20	RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES	7236/2026-34	16/03/2026
21	RAINARA MEIRELES DOS SANTOS	7243/2026-08	16/03/2026
22	REBECCA GABRIELA CAMPOLINO VINEL	7249/2026-86	16/03/2026
23	ROBERTA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	7254/2026-16	16/03/2026
24	RUTY DANIELA BOMFIM DE LIMA	7259/2026-30	16/03/2026
25	WÉLEN SILVA CARVALHO	7264/2026-70	16/03/2026

Certifica-se, ainda, que os bolsistas incluídos no referido Programa firmaram Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 16 de março de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade CECONV RADIO CLUBE, sito a Av. Brigadeiro Faria Lima, 1291 – Radio Clube, estará fechada para atendimento ao público no dia 25/03/2026 (quarta-feira), por motivo de realização de atividade externa com todos os usuários na cidade de Suzano. A unidade reabrirá para atendimento normal no dia 26/03/2026 (quinta-feira).

ADRIANA DE ALMEIDA ALVES
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
COPROS-B / SEDS



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 56/2026 - SEDUC DE 20 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização da quadra da UME Padre Leonardo Nunes, localizada na Avenida Afonso Schmidt, nº 610, bairro Castelo, pela Associação Esportiva e Cultural Futebol e Arte, para a realização de aulas do Projeto Bola na Área – Ano Preto, no período de 1º de abril a 30 de maio de 2026, às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, nos horários das 11h30 às 13h e das 17h45 às 19h15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 57/2026 - SEDUC DE 20 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização das quadras esportivas externas e do ginásio interno da UME Colégio Santista, situada na Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova, para a realização de atividades esportivas promovidas pela Força Jovem (FJU), no dia 28 de março de 2026 (quadras externas), no dia 29 de março de 2026 (quadras externas e ginásio interno) e nos dias 4, 11 e 18 de abril de 2026 (quadras externas), no horário das 14h30 às 19h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da

publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 58/2026 - SEDUC DE 20 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter precário e gratuito, a utilização da quadra da UME Monte Cabrão, localizada na Rua Principal, s/nº, Bairro Monte Cabrão, Área Continental de Santos, para a realização de atividades esportivas promovidas pelo Sr. Washington Luiz Gomes da Silva – FUTCAMP, no período de 1º de abril a 30 de maio de 2026, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 18h às 21h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 59/2026 - SEDUC DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 12/2026 - SEDUC de 29 de janeiro de 2026.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 12/2026 - SEDUC de 29 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Sistema de Gestão Inteligente da Educação Responsável (Gier), que será composta pelos seguintes servidores:

- I – Alexandra Felisbino Fernandes;
- II – Ana Cristina Martins Latuf;
- III – Ana Paula Delaporta Rocha;
- IV – Andréa Domingos Nunes da Silva;
- V – Carolina Romualdo Pereira Lamberti;
- VI – Daniela Taborda Prado Moran;
- VII – Elaine Cristina Diogo Dellamonica;
- VIII – Fabiana Riveiro de Moraes Manini;
- IX – Fabíola Clares Leonardo;
- X – Glaucia Soares Novaes Amaral;
- XI – Janaína Rodrigues Alberto Dias;
- XII – Juliana Lourenço de Menezes Colpo;
- XIII – Leila de Souza Ganen;
- XIV – Liziene Melgaço Moura;
- XV – Magna Aparecida Branco Alarcon;

XVI – Raphael Pereira Adan;
XVII – Rosemeire Silva Rittes;
XVIII – Simone Andreia dos Santos Martins”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 45 /2026-SEDUC
DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Matemática (PEB II) e os Professores Adjuntos II - Matemática (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:
Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargos (Declaração atualizada/2026), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.
Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc
Praça dos Andradas, nº 27, Centro
Data: 24/3/2026 (terça-feira)
Horário: 10h

Professores de Educação Básica II – Matemática (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	362715	MARCELO MELO FERNANDES
2	363101	LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE
3	386326	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
4	388595	TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA
5	388710	DAIANE CAITANO LIMA
6	381905	VANDEIR DE SOUZA RAMOS
7	389122	RONALDO BATTAGLIA JAYME
8	390864	BRUNO DA SILVA GOIS
9	404038	MARILIN SOUZA CAMARA DOS SANTOS
10	409375	DIEGO PERCINCULA DOS SANTOS

Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) que perderam jornada.
Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	38.627-6	SILVANA SOLIDADE DE SA
2	38.986-6	MARIANA MOSQUERA DOS SANTOS
3	37.803-4	MARCELO LOPES DA SILVA
4	40.399-8	FABRICIO CARDOSO MAIMONE
5	40.400-4	RAFAELA DE OLIVEIRA VIGA
6	40.402-0	JOSIANE LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS

7	40.422-8	LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE
8	40.401-2	FERNANDA AUGUSTO MONTEIRO

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 46 /2026-SEDUC
DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Língua Inglesa (PEB II) e os Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargos (Declaração atualizada/2026), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc
Praça dos Andradas, nº 27, Centro
Data: 24/3/2026 (terça-feira)
Horário: 10h30

Professores de Educação Básica II – Língua Inglesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	37.441-3	SIMONE SILVA SANTOS
2	37.440-5	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ
3	37.447-0	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS

Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) que perderam jornada.
Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	37.438-9	ROSELI MELO DE SOUZA
2	37.460-3	MARCELA LOURENCAO CORTEZ SCARPA
3	38.448-7	THAIS MORAES MACEDO
4	38.485-9	MARCO AURELIO MOURA NUNES
5	38.576-5	MARIANA FERNANDES PIRES DO PRADO
6	38.855-3	BARBARA NEVES STANGE
7	38.875-1	GABRIELA RIBEIRO LUZ VERA
8	38.973-4	RENATA CAMARGO DA SILVA
9	39.032-8	JULIANO ANTONIO CAMPOS
10	39.031-0	MARIA TERESA GOIS FERNANDES BORGES
11	39.705-9	SABRINA TAIPINA PEDRO BANDEIRA

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 47 /2026-SEDUC
DE 20 DE MARÇO DE 2026**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Geografia (PEB II) e os Professores Adjuntos II - Geografia (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargos (Declaração atualizada/2026), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc
Praça dos Andradas, nº 27, Centro
Data: 24/3/2026 (terça-feira)
Horário: 14h

Professores de Educação Básica II – Geografia (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – Geografia (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	35.652-7	ELIANA ELIETE ALVES
2	35.621-2	PATRICIA LOPES BARBOZA

Professores Adjuntos II – Geografia (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Geografia (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	36.038-8	ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI
2	36.870-4	NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA
3	27.556-0	NEI CID GASPAR JUNIOR
4	38.488-3	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA SODRE
5	38.660-7	GIOVANNA QUEIROZ MOSCATIELLO
6	38.689-6	NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA
7	38.779-5	JOSE MACHADO DE LIMA NETO
8	38.778-7	MARCIO FRANCISCO SERRA
9	38.872-8	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
10	38.888-4	BRUNO PORTOLESI GONCALVES
11	38.927-0	RAPHAEL MONTEIRO VIRTUOSO
12	39.028-6	WALDEMIR MACHADO ROCHA
13	39.241-5	FELIPE DE OLIVEIRA QUEIROZ
14	39.546-7	DOMINIQUE MACHADO RODRIGUES
15	39.655-6	FABRICIO ANDRADE DE ALMEIDA

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 48 /2026-SEDUC
DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Ciências (PEB II) e os Professores Adjuntos II - Ciências (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargos (Declaração atualizada/2026), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc
Praça dos Andradas, nº 27, Centro
Data: 24/3/2026 (terça-feira)
Horário: 15h

Professores de Educação Básica II – Ciências (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
Professores Adjuntos II – Ciências (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	33.687-5	ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
2	34.002-6	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS
3	34.001-8	SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA
4	34.174-3	ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE
5	37.467-8	CAIO ROBERTO PICLOMINI BUONGERMINO

Professores Adjuntos II – Ciências (PAD II) que perderam jornada.
Professores Adjuntos II – Ciências (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	33.225-4	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO
2	34.171-9	DORCAS ALMADA DE FARIA
3	34.297-2	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
4	34.353-3	MILENE SAMPAIO CLEMENTE
5	34.358-2	DEBORA MACIAS GREGORIO
6	34.355-8	MARIA DO CARMO FELICIANO BARBOSA
7	34.357-4	AUSTHER GONCALVES COLLETES
8	34.350-9	ANDRESSA FERNANDES COSTA
9	34.457-2	GABRIELA LIMA REBOUCAS DE ARAUJO
10	36.287-1	RUBIA GRAZIELLE VALADARES
11	36.083-4	ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO
12	36.774-8	MARCUS VINICIUS DA SILVA MORAIS
13	37.678-0	THAIS DA RESSURREICAO
14	37.679-8	DANIELA MENDES LUZ ELIAS
15	38.554-2	LIGIA VEIGA SANTOS
16	38.656-5	RENATA CRISTINA ROCHA

17	38.851-2	JESSICA DE JESUS GONCALVES
18	38.920-5	KIMBERLY MAZAGAO FERREIRA
19	38.921-3	RAPHAELA DOS SANTOS GONCALVES
20	38.926-2	ANA PAULA SILVA DE SOUZA
21	38.876-9	RICARDO RODRIGUES DA SILVA
22	39.096-3	DIMAS DONIZETI FACIOLI JUNIOR
23	39.119-3	ROSSI VAN JOSE LAZARINE LOPES
24	39.124-3	AMANDA DOMINGUES MORAES
25	39.640-8	EDNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
26	39.641-6	ALANA DA SILVA MAIA DE OLIVEIRA
27	40.861-7	ANA PAULA SILVA DE SOUZA

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 49 /2026-SEDUC
DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Arte (PEB II) e os Professores Adjuntos II - Arte (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargos (Declaração atualizada/2026), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc
Praça dos Andradas, nº 27, Centro
Data: 24/3/2026 (terça-feira)
Horário: 11h

Professores de Educação Básica II – Arte (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
Professores Adjuntos II – Arte (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	37.442-1	MARCIA COSTA
2	38.232-5	MAIRA DA FONSECA PAGLIUSO
3	39.335-5	EMANUELLY ABADE INCARNATO

Professores Adjuntos II – Arte (PAD II) que perderam jornada.
Professores Adjuntos II – Arte (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	35.691-5	ANDREA REGINA DOS SANTOS
2	39.026-0	KEILA CRISTINA BATISTA CAMPOS

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Processo nº 925509 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica o o Interessado pessoa Física responsável pela solicitação nº 925509 que foi expedida a Licença de Instalação (LI) nº através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente, concede a presente Licença Ambiental de Instalação (LI), para o empreendimento e atividade acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo interessado. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade. Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descritos nos campos de identificação e características do empreendimento. A Licença Ambiental de Instalação (LI) é passivo de renovação. Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 1196/2023. Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis. A Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente, concede a presente Licença Ambiental de Instalação (LI), para o empreendimento e atividade acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo interessado. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer

natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade. Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descritos nos campos de identificação e características do empreendimento. A Licença Ambiental de Instalação (LI) é passivo de renovação. Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 1196/2023. Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis. A Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, no uso das atribuições legais e com base na legislação

vigente, concede a presente Licença Ambiental de Instalação (LI), para o empreendimento e atividade acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo interessado. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade. Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descritos nos campos de identificação e características do empreendimento. A Licença Ambiental de Instalação (LI) é passivo de renovação. Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 1196/2023. Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis. A Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente, concede a presente Licença Ambiental de Instalação (LI), para o empreendimento e atividade acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo interessado. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade. Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descritos nos campos de identificação e características do empreendimento. A Licença Ambiental de Instalação (LI) é passivo de renovação. Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 1196/2023. Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação

das sanções cabíveis. A Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente, concede a presente Licença Ambiental de Instalação (LI), para o empreendimento e atividade acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo interessado. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade. Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descritos nos campos de identificação e características do empreendimento. A Licença Ambiental de Instalação (LI) é passivo de renovação. Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 1196/2023. Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis. A Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente, concede a presente Licença Ambiental de Instalação (LI), para o empreendimento e atividade acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo interessado. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade. Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descritos nos campos de identificação e características do empreendimento. A Licença Ambiental de Instalação (LI) é passivo de renovação. Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 1196/2023. Caso venham a exis-

tir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis. A Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente, concede a presente Licença Ambiental de Instalação (LI), para o empreendimento e atividade acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo interessado. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade. Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descritos nos campos de identificação e características do empreendimento. A Licença Ambiental de Instalação (LI) é passivo de renovação. Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 1196/2023. Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis. A Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente, concede a presente Licença Ambiental de Instalação (LI), para o empreendimento e atividade acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo interessado. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade. Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descri-

tos nos campos de identificação e características do empreendimento. A Licença Ambiental de Instalação (LI) é passivo de renovação. Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 1196/2023. Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis. A Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente, concede a presente Licença Ambiental de Instalação (LI), para o empreendimento e atividade acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo interessado. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade. Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descritos nos campos de identificação e características do empreendimento. A Licença Ambiental de Instalação (LI) é passivo de renovação. Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 1196/2023. Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis. A Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente, concede a presente Licença Ambiental de Instalação (LI), para o empreendimento e atividade acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo

interessado. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade. Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descritos nos campos de identificação e características do empreendimento. A Licença Ambiental de Instalação (LI) é passivo de renovação. Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 1196/2023. Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis. A Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente, concede a presente Licença Ambiental de Instalação (LI), para o empreendimento e atividade acima identificados, nas condições e termos nela constante, sendo baseada nas informações apresentadas pelo interessado. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade. Esta Licença refere-se especificamente ao endereço e às atividades descritos nos campos de identificação e características do empreendimento. A Licença Ambiental de Instalação (LI) é passivo de renovação. Alterações nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 1196/2023. Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de suspensão da presente licença. A constatação de inconsistências nas informações prestadas em relação ao empreendimento implicará na aplicação das sanções cabíveis. A Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requisitada com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença.

Processo nº LICENÇA PRÉVIA - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica VILA DOS DOCES CONFEITARIA LTDA. o responsável pela solicitação nº 914472 (Eduardo Rylande de Abreu) que deverá atender ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 13/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2914, em nome de EVALDO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 377.155.978-21, situado(a) no Vale do Recanto, 187 – Monte Cabrão - Santos – SP.

Data da lavratura: 12/3/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 129261-B, de 15/5/2025, ao não apresentar os comprovantes de destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos da construção civil decorrentes de desmonte do muro localizado nos fundos da residência localizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 584,73 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 14/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração

n.º 3247, em nome de BECHARA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 54.477.112/0001-67, situado(a) à Praça da República, 62, Sala 47 – Centro – Santos – SP.

Data da lavratura: 6/3/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra de reforma realizada na Av. São Francisco, 242 – Vila Nova – Santos – SP, de maneira intempestiva.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 584,73 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 15/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 3278, em nome de MARCOS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 188.597.598-89, situado(a) à Rua Luster, 55 – Umuarama – São Paulo - SP.

Data da lavratura: 21/10/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4894, de 25/3/2025, ao não realizar a compensação ambiental conforme solicitação da intimação de 10 (dez) mudas de árvores proíferas que deveriam ser entregues na ECOFÁBRICA, sito na Av. Nossa Senhora de Fátima, 454 – Chico de Paula – Santos – SP. Multa de R\$ 1.045,00 por árvore, prevista na compensação ambiental estabelecida. Local da ocorrência: Rua Monsenhor João Martins Ladeira, 91 – Chico de Paula Santos – SP.

Infração: Artigo 11, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 973/2017

Penalidade: Artigo 15, II, da Lei Complementar n.º 973/2017

Valor da Multa: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos

tos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 16/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2397, em nome de BRESCIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.427.630/0001-59, situado(a) à Av. Senador Pinheiro Machado, 658 – Marapé – Santos - SP.

Data da lavratura: 3/3/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 171998-B, de 9/2/2026, ao não efetuar a limpeza do recuo frontal e dos fundos do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo todos os resíduos sólidos.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por

este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NILO BRANCO no P.A. nº 015535/2026-61, relativa ao Auto de Infração nº 3125, lavrado em 12/3/2026, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 8.334,45 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por POSTO AGN LTDA no P.A. nº 013243/2026-84, relativa ao Auto de Infração nº 2912, lavrado em 4/2/2026, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS **19/3/2026**

Processo nº 015072/2026-64: SANTISTA CAR ES-TÉTICA AUTOMOTIVA LTDA – INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 171976-B, de 22/8/2025, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquite-se.

Processo nº 001129/2026-10: CONDOMÍNIO BOULEVARD DO PARQUE - INDEFIRO o pedido na inicial tendo em vista que não há previsão na legislação para o solicitado. Arquite-se.

Processo nº 012499/2026-92: GAÚCHO SANTOS GRILL – DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 189.578-B, de 11/2/2026, por mais 20 dias. Arquite-se.

Processo nº 013903/2026-81: APARECIDA FERNANDES MATOS DA HORA – DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 85733-B, de 2/3/2026, por mais 10 dias. Arquite-se.

Processo nº 003885/2026-75: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO EST. DE SÃO PAULO - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 189.115-B, de 1º/10/2025, por mais 45 dias. Arquite-se.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE **CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO** **SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

Processo nº 776041 - APROVA SANTOS: Solicitante: MIGUEL DE ALMEIDA MATOS. Comunique-se o profissional. Comunique-se o profissional Solicito que apresente as plantas e memória de cálculo em vias físicas, para prosseguirmos a análise.

Processo nº 887011 - APROVA SANTOS: Solicitante: GLAUCE HELENA FERNANDES ERMIDA, Comunique-se o profissional

Processo nº 834717 - APROVA SANTOS: Solicitante: LARISSA CARDIN, Comunique-se o profissional

Processo nº 827845 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA . Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes

Processo nº 629111 - APROVA SANTOS: Solicitante: BARTOLO APARECIDO SANCHES . Mantenho o indeferimento diante das infrações persistentes.

Processo nº 775173 - APROVA SANTOS: Solicitante: BRUNO FRANZESE CAMPOS , Face o apontado em análise: INDEFERIDO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE **FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E** **NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

EDITAL Nº 046/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que inti-

mou **ALESSANDRO FELIPE JEROMES**, a executar a limpeza ou capinação do lote vago em questão, de acordo com o disposto no art. nº 141 da lei 3531/68, alt. L.C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 23.472,36. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação Nº 154752-B. Imóvel situado à Rua Visconde de Cayru, nº 80. Processo nº 12558/2026-50.

Santos, 10 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 047/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOÃO MANOEL SANTA MARIA MUNIZ**, a limpar/capinar lote vago, conforme art. nº 141 da lei 3531/68, alt. L.C. 450/02. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação Nº 155063-B. Imóvel situado à Rua Almirante Tamandaré, nº 102. Processo nº 12041/2026-24.

Santos, 10 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 048/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADRIANO JOSÉ DA SILVA - ESPÓLIO**, a limpar ou capinar mato alto, conforme art. nº 141 da lei 3531/68, sob pena de multa. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação Nº 155059-B. Imóvel situado à Rua Cap. Alberto Mendes Junior, nº 46. Processo nº 10919/2026-13.

Santos, 10 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 049/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO RODRIGUES NOVITA**, a recompor os imóveis ao seu estado original, tendo em vista a demolição executada sem licença e o nível de proteção dos imóveis, conforme disposto art. 113 da L.C. 1187/20222. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133398-B. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, nº 479 e 481. Processo nº 11120/2026-63.

Santos, 10 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 050/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ RODRIGUES LINO FILHO**, a regularizar obras

sem licença conforme art. 31 da L.C. 1025/2019. Sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 155064-B. Imóvel situado à Rua Silva Jardim, nº 262. Processo nº 12198/2026-96.

Santos, 10 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 051/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADRIANO JOSÉ DA SILVA - ESPÓLIO**, a regularizar obra sem licença conforme art. 31 da L.C. 1025/2019. Sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 155058-B. Imóvel situado à Rua Cap. Alberto Mendes Jr., nº 46. Processo nº 11133/2026-13.

Santos, 10 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 052/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA ROSA DE CARVALHO**, a recuperar imóvel em mau estado de conservação, conforme o disposto no art. 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa de R\$ 7.773,91 a R\$ 38.869,58. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133396-B. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, nº 475. Processo nº 10933/2026-36.

Santos, 10 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 053/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **HUGO UBIRATA ALVES**, a recuperar imóvel em mau estado de conservação, conforme o disposto no art. 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa de R\$ 7.773,91 a R\$ 38.869,58. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133397-B. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, nº 477. Processo nº 11075/2026-19.

Santos, 10 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 054/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PATRICIA MARIA BARLETTA POLOK**, a recuperar imóvel ao seu estado original tendo em vista a demolição executada sem licença e o nível de prote-

ção do imóvel, conforme o disposto no art. 113 da L.C. 1187/2022. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133399-B. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, nº 483. Processo nº 11111/2026-72.

Santos, 10 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 055/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ**, a efetuar a limpeza e/ou capinação do lote vago, conforme determina o art. 141 da Lei 3531/68, sob pena de multa de R\$ 23.472,36 pelo não atendimento. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação Nº 166772-B. Imóvel situado à Rua Braz Cubas, nº 248. Processo nº 13719/2026-22.

Santos, 10 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 056/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FERNANDO QUINTAS JORGE**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.897,46, conforme art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 166774-B. Imóvel situado à Rua Braz Cubas, nº 238. Processo nº 16053/2026-55.

Santos, 19 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 057/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CÍCERO GUEDES DE MOURA E S/ FILHO**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.753,45, conforme art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 169276-B. Imóvel situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, nº 480. Processo nº 16004/2026-40.

Santos, 19 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 058/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CENTRO ESPÍRITA ISMÊNIA DE JESUS**, a reparar

ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.753,45, conforme art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 169277-B. Imóvel situado à Rua Alexandre Martins, nº 341. Processo nº 15997/2026-04.

Santos, 19 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 059/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOANA TEREZA**, a protocolar comunicação de obras/serviços com ART/RRT de profissional responsável técnico, conforme art. 31 § 2º, II e VI, L.C. 1025/19. Sob pena de multa de R\$ 2.173,09. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170872-B. Imóvel situado à Rua Godofredo Fraga, nº 146. Processo nº 16050/2026-67.

Santos, 19 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 060/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a notificação da lavratura do Auto de Embargo nº. 15995, de 26/02/2026, para **MANOEL GENESIO PEREIRA**, por violação ao disposto no Art. 188 da Lei Complementar 1187/22, no imóvel situado à Rua Dr. Bernardo Browne, nº. 191. Processo nº. 60411/2024-41.

Santos, 19 de março de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 061/2026 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 03/03/2026, foi lavrado o Auto de Infração n.º 0070 em face de **MANOEL GENESIO PEREIRA CPF N.º 837.710.264-15**, executou obras de acréscimo de área, não regularizável no recuo frontal e não atendeu a intimação nº 179434-B, infração ao art. 194 § 1º da L.C. n.º 1187/22, impondo-lhes multa no valor de R\$ 3.260,09 (três mil duzentos e sessenta reais e nove centavos), com fundamento no art. 198 IV da L.C. n.º 1187/22. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá ofe-

recer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Rua Dr. Bernardo Browne, n.º 191.** Processo n.º 60411/2024-41.

Santos, 19 de março de 2026.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

PERÍODO DE 16 À 28 FEVEREIRO DE 2026

*** Expediente Despachado Em 19/02/2026:**

57821/25-95 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.

55817/25-47 – Supermercado M Faria e R Gravi-na Ltda. – Compareça o profissional.

10708/25-19 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

26116/25-19 – Glaucia Lourenço – Compareça o profissional.

26115/25-56 – Glaucia Lourenço – Compareça o profissional.

42267/25-13 – Glaucia Lourenço – Compareça o profissional.

71507/25-61 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Apresente projeto correto.

22550/24-11 – Engeterpa Construções e Participações Ltda. – Apresente projeto correto.

52655/25-31 – Antonio Eduardo Sousa Soares – Apresente projeto correto.

42273/25-16 – Marcelo Ely dos Santos – Apresente projeto correto.

25502/25-57 – Raphael Soares Gonzales – Apresente novas plantas.

46157/24-78 – Antonio Manoel de Carvalho Filho – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 20/02/2026:**

44513/16-08 – Rubens Flavio de Siqueira Viegas – Compareça o profissional.

5784/26-39 – AMSPEC Brasil Inspeções Técnicas Ltda. – Compareça o profissional.

30433/25-85 – Jucelino Cecel Peixoto dos Santos – Compareça o profissional.

74269/23-29 – Helcio da Silva – Sim, como requer. Compareça o profissional para efetuar as anotações.

30299/25-02 – Gustavo de Araújo Nunes – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 23/02/2026:**

64969/25-86 – Guilherme Henrique Andrade – Apresente projeto correto.

50562/25-81 – Mauro Souza Cruz – Apresente projeto correto.

*** Expediente Despachado Em 25/02/2026:**

63396/25-46 – Pandurata Varejo de Alimentos Ltda. – Permaneça no prazo por 30 dias.

50599/25-91 – Condomínio Edifício Conjunto Albertina – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Após o emplantamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

7988/26-50 – Marcos Lopes Santos – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 26/02/2026:**

37031/22-87 – Glaucia Lourenço – Retificando o despacho de 16/09/24: Recolha a taxa de tapume referente ao ano de 2024 a partir de 16/09/24 no valor de R\$ 608,83, sem juros. Recolha a taxa de tapume, referente ao ano de 2025, a partir de janeiro, no valor de R\$ 636,23, sem juros. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 669,51, sem juros, até fevereiro de 2026.

18715/24-97 – Plasmoto Indústria Comércio e Representações Ltda. APP – Apresente projeto correto.

6330/26-67 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

40984/20-61 – Hamílto Luiz Costa Junior – Compareça o profissional.

50691/25-23 – Guilherme Irineu da Silva – Compareça o profissional.

23999/24-15 – Maria Fernanda Duarte Marques – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 27/02/2026:**

72283/22-06 – Companhia Brasileira de Distribuição – Legalize-se a publicidade na fachada e totem. Atenda a O.S. 15/18.

50334/19-16 – Maira Castelo Branco Fonseca Coreia – Compareça o profissional.

53000/25-15 – André Gonçalves Fernandes – Indeferido.

PERÍODO DE 01 À 15 DE MARÇO DE 2026

*** Expediente Despachado Em 02/03/2026:**

23481/24-27 – Marcos Antonio dos Santos – Compareça o profissional.

23354/25-91 – Caled Hussein Ali – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 03/03/2026:**

52655/25-31 – Antonia Eduardo Sousa Soares – Compareça o profissional.

55517/24-22 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

69655/25-15 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o profissional.

74248/22-78 – Glaucia Lourenço – Compareça o profissional.

40083/25-00 – Diogo Godinho Barroso – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 04/03/2026:**

39956/25-32 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

68432/25-95 – Larissa Cardin – Compareça o profissional.

47490/24-12 – S.R. Matsumoto Com. de Prateleiras e Móveis – Compareça o profissional.

53313/18-63 – Givaldo Freire da Fonseca – Indeferido.

21820/17-11 – Wilma Therezinha da Cunha Moura – Indeferido.

9146/21-18 – José Sales Galvão Filho – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 05/03/2026:**

72020/25-31 – Tainah Correia Perrotta – Compareça o profissional.

55720/25-15 – Pedro Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

50240/24-23 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

3842/26-62 – American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura – Compareça o profissional.

70361/24-09 – Valeria Fernandes Serápicos – Compareça o profissional.

53732/25-15 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional.

72309/25-32 – Marcelo Barbosa Simões – Indeferido.

23533/24-29 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Indeferido.

18343/25-25 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Indeferido.

23534/24-91 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Indeferido.

18342/25-62 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Indeferido.

39318/24-95 – CIA Brasileira de Distribuição – Legalize-se os painéis publicitários. Atenda a O.S. 15/18.

*** Expediente Despachado Em 06/03/2026:**

31134/25-40 – Pedro Henrique Grossi Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

66913/25-01 – Manuel Gomes Rodrigues – Com-

pareça o profissional.

66830/25-77 – Maria Fernanda Duarte Marques – Compareça o profissional.

45498/24-53 – Georgia Linhares Martins – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

*** Expediente Despachado Em 10/03/2026:**

67722/25-30 – Leonardo Pinheiro Nardella – Compareça o profissional.

69299/25-11 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

49263/25-11 – SBA Torres Brasil Ltda. – Compareça o profissional.

12282/24-39 – Passarelli Zonis Arquitetura e Engenharia Ltda. – Compareça o profissional.

54714/25-03 – 4º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais – Compareça o profissional.

66957/25-78 – Thiago Valverde Sampaio – Compareça o profissional.

66735/25-46 – Camila de Sá Trindade – Compareça o profissional.

23835/06-14 – Irene Merigo Sião – Apresente projeto modificativo.

4926/25-13 – Roberta Cristina Soler Braga – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 11/03/2026:**

69704/25-29 – Rafael de Almeida Macedo Sarabando – Apresente projeto correto.

69700/25-78 – Rafael de Almeida Macedo Sarabando – Apresente projeto correto.

*** Expediente Despachado Em 12/03/2026:**

69702/25-01 – Rafael de Almeida Macedo Sarabando – Apresente projeto correto.

*** Expediente Despachado Em 13/03/2026:**

37226/24-06 – Centro Integrado de Assistência a Pessoas com Câncer – Legalize-se as obras. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19.

60826/25-87 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

52259/24-22 – Adriana Lamoglia Barbieri Alcântara – Compareça o profissional.

56993/25-13 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

56349/23-84 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 245207/2026-13 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADOS : IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICA, CONTRATO DE TRABALHO OU CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRF - SP, RELATIVOS À FARMACÊUTICA INDICADA NO ANEXO V COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA SUBSTITUTA. ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 240656/2026-11 - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 228107/2026-14 - ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 223808/2026-11 - WAGNER DENTAL - VIVA COSMETICS LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 217127/2026-60 - RUY DO AMARAL PUPO FILHO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 216274/2026-59 - MIX FOR YOU LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 334452/2025-23 - LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA COORDENADORA DO CENTRO DE CONTROLE DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/03/2026 (terça-feira), a Seção Ambulatório de Tuberculose (SEAT), localizada na Rua Nabuco de Araújo nº 36 – Embaré, estará fechada no período das 07 h às 17 horas, por motivo de corte programado de energia elétrica pela CPFL. O retorno ao atendimento se dará a partir das 25/03/2026 às 7h00.

Informações: (13) 3222-1229

MICHELLE KARINE CUNHA FERREIRA
COORDENADORA DO CENTRO DE CONTROLE DE
DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR, responsável pelo imóvel localizado à AVENIDA MARTINS FONTES, nº 1115 – SABOÓ no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, para realizar procedimento de limpeza de caixa d'água, após apresentar certificado da realização do procedimento nos termos da L.C. 936/2016, em atendimento à Intimação nº 184070-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE
DE ZOONOSES E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA JOSE GOMES RODRIGUES, o responsável pelo imóvel, localizado à RUA DOUTOR COCHRANE, n.º 181, VILA NOVA no prazo máximo de 05 dias, a partir

da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizada, em atendimento à Intimação nº 184073-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA

CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/03/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985

Santos, 19 de março de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/03/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat (USF-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 19 de março de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/03/2026 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permane-

cerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3258-6902

Santos, 19 de março de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/03/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara (USF-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 - Jabaquara, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3652

Santos, 19 de março de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2026. Processo nº 109-2026. Modalidade: Dispensa nº 001/2026. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. Contratada: Labormed Assessoria em Segurança e Saúde Ocupacional Ltda. Objeto: Contratação de instituição ou profissional apto a ministrar treinamento para formação de membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da Companhia de Engenharia de Tráfego, em cumprimento das exigências contidas na NR 5 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Assinatura: 16/03/2026. Valor: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais). Vigência: 90 (noventa) dias.

Santos, 16 de março de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos do permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. ANTONIO MANOEL SOBRINHO (ALVARÁ 20)

O não atendimento a esta convocação, no prazo de 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 18 de Março de 2026

EDSON ZACARIAS DE LIMA
Gerente de Transportes Urbanos



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE

Regulamenta o procedimento de comprovação da condição de dependente sob curatela, tutela e guarda definitivas no âmbito da CAPEP-Saúde, em cumprimento à Resolução nº 001/2026 do Conselho de Administração, fundamentada no Parecer Jurídico – CAPEP-Saúde.

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.299, de 23 de julho de 2025, especialmente em seus arts. 1º, 4º, 9º, 16 e 20;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.995/2025, que aprova o Regulamento da CAPEP-Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2026 do Conselho de Administração da CAPEP-Saúde, que instituiu a Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda Definitivas e estabeleceu como fundamento jurídico vinculante o Parecer Jurídico – CAPEP-Saúde;

CONSIDERANDO que o referido Parecer Jurídico integra a Resolução do Conselho como fundamento determinante, vinculante e indissociável, vinculando a atuação administrativa da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos, racionalização de fluxos internos e observância dos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta, no âmbito da CAPEP-Saúde, o procedimento administrativo de comprovação e manutenção da condição de dependente sob curatela, tutela e guarda definitivas, em estrita observância à Resolução nº 001/2026 do Conselho de Administração e ao entendimento jurídico vinculante firmado no Parecer Jurídico – CAPEP-Saúde.

Art. 2º Fica instituída a Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda Definitivas, conforme Anexo I desta Portaria, como instrumento padrão obrigatório para a comprovação periódica da condição de dependente sob curatela, tutela e guarda definitivas, exceto quando se tratar de Curatela, Tutela ou Guarda provisórias.

Art. 3º A Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda Definitivas substitui, como regra, a exigência de apresentação anual de Certidão de Objeto e Pé, nos termos do fundamento jurídico vinculante estabelecido pela Resolução nº 001/2026 do Conselho.

Art. 4º A exigência de Certidão de Objeto e Pé ou de outros documentos judiciais atualizados somente poderá ocorrer de forma excepcional, motivada e devidamente justificada, quando se tratar de decisões definitivas, nas seguintes hipóteses:

I – existência de prazo, condição ou limitação expressa na decisão judicial que instituiu a curatela;

II – indício objetivo de revisão, substituição, suspensão ou cessação da curatela;

III – comunicação formal do curador acerca de alteração da situação jurídica;

IV – solicitação fundamentada da Auditoria, do Controle Interno ou por determinação de órgão de controle externo,

V – em razão do cadastramento.

Art. 5º O curador, o tutor e o guardião, permanecem obrigados a comunicar imediatamente à CAPEP-Saúde qualquer alteração superveniente da situação jurídica da curatela, tutela ou guarda, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º – DA VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA

Os setores de Atendimento ao Mutuário, Cadastro, Auditoria, Controle Interno e demais unidades administrativas ficam expressamente vinculados:

I – ao disposto nesta Portaria;

II – à Resolução nº 001/2026 do Conselho de Administração;

III – ao entendimento jurídico vinculante firmado no Parecer Jurídico integrante, sendo vedada a adoção de procedimentos em sentido diverso, salvo nas hipóteses de superveniência de alteração legislativa ou novo pronunciamento aprovado pelo Conselho competente.

Art. 7º Fica vedada a criação de exigências documentais adicionais não previstas nesta Portaria ou na Resolução nº 001/2026 do Conselho, salvo mediante justificativa formal, motivada e aprovação expressa da Presidência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 20 de março de 2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE

ANEXO I

**DECLARAÇÃO ANUAL DE VIGÊNCIA DE
CURATELA, TUTELA E GUARDA DEFINITIVAS
(LEI COMPLEMENTAR Nº 1.299/2025 – DECRETO
Nº 10.995/2025 – PARECER JURÍDICO – CAPEP-**

SAÚDE)

À

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE

I – IDENTIFICAÇÃO DO CURADOR, TUTOR OU GUARDIÃO (TITULAR RESPONSÁVEL)

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Matrícula funcional (se aplicável): _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DO CURATELADO, TUTELA OU DO MENOR SOB GUARDA (DEPENDENTE)

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

III – DADOS DO PROCESSO JUDICIAL DE CURATELA, TUTELA OU GUARDA

Número do processo judicial: _____

Vara/Comarca: _____

Data da sentença definitiva (trânsito em julgado): ____ / ____ / ____

IV – DECLARAÇÃO

Eu, _____, acima qualificado(a), na condição de curador(a), tutor(a) ou guardião (ã) definitivo(a) do(a) dependente acima identificado(a), DECLARO, para os devidos fins administrativos e legais, especialmente perante a CAPEP-Saúde, e em conformidade com a Lei Complementar nº 1.299/2025, o Decreto nº 10.995/2025 e o entendimento jurídico vinculante firmado no Parecer Jurídico integrante da Resolução do Conselho nº 001/2026 e Portaria nº 004/2026, que:

1. A curatela, tutela ou guarda definitiva do(a) dependente foi regularmente instituída por decisão judicial transitada em julgado, permanecendo válida, eficaz e plenamente vigente até a presente data;

2. Não houve qualquer alteração jurídica da curatela, tutela ou guarda, inexistindo decisão judicial que a tenha revogado, modificado, substituído, limitado ou extinto, no que se refere ao grau de dependência reconhecido;

3. O(a) curatelado(a), tutelado(a) ou menor sob guarda, permanece sob minha responsabilidade legal, nos exatos termos definidos pela decisão judicial que instituiu a curatela, tutela ou guarda mantendo-se atendidos os requisitos legais para sua condição de dependente no âmbito da CAPEP-Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 1.299/2025;

4. Tenho ciência de que é meu dever comunicar imediatamente à CAPEP-Saúde qualquer alteração superveniente da situação jurídica da curatela, tutela ou guarda inclusive revisão, substituição, suspensão ou cessação por decisão judicial;

5. Declaro estar ciente de que a prestação de informação falsa, inexata ou omissa poderá ensejar:

- o responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente;
- o revisão administrativa da condição de dependente;
- o adoção das medidas cabíveis para resguardo do interesse público e do equilíbrio do sistema assistencial.

Declaro, por fim, que as informações acima são verdadeiras, prestadas de boa-fé e sob as penas da lei, para fins de manutenção da condição de dependente e continuidade da assistência prestada pela CAPEP-Saúde, substituindo, como regra, a exigência de Certidão de Objeto e Pé, salvo nas hipóteses excepcionais e devidamente motivadas previstas em norma interna ou quando se tratar de Curatela, tutela ou guarda provisórias.

V – ASSINATURA

Local e data: _____

Assinatura do(a) Curador(a): _____

Nome legível: _____

VI – ANEXOS (SOMENTE SE SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO)

- Documento de identidade do curador, tutor ou guardião;
- Sentença judicial definitiva e/ou termo de curatela, tutela ou guarda (apenas em caso de atualização, dúvida fundada, determinação administrativa motivada, ou decisões provisórias).



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 110/2026-IPREV

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para a função de Advogado. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 012/2024-GPM de 31 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária para a função de Advogado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – “IPREVSANTOS”, autorizado pelo P.A. nº 023/2026, conforme Edital nº 001/2026, composta pelos seguintes membros:

- I – Carolina Alves Ribeiro Sotero – Reg. 10;
 - II – Carlos Augustus Mauá – Reg. 43;
 - III – Thais Pimentel da Silva – Reg. 46;
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 20 de março de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE – IPREVSANTOS**

EDITAL Nº 01/2026 – IPREVSANTOS – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREV-SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, torna público que realizará processo seletivo simplificado para a contratação temporária para a função de ADVOGADO, autorizada pela Lei Municipal nº 3.419/2018 e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 9.485/2021. O presente processo seletivo simplificado reger-se-á de acordo com as instruções contidas neste Edital e será homologado na medida em que se encerrar o processo classificatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A função, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas e a escolaridade/pré-requisitos estão estabelecidos na tabela abaixo:

Função	Nº de vagas	Remuneração	Carga horária	Requisitos
ADVOGADO	01 (uma)	R\$ 8.832,39	30 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do ensino superior em DIREITO e registro profissional

1.2. A descrição sumária das atribuições da função é: prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, emitindo parecer sobre os assuntos relacionados ao campo de atuação do IPREVSANTOS, bem como dar forma jurídica aos atos necessários à realização de seus objetivos, representando-o judicial e extrajudicialmente.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para a contratação de pessoal por tempo determinado para a função e número de vagas constantes no item 1.1 deste Capítulo.

1.4. Para a função deste Edital não haverá reservas de vagas para candidatos com deficiência, pois só há reserva legal de vagas para candidatos com deficiência quando o número de vagas oferecidas é igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.

1.5. A contratação disposta neste edital se dará pelo prazo determinado de 06 (seis meses), prorrogável por sucessivos períodos, até o limite de 18 (dezoito) meses, a critério do IPREVSANTOS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no processo seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

a) deter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/requisitos exigidos para a função, constantes na tabela do item 1 do Capítulo 1;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) não registrar nenhuma sanção em órgão de classe, impeditivo do exercício profissional;

h) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado para a constatação de aptidão física e mental;

i) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, reservados os acumuláveis previstos na Constituição Federal;

j) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.2, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para a admissão no quadro funcional do IPREVSANTOS, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.2.2. Durante toda a vigência contratual deverão ser mantidas as condições de habilitação previstas neste capítulo.

2.3. As inscrições ficarão abertas do dia 24 até o dia 26 de março de 2026, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas, e serão realizadas, exclusivamente, de forma presencial junto ao Setor de Recursos Humanos do IPREVSANTOS, sito à Rua Amador Bueno nº 225 – Centro – Santos/SP – CEP.: 11013-151.

2.4. As inscrições são gratuitas.

2.5. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer pessoalmente no local e horários citados no item 3 deste Capítulo e efetuar a inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.5.1. Ler, na íntegra e atentamente, este Edital;

2.5.2. Preencher, total e corretamente, e assinar o formulário de inscrição;

2.5.3. Será permitida a inscrição e a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

2.6. O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IPREVSANTOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.10. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições deste Processo Seletivo, poderá solicitar, por escrito, que esta condição seja utilizada para critério de desempate.

2.10.1. O documento comprobatório do descrito no item 10, qual seja, certidão, declaração, atestado ou outro documento público (cópia simples ou autenticada) emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado deverá ser anexado à solicitação e entregue no ato da inscrição, no período assinalado para a inscrição, IMPRETERIVELMENTE estando sujeito a idênticos limites de data e horário.

2.10.2. O candidato que não atender ao item 10.1 não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

2.11. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuada a inscrição.

2.12. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

2.13. A divulgação da relação das inscrições e da condição de Jurado indeferidas está prevista para o dia 01 de abril de 2026, no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do IPREVSANTOS: <https://iprev.santos.sp.gov.br/>.

3. DA FASE ÚNICA E PROVA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo constará da seguinte fase:

Função	Prova
ADVOGADO	Fase única – Prova de Títulos (caráter eliminatório e classificatório)

3.2. A Prova de Títulos será aplicada a todos os candidatos e terá caráter eliminatório e classificatório.

3.3. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, por meio dos títulos acadêmicos e experiência profissional apresentados.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos inscritos no Processo Seletivo.

4.2. O candidato inscrito e que não entregar, dentro do período previsto no Edital os documentos necessários para a Avaliação da Prova de Títulos, será eliminado do Processo Seletivo.

4.3. Os títulos deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador, no período destinado ao ato da inscrição, IMPRETERIVELMENTE estando sujeitos a idênticos limites de data e horário.

4.4. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela a seguir, limitada a pontu-

ação total da prova de títulos ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, desde que relacionados com a área em que concorre.

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
Doutorado relacionado à área em que concorre	5,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestrado relacionado à área em que concorre	2,5	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Lato-Sensu com carga horária mínima de 360 horas relacionado à área em que concorre	1,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Experiência profissional comprovada no setor público	5,0 (cinco) pontos para cada ano completo de exercício	Certidão ou declaração original de tempo de serviço emitida por órgão público, em papel timbrado, onde constem dados do candidato e o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre.
Experiência profissional Comprovada no setor privado	3,0 (três) pontos para cada ano completo de exercício	Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), e páginas dos contratos/registros profissionais e declaração do empregador, com firma reconhecida, constando o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre; ou Cópia autenticada de contrato de trabalho onde constem dados do candidato e declaração do empregador, com firma reconhecida, constando o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre; O efetivo exercício da advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos de advogados (Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, art. 1º), em causas ou questões distintas, comprovada através de certidão e/ou protocolo, cuja conferência possa ser realizada pelos sistemas eletrônicos dos tribunais.

4.5. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4.6. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e número da inscrição no concurso, acompanhado de relação em 2 (duas) vias sem rasuras ou emendas, assinadas, em que será descrito cada título conforme modelo constante do Anexo I.

4.7. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

4.8. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, ou recursos para inclusão de documentos.

4.9. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

4.10. Não serão computados como título os cursos de especialização, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área em que concorre, bem como cursos de formação de docentes para o ensino superior ou docentes para ensino à distância.

4.11. Não serão computados os títulos ou documentos que estiverem ilegíveis e/ou com rasuras.

4.12. Não será computado tempo de experiência concomitante.

4.13. Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, pelo candidato ou seu procurador, mediante também a apresentação do documento de identidade original.

4.13.1. Será permitida a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

4.14. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.

4.14.1. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

4.14.2. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

4.14.3. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato-sensu (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

4.14.4. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

4.15. Não serão aceitas declarações ou protocolos para comprovação dos títulos acadêmicos.

4.16. As certidões ou declarações de comprovação de experiência deverão ser expedidas pelo órgão empregador e conter o carimbo e identificação da instituição/empresa e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado do estabelecimento emissor.

4.17. Não serão aceitas cópias simples e documentos originais.

4.18. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

4.19. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes das tabelas apresentadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do processo seletivo.

4.20. A avaliação dos títulos será feita por Banca Examinadora constituída e o seu resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do IPREVSANTOS.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

5.2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida na prova de títulos que participou.

5.3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Processo Seletivo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente contendo os candidatos com deficiência.

5.3.1. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo.

5.4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que tiver maior pontuação de experiência profissional, na prova de títulos;
- c) que tiver maior pontuação na prova de títulos acadêmicos;
- d) mais velho entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos).
- e) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 2.10 e seguintes, referentes à inscrição de candidato sujeito a este critério, do presente Edital.

5.5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

5.6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou e-mail.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Processo Seletivo:

- a) contra o indeferimento da inscrição;
- b) do resultado da prova de títulos;
- c) da classificação.

6.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do IPREVSANTOS.

6.1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).

6.2.1. Será admitida interposição de recurso por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

6.2.2. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

6.2.3. O candidato que utilizar Procurador na fase de recursos assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometi-

dos.

6.3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

6.4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

6.4.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

6.5. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto à Seção de Expediente e Recursos Humanos do IPREVSANTOS, sito à Rua Amador Bueno nº 225 – Centro – Santos/SP – CEP.: 11013-151, das 10h00min às 16h00min.

6.5.1. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até 1 (um) dia após a publicação do mesmo no Diário Oficial de Santos.

6.5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo, perante o IPREVSANTOS, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

6.6. Será liminarmente indeferido o recurso:

- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo II;
- e) apresentado em letra manuscrita;
- f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) cuja fundamentação não corresponda ao evento;
- j) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

6.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

6.8. A Presidência do IPREVSANTOS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.9. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pela Presidência do IPREVSANTOS deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

6.10. Na ocorrência de recurso deferido quanto à prova de títulos, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

6.11. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do IPREVSANTOS.

7. DA ADMISSÃO NA FUNÇÃO

7.1. Os candidatos habilitados serão contratados a critério da Presidência do IPREVSANTOS, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

7.2. Somente será admitido em função pública o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício da função, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo IPREVSANTOS, por ocasião da admissão.

7.3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e a convocação para a admissão serão feitas por meio do Diário Oficial de Santos e sítio eletrônico do IPREVSANTOS, que estabelecerão o horário, dia e local para apresentação do candidato.

7.4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

- a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 7.3 deste edital;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função, pelo IPREVSANTOS;
- c) Recusar a admissão, ou consultado e convocado, deixar de comparecer nos prazos estabelecidos pelo IPREVSANTOS.

7.5. Na admissão, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo 2 (Das Inscrições).

7.5.1. É facultado ao IPREVSANTOS exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessários.

7.5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no item 5.4 deste edital, acarretará a anulação da admissão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

8.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 18 (dezoito) meses, a juízo da Presidência do IPREVSANTOS.

8.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do IPREVSANTOS.

8.6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do IPREVSANTOS, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

8.7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos do IPREVSANTOS, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225, Bairro Centro – Santos/SP, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.

8.8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

8.9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Processo Seletivo através do sítio eletrônico do IPREVSANTOS e do Diário Oficial de Santos.

8.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da publicação do julgamento dos eventuais recursos das inscrições indeferidas, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

8.11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Presidência do IPREVSANTOS e publicado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do IPREVSANTOS.

8.12. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do IPREVSANTOS.

8.13. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao certame, nos comunicados, nas instruções aos candidatos, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da inscrição e entrega da documentação, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não apresentar a documentação de títulos, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida nos procedimentos do Processo Seletivo ou autoridades presentes;
- f) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e nas convocações.

8.14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, quando for o caso, pela Presidência do IPREVSANTOS, no que a cada um couber.

8.15. O IPREVSANTOS não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

8.16. Outros benefícios concedidos pelo IPREVSANTOS obedecem à legislação vigente.
Santos, 20 de março de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE – IPREVSANTOS

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – IPREVSANTOS

Nome: _____
Candidato à Função de ADVOGADO
R.G. nº: _____ Inscrição nº _____

RELAÇÃO DE COMPROVANTES DE TÍTULOS

Nº de ordem	Tipo de Comprovante do Título (Candidato, relacione abaixo os documentos encaminhados)	Para uso EXCLUSIVO da Banca Avaliadora (NÃO PREENCHER)				
		Validação			Pontuação	Anotações
1		Sim		Não		
2		Sim		Não		
3		Sim		Não		
4		Sim		Não		
5		Sim		Não		

6		Sim	Não			
7		Sim	Não			
8		Sim	Não			
9		Sim	Não			
10		Sim	Não			
Observações gerais:		Total de pontos:				
	Analisado por:					

Declaro que os documentos apresentados para serem analisados correspondem a minha participação pessoal, conforme comprovantes encaminhados. Declaro, ainda, que ao enviar a documentação listada na relação acima para avaliação de títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado quanto à plena autenticidade e validade dos documentos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Assinatura do(a) candidato(a): _____
Data: ____/____/2026.

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS –
EDITAL Nº 01/2026 – IPREVSANTOS**

Obs.: Ler atentamente o Capítulo VI do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.
DIGITAR OU DATILOGRAFAR

Nome: _____

Candidato à Função de ADVOGADO

R.G. nº: _____ Inscrição nº: _____

- TIPO DE RECURSO: (marcar um X)
- () CONTRA O EDITAL
 - () INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
 - () INDEFERIMENTO DA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE
 - () CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
 - () CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
 - () OUTROS. ESPECIFIQUE: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Data: ____/____/2026.

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Agente de Contratação comunica que o Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, HOMOLOGOU o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 003/2026 – Processo administrativo nº 113/2026, que tem por objeto a Prestação de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM para 07 (sete) servidores que participarão do 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, na cidade de Campos do Jordão/SP, em quartos individuais, no período de 07 a 10/04/2026 (03 diárias), conforme hotéis disponibilizados pela organização do evento, conforme especificações padronizadas, contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, à empresa 55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS - CNPJ: 55.750.399/0001-10. Valor total da despesa: R\$ 5.939,99 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Santos, 20 de março de 2026.

CRISTIAN MARK WEISER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IPREVSANTOS



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Retificação

Processo nº238250/2026-14 - ANDREA SANTOS DE SOUZA NASCIMENTO - Deferido, tendo em vista a documentação anexada que demonstra que a requerente nunca foi proprietária do imóvel representado pela inscrição imobiliária 15.005.034.000. O cadastro já se encontra atualizado.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 003/2026.

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/16, torna público o resultado da licitação, processo 852/2025, licitação 003/2026 para a contratação de empresa para construção de unidades habitacionais de interesse social, infraestrutura e demais obras complementares para a implantação do Conjunto Habitacional Multifamiliar denominado “Santos L”, composto por 113 unidades habitacionais, incluindo a elaboração de projetos básicos, executivos e de aprovações necessárias para esse fim declarando vencedora da licitação a empresa LAZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 37.914.966/0001-44 conforme proposta para realização do objeto licitado, sob sua integral responsabilidade, pelo valor global de R\$ 30.577.119,00 (trinta milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e dezenove reais) ADJUDICANDO o objeto a mesma e, por fim, HOMOLOGO a licitação, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santos, 20 de março de 2026.

**MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a):

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de Março/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, a realizar-se:

Dia 31/03/2026, terça-feira, às 18h30.

No SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 240 – Vila Mathias – Santos/SP.

Pauta:

- 1) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;
- 2) Processo nº 005020/2026-34 – Interessado: Associação Casa da Esperança de Santos;
- 3) Processo nº 005029/2026-17 – Interessado: Associação Casa da Esperança de Santos;
- 4) Processo nº 012803/2022-78 – Interessado: Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infante Juvenil – ABRACCII;
- 5) Processo nº: 094416/2012-51 – Interessado: Associação Promocional Sol Nascente;

- 6) Processo nº: 015912/2026-43 – Assunto: Ajuste do PMS 2026-2029 e PAS 2026;
7) Processo nº: 000442/2026-78 – Assunto: Atas das Reuniões dos Conselhos Locais de Saúde – NOVEMBRO/2025;
8) Processo nº: 008331/2026-09 – Assunto: Atas das Reuniões dos Conselhos Locais de Saúde – JANEIRO/2026;
9) Informes das Comissões do CMSS;
10) Informes da Secretaria Municipal de Saúde;
11) Informes do Conselho Municipal de Saúde;
12) Assuntos Gerais.
Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.
Santos, 20 de março de 2026

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Convocação para a 191ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da 191ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada no dia **26 de março de 2026**, quinta-feira, às **14h00** em primeira chamada e **14h30** em segunda chamada no **auditório do Museu Pelé, Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº - Valongo**.

Pauta:

- . Apresentação da Plataforma de Receptivo da Associação das Agências da Baixada Santista – Antônio Carlos de Carvalho (vice-presidente)
- . Relato sobre os eventos realizados: Cruise 360, 5º Santos Sunset e Road 60+ SP
- . Participação na Abav Expo, Visite São Paulo Expo 2026, Prêmio Ser Humano da ABRH-SP e LACTE
- . Famtours realizados: Argentina e Clube Turismo
- . Assuntos Gerais

THIAGO PAPA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 20 de março de 2026.

P.A. nº 64217/2024-80 - Defiro o pedido de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV 03/2026.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, na Praça dos Expedicionários nº 10, em Santos-SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Santos, 20/03/2026

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 007/2026
PROCESSO N.º 818/2025
COMUNICADO Nº 1

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a alienação de bens móveis (veículos, máquinas, equipamentos e sucata) considerados inservíveis pela PRODESAN, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, à:

- JEAN LINCOLN MARCIANO MARCHINI, lotes 1, 3 e 7, com os valores R\$ 19.758,00; R\$ 35.000,00 e R\$ 6.900,00, respectivamente.
 - PORTO VELHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., lotes 9, 10 e 11, com os valores R\$ 19.758,00; R\$ 35.000,00 e R\$ 6.900,00, respectivamente.
 - LEANDRO CELINO DA SILVA, lote 12, com o valor de R\$ 10.1000,00.
 - Os lotes 2, 4, 5, 6, 8, 13 e 14 foram FRACASSADOS.
- Santos, 20 de março de 2026.

MARIANA CAMARA ADAMELK
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DELIC

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna público:

As listas de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Santos, 23 de março de 2026.

PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos



PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

ANEXO ÚNICO - Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

LP = Língua Portuguesa

CE = Conhecimentos Específicos

Modalidades: **AC** = Ampla Concorrência | **PCD** = Pessoa com Deficiência | **PPP** = Candidato Negro

Lista Especial (candidatos com deficiências habilitados)

Emprego: 1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	LP	DATA NASC.	JURADO
1º	20293	RODRIGO ALVES DE SOUZA	40,00	25,00	10,00	12/04/1983	Não

Lista Especial (candidatos negros habilitados)

Emprego: 1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	LP	DATA NASC.	JURADO
1º	20283	ALINE HERMINIA DA SILVA	50,00	29,00	15,00	11/07/1984	Não
2º	20407	SHIRLEY OLIVEIRA DE SÁ	48,00	30,00	12,00	13/11/1979	Não

Emprego: 1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	LP	DATA NASC.	JURADO
1º	20262	VINICIO VENÂNCIO DINIZ	47,00	30,00	11,00	24/01/1997	Sim
2º	20379	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	47,00	29,00	14,00	15/01/1981	Não
3º	20185	GUILHERME DOS SANTOS	44,00	25,00	12,00	10/11/1984	Não
4º	20069	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO	42,00	21,00	15,00	10/11/1995	Não

Emprego: 1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	CE	LP	DATA NASC.	JURADO
1º	20224	FABIANO JOSE DOS SANTOS	67,00	30,00	18,00	13,00	23/11/1981	Não
2º	20320	BRYAN WAYGHTON S ANDRADE	58,00	27,00	14,00	11,00	06/03/1999	Não

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Emprego: 1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	20168	MÁRCIO DOS SANTOS	53,00	30,00	15,00	29/12/1987	Não	AC
2º	20352	GUSTAVO ALVES MARTINS DOS SANTOS	52,00	30,00	15,00	11/11/2002	Não	AC
3º	20261	EMERSON OLIVEIRA BUONGERMINO	51,00	30,00	14,00	24/02/1984	Não	AC
4º	20215	MARCELO FERREIRA PEREIRA	51,00	30,00	14,00	24/08/1985	Não	AC
5º	20296	FLAVIO URSULINO LEMOS	51,00	30,00	13,00	03/04/1980	Não	AC



6º	20283	ALINE HERMINIA DA SILVA	50,00	29,00	15,00	11/07/1984	Não	PPP
7º	20292	JOÃO VITOR DOS SANTOS PORTO	50,00	28,00	15,00	11/09/2005	Não	AC
8º	20150	VINÍCIUS CARDOZO DA SILVA	49,00	28,00	16,00	15/08/1998	Não	AC
9º	20259	FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	48,00	28,00	13,00	18/01/2006	Não	AC
10º	20327	CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS	48,00	26,00	16,00	15/10/1988	Não	AC
11º	20337	INGRID DA COSTA VITAL LEITE	45,00	25,00	16,00	09/05/2003	Não	AC
12º	20369	GIOVANI ANDRADE DE SOUZA	42,00	21,00	14,00	08/08/1997	Não	AC

Emprego: 1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	20237	FÁBIO PEIXOTO FERREIRA	57,00	28,00	20,00	24/02/1980	Não	AC
2º	20248	ELISEU DOS REIS PEREIRA	55,00	28,00	18,00	02/10/1976	Não	AC
3º	20060	CARLOS FERNANDO ARMOA	54,00	29,00	16,00	06/03/1980	Não	AC
4º	20026	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	53,00	30,00	18,00	03/11/1990	Não	AC
5º	20167	ANDRE FRANCISCO DA CRUZ	51,00	30,00	13,00	23/02/1979	Não	AC
6º	20138	ED SILVA DIOGO	51,00	28,00	15,00	09/03/1982	Não	AC
7º	20105	RICARDO RAIMUNDO DOS SANTOS	50,00	29,00	15,00	24/03/1974	Não	AC
8º	20156	EDUARDO RICARDO LOPES	45,00	22,00	15,00	07/09/1962	Não	AC
9º	20241	RODRIGO BATISTA FERREIRA	45,00	22,00	16,00	24/01/1986	Não	AC
10º	20011	FABRIZIO MOURA DOS SANTOS	45,00	20,00	17,00	11/06/1977	Não	AC
11º	20185	GUILHERME DOS SANTOS	44,00	25,00	12,00	10/11/1984	Não	PPP
12º	20357	ADILSON BARROS GAMA SILVA	43,00	23,00	14,00	24/06/1963	Não	AC
13º	20126	MÁRCIO VASQUES DE MACEDO	43,00	20,00	15,00	08/03/1976	Não	AC
14º	20069	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO	42,00	21,00	15,00	10/11/1995	Não	PPP
16º	20366	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO CONTENÇAS	39,00	18,00	17,00	29/03/1963	Não	AC
16º	20383	JEVERSON MURY NETTO	39,00	17,00	15,00	27/08/1973	Não	AC
17º	20386	MAYCON VICTOR MOURA ALVES	38,00	15,00	15,00	04/10/2006	Não	AC

Emprego: 1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	CE	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	20308	IVALDO CARVALHO DE JESUS	64,00	30,00	14,00	12,00	07/11/1972	Não	AC
2º	20419	JEFFERSON CRISTIAN RODRIGUES DOS SANTOS	59,00	30,00	16,00	8,00	15/11/1982	Não	AC
3º	20104	ALEXANDRE MAXIMINO DA SILVA	59,00	30,00	16,00	7,00	02/08/1986	Não	AC

Emprego: 1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	CE	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	20125	MOISES LOURENÇO GONÇALVES	65,00	29,00	18,00	11,00	21/01/1968	Não	AC
2º	20398	FRANCISCO FALCÃO DO NASCIMENTO	55,00	20,00	18,00	9,00	25/06/1984	Não	AC
3º	20093	MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	49,00	21,00	14,00	9,00	06/12/1971	Não	AC

Emprego: 1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	CE	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	20133	CLEISON SILVA FERNANDES	69,00	30,00	18,00	16,00	06/01/1981	Não	AC
2º	20224	FABIANO JOSE DOS SANTOS	67,00	30,00	18,00	13,00	23/11/1981	Não	PPP
3º	20256	MARCELINO OLIVEIRA SILVA	66,00	30,00	20,00	12,00	05/06/1975	Não	AC
4º	20309	ANDRÉ LUÍS TELES CHAVES	66,00	30,00	16,00	13,00	03/10/1979	Não	AC
5º	20297	GABRIEL ALVES MARTINS DOS SANTOS	65,00	30,00	18,00	9,00	12/06/1997	Não	AC
6º	20118	CRISTIANO MONTEIRO	63,00	29,00	20,00	8,00	11/03/1980	Não	AC



7º	20423	JENISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	60,00	30,00	18,00	8,00	07/11/1981	Não	AC
8º	20311	FELIPE ALVES GUEDES	60,00	29,00	16,00	9,00	30/09/2001	Não	AC
9º	20409	THIAGO VITORIO ARAÚJO	59,00	30,00	20,00	5,00	24/05/1985	Não	AC
10º	20134	CARLOS EDUARDO BENVENUTO CUSTODIO	58,00	30,00	18,00	7,00	25/10/1978	Não	AC
11º	20351	DIOGO VASCONCELLOS CÉSAR	58,00	30,00	14,00	8,00	09/12/1981	Não	AC
12º	20429	JEAN ALESY DA SILVA AZEVEDO	58,00	30,00	12,00	9,00	14/06/1991	Não	AC
13º	20338	RICARDO DE SIMONE TOMÉ	58,00	28,00	18,00	9,00	15/10/1970	Não	AC
14º	20320	BRYAN WAYGHTON S ANDRADE	58,00	27,00	14,00	11,00	06/03/1999	Não	PPP
15º	20222	ALEXANDRE AMANCIO	55,00	29,00	16,00	6,00	06/06/1980	Não	AC

**PROCESSO SELETIVO N° 03/2025****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna público:

As listas de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Santos, 23 de março de 2026.

PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

ANEXO ÚNICO - Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

LP = Língua Portuguesa

CE = Conhecimentos Específicos

Modalidades: AC = Ampla Concorrência | PCD = Pessoa com Deficiência | PPP = Candidato Negro

Lista Especial (candidatos negros habilitados)

Emprego: 1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	30067	ALEXANDRA AZEVEDO DE SOUZA	53,00	36,00	7,00	17/01/1981	Não	PPP
2º	30061	TILLANY SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	42,00	30,00	5,00	10/06/1993	Não	PPP

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Emprego: 1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	30051	CAIO PISMEL ALVES	54,00	32,00	9,00	03/01/1990	Não	AC
2º	30035	JARDS MARTINS OLIVEIRA DE SOUZA	53,00	38,00	8,00	24/05/1979	Não	AC
3º	30067	ALEXANDRA AZEVEDO DE SOUZA	53,00	36,00	7,00	17/01/1981	Não	PPP
4º	30079	JEANINE DO CARMO FLORENCA RIDELENSKY	52,00	36,00	7,00	15/04/1980	Não	AC
5º	30058	VINICIUS VITOR DA SILVA	52,00	36,00	7,00	25/08/1988	Não	AC
6º	30017	BRUNA DOS SANTOS FRANCISCO	49,00	34,00	9,00	22/04/1989	Não	AC
7º	30040	KAUANA MARTINS IGLESIAS	48,00	36,00	6,00	09/07/1993	Sim	AC
8º	30038	CLAUDIO DOS SANTOS NERES	48,00	36,00	5,00	14/02/1973	Não	AC
9º	30076	ROBERTA ALEXANDRE LEAL	48,00	34,00	8,00	26/08/1987	Não	AC
10º	30075	DIONE LOPES KAISER	48,00	34,00	7,00	06/04/1988	Não	AC



PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação – Processo Seletivo 02/2025 publicado em 13 de março de 2026.

1. Não houve interposição de recurso contra o Edital de Divulgação do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação – Processo Seletivo 02/2025, publicado em 13 de março de 2026.

Santos, 23 de março de 2026.

PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos



PROCESSO SELETIVO 03/2025

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação – Processo Seletivo 03/2025 publicado em 13 de março de 2026.

1. Não houve interposição de recurso contra o Edital de Divulgação do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação – Processo Seletivo 03/2025, publicado em 13 de março de 2026.

Santos, 23 de março de 2026.

PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 58/2026/P-DAC/DL/SL

Santos, 27 de fevereiro de 2026.

COMUNICADO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – PPA 2027 E LDO 2027

A Câmara Municipal de Santos convida toda a municipalidade a participar ativamente da construção das leis orçamentárias da nossa cidade. Está aberto o período para o envio de sugestões e demandas da população ao Plano Plurianual (PPA 2027/2029) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2027).

A sua participação é fundamental para garantir que o orçamento público reflita as reais necessidades e prioridades de Santos.

Como participar: As contribuições podem ser enviadas até o dia 30 de março de 2026 por meio dos seguintes canais:

- Portal da Câmara: Acesse www.camarasantos.sp.gov.br, clique no link “Participação Popular” na barra superior e selecione a opção correspondente ao PPA/LDO 2027.

- E-mail: Encaminhe sua sugestão diretamente para a Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Próximas etapas: Todas as sugestões recebidas serão compiladas e encaminhadas pela Comissão ao Poder Executivo no dia 31 de março de 2026. O objetivo é que as demandas populares sejam analisadas e integradas aos Projetos de Lei que retornarão a esta Casa para votação. Além disso, as sugestões darão subsídios aos Vereadores para a elaboração de emendas parlamentares.

Audiência Pública: Agende-se para o debate presencial! A apresentação das peças orçamentárias pelo Poder Executivo está prevista para ocorrer no dia 6 de maio de 2026, às 19h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos.

Participe. Ajude a planejar o futuro da nossa cidade.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 19/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.as a participar de audiência pública com o tema: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

A audiência será realizada no dia 30 de março de 2026 às 19 horas no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: cfo@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

COMUNICADO

RESULTADO DE APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo Art. 5º, inciso XXXIII da CF88, COMUNICAMOS que a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 18/2026, publicada em 14 de janeiro de 2026, foi ARQUIVADA.

Santos, 19 de março de 2026.

Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

THAIS PERES RUIZ
RF 33.835-6
PRESIDENTE

HENRIQUE LUIZ ROLLO ALVES
RF 33.774-1
SECRETÁRIO

MARILDA ALVES
RF 33.779-0
MEMBRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2026
PROCESSO Nº 647/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. LUCAS VINICIUS RIBEIRO ROGE DA SILVA, R.F. nº 40.520-9, para prestar serviços junto à Divisão de Apoio às Comissões, a partir de 17 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2026.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 79/2026
PROCESSO Nº 3209/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA, após concurso público, a Sra. Milena da Silva Meireles Braga, para exercer o cargo de Auxiliar Legislativo, Grupo G-I-A, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a aposentadoria do Sr. Antonio Carlos Duarte de Carvalho

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de março de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 80/2026
PROCESSO Nº 2179/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. Fabricio Caldas da Rocha Varela no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Rafael Pasquarelli Mattos, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 81/2026
PROCESSO Nº 2963/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, a Sra. Maria Luiza Justo Nascimento, na Função de Confiança de Diretor de Treinamento e Capacitação, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 12 a 21 de março de 2026, por impedimento por licença médica do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Fabricio Caldas Rocha Varela

Cargo: Assessor Parlamentar

Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador Rafael Pasquarelli Mattos

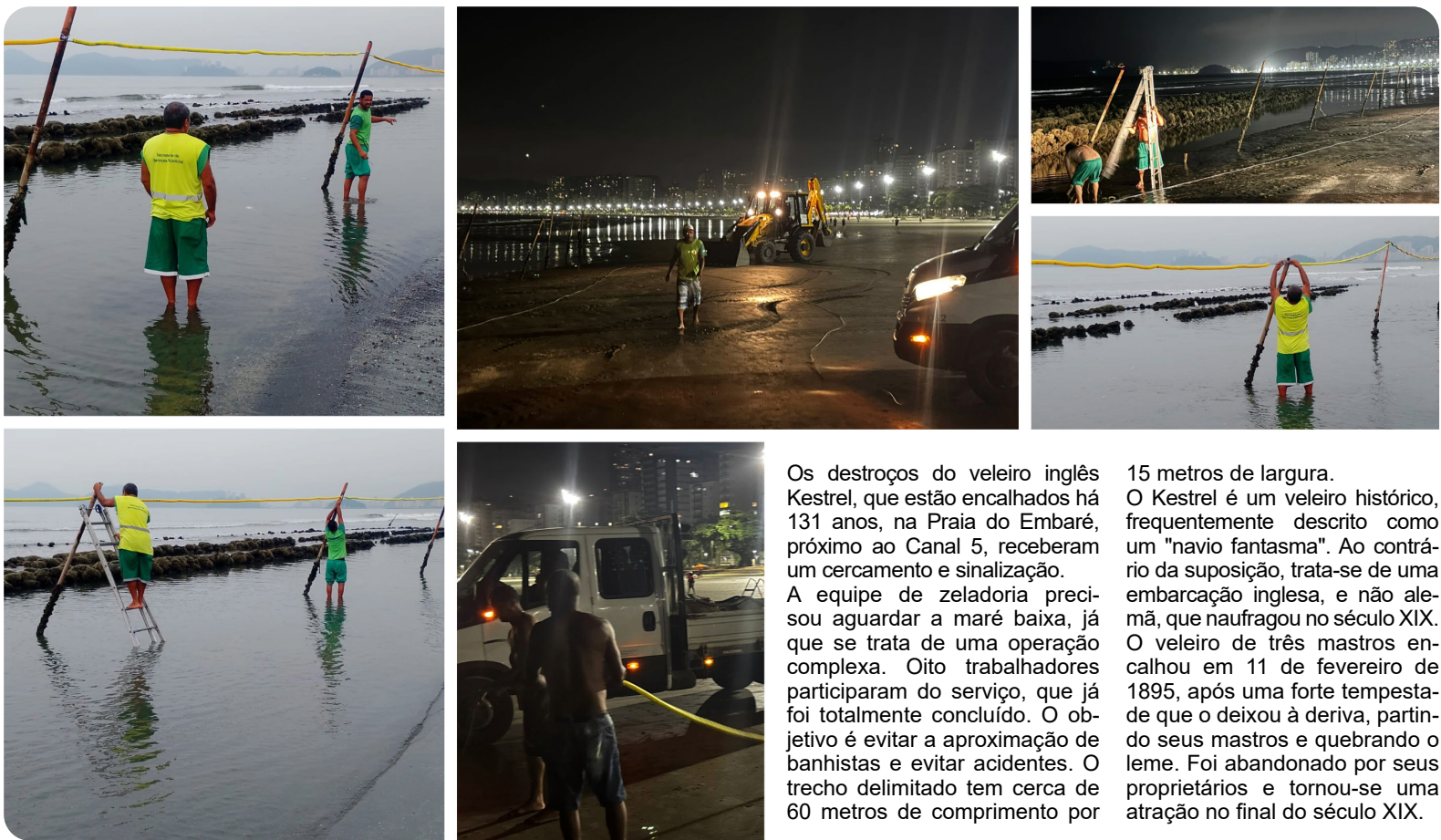
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
1	Moto Bis 125	01 / 10 / 2025
1	Casa em Paraia Grande	01/10/2019



EDIÇÃO: 231
• ANO: 2026

PREFEITURA REGIONAL CERCA E ISOLA OS DESTROÇOS DO VELEIRO KESTREL, NO CANAL 5



Os destroços do veleiro inglês Kestrel, que estão encalhados há 131 anos, na Praia do Embaré, próximo ao Canal 5, receberam um cercamento e sinalização. A equipe de zeladoria precisou aguardar a maré baixa, já que se trata de uma operação complexa. Oito trabalhadores participaram do serviço, que já foi totalmente concluído. O objetivo é evitar a aproximação de banhistas e evitar acidentes. O trecho delimitado tem cerca de 60 metros de comprimento por

15 metros de largura. O Kestrel é um veleiro histórico, frequentemente descrito como um "navio fantasma". Ao contrário da suposição, trata-se de uma embarcação inglesa, e não alemã, que naufragou no século XIX. O veleiro de três mastros encalhou em 11 de fevereiro de 1895, após uma forte tempestade que o deixou à deriva, partindo seus mastros e quebrando o leme. Foi abandonado por seus proprietários e tornou-se uma atração no final do século XIX.





Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	MARÇO	2026
Carpintaria	11	42
Civil	93	442
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	69	266
Elétrica	31	86
Hidráulica	32	164
Instalações	9	26
Limpeza	271	981
Marcenaria	0	0
Oficinas	74	187
Paisagismo	107	161
Pintura	105	380
Poda e remoção de árvores	4	22
Serviços gerais	193	695
Tapa buraco asfáltico	200	794
Vias públicas	173	630
Outros	1574	4896
TOTAL	2946	9772



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



ÁREA CONTINENTAL SANTOS

Zeladoria realiza nivelamento de dez ruas no bairro Caruara

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental efetuou o nivelamento de dez ruas no bairro Caruara, totalizando 2,6 km de extensão. Os trabalhos aconteceram nas ruas Marginal, Maria Amélia, Castelo Branco, Dorothy Murdocco, Galvão, Santo Antônio, Tamoios, Antônio Mineiro, Xavantes e nos dois sentidos da Caramuru. O serviço é realizado mensalmente e conta com a utilização de uma retroescavadeira e uma motoniveladora. As intervenções corrigem

desníveis provocados pelo desgaste natural do solo e pela ação do tempo, facilitando a circulação de veículos, inclusive transporte de serviços e emergências, além de reduzir transtornos no dia a dia da comunidade local. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iiri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



2.600
METROS SÃO A EXTENSÃO DA ÁREA
CONTEMPLADA COM OS SERVIÇOS DE
NIVELAMENTO.



Arquivo PMS

**Limpeza e
varrição na Rua
Principal, no
Monte Cabrão**



Arquivo PMS

**Roçada na
Rua Andrade
Soares, no
Caruara**



**Serviço de limpeza da Rua Andrade
Soares e Praça Encarnacion
Alves corpos, Caruara**



Manutenções em calçadas avançam na Rua Chile, na Vila Nova

Serviços de manutenção nas calçadas foram feitos na Rua Chile, no bairro Vila Nova, como parte das ações de zeladoria urbana realizadas pela Administração Municipal, por meio da equipe de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico.

As intervenções envolvem a recuperação de trechos danificados, correção de irregularidades e adequação do piso, com foco na segurança, acessibilidade e conforto dos pedestres. A ação reduz riscos de quedas e facilita a mobilidade,

especialmente para idosos, pessoas com deficiência e usuários de carrinhos de bebê.

Além de melhorar a circulação, a manutenção das calçadas contribui para a organização do espaço urbano, a valorização da via e a qualidade de vida de moradores e comerciantes da região.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





Escadaria no Morro Marapé recebe pintura em corrimãos e degraus

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros deu atenção especial ao Morro Marapé. Três trabalhadores fizeram a pintura do corrimão e dos degraus da escadaria, que fica próximo da Rua Doutor Nilo Peçanha. O serviço já foi finalizado. O objetivo desta ação é ampliar a segurança, o conforto e a acessibilidade dos moradores que utilizam a passagem diariamente

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



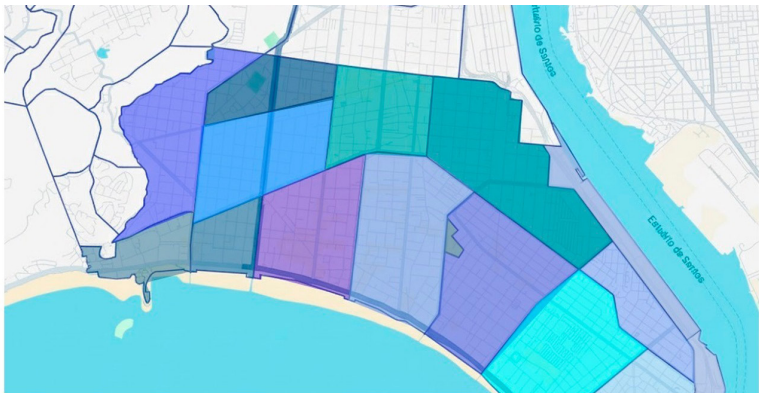
Manutenção asfáltica na Rua Maria dos Reis, no Morro Nova Cintra



Conserto de portão do beco na Avenida Prefeito Antônio Manoel de Carvalho



Manutenção em trincas da escada hidráulica na Rua Tiro Naval, próximo ao número 2318, no Monte Serrat



**ORLA E INTERMEDIÁRIA
SANTOS**

**Regional faz reparos em
rampa de acessibilidade
na Aparecida**

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária foi acionada para fazer a manutenção de uma rampa de acessibilidade no bairro da Aparecida.

O equipamento, que fica na esquina da Avenida Epitácio Pessoa com a Rua Anália Franco, apresentava algumas falhas no piso. O local recebeu grande fluxo de pessoas, principalmente de frequentadores da Praça do Sesc.

Quatro trabalhadores foram acionados fizeram os reparos necessários e cimentaram a rampa

As rampas de acessibilidade nas ruas são adaptações urbanas

obrigatórias por lei para garantir a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, sendo essenciais para a inclusão social e acessibilidade no espaço público.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



QUEM FOI?

Olimpio Lima

Olimpio Lima, maranhense nascido em 1862, iniciou cedo no jornalismo no Pará e destacou-se pelo perfil combativo e polêmico. Devido a conflitos, mudou-se para Santos em 1893, em meio a um cenário político conturbado. Em 1894, fundou o jornal A Tribuna e foi homenageado recentemente com uma praça que leva seu nome na Vila Belmiro.



**Concretagem de boca de sapo
na esquina da Avenida dos
Bancários com Rua Rei Alberto**



**Reparo no
piso mosaico
no entorno do
Museu do Surf,
no Emissário
Submarino**



**Reparo em
equipamento da
academia ao ar
livre na Praça
Champagnat, na
Encruzilhada**



ANTES



DEPOIS



ZONA NOROESTE
SANTOS

Praça da Comporta, no Rádio Clube, ganha cores novas e manutenção

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou serviços de pintura de mesas, bancos, muro, guias e postes, na Praça da Comporta, no Rádio Clube. Cinco trabalhadores participaram do serviço, que além da pintura, contou também com a manutenção de equipamentos. Tudo foi finalizado nesta sexta-feira, dia 20.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



ANTES



DEPOIS



Arquivo PMS

Serviço de tapa-buraco na calçada da Rua Major Arthur Alves Firmino, no Rádio Clube



Arquivo PMS

Soldagem de alambrado na quadra esportiva na Praça João Antônio Sevilhano



Substituição e renivelamento de poço de visita: Av. Nossa Senhora de Fátima com Rua Ana Santos



Drenagem

Limpeza manual e capinação no talude do Canal 1, na Avenida Pinheiro Machado

O trabalho de manutenção e limpeza do sistema de drenagem segue avançando em diferentes pontos da cidade. Nesta semana, equipes da Prodesan realizaram serviços de limpeza manual e capinação no talude do Canal 1, da Avenida Senador Pinheiro Machado, no José Menino.

A ação teve como objetivo garantir o bom escoamento das águas pluviais e preservar as condições de segurança e higiene do entorno, prevenindo o acúmulo de resíduos e o crescimento excessivo de vegetação que pode comprometer a drenagem.

Os serviços, supervisionados pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), integram o cronograma contínuo de manutenção preventiva dos canais de Santos, essencial para reduzir riscos de alagamentos e manter a funcionalidade da infraestrutura urbana, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas.



Pavimentação

Concluída manutenção asfáltica na Praça das Bandeiras, no Gonzaga



Manutenção asfáltica na Avenida Pinheiro Machado 302, no Jabaquara

A Praça das Bandeiras, no Gonzaga, vem recebendo serviços de manutenção asfáltica. A intervenção faz parte do programa contínuo de conservação viária desenvolvido pela Administração Municipal, com o objetivo de garantir melhores condições de mobilidade urbana, aumentar a segurança viária e proporcionar mais conforto para motoristas, ciclistas e pedestres que circulam pela região.

Os trabalhos, no entorno da praça, incluem a fresagem do pavimento deteriorado, aplicação de nova camada asfáltica e acabamento com compactação, promovendo o nivelamento da pista e corrigindo imperfeições que poderiam comprometer a circulação.

Além disso, a iniciativa também contribui para a durabilidade da via, evitando danos estruturais e a formação de buracos.





Área Continental

Programação de zeladoria

23/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Irirí Baixo	Início	Fim		Serviço de roçada	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Irirí Alto	Início	Fim		Serviço de roçada	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Irirí Alto	Início	Fim		Serviço de roçada	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de roçada	28/03/2026	28/03/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/03/2026	24/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua tupi	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Caramuru lado do morro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	26/03/2026	26/03/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	26/03/2026	26/03/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	26/03/2026	26/03/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	26/03/2026	26/03/2026
Caruara	Rua Dorothy murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	26/03/2026	26/03/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	26/03/2026	26/03/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	27/03/2026	27/03/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	27/03/2026	27/03/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	27/03/2026	27/03/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	28/03/2026	28/03/2026
Caruara	Rua Caramuru lado Escola Total	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	28/03/2026	28/03/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	28/03/2026	28/03/2026
Caruara	Rua Xavantes lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	28/03/2026	28/03/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		serviço de Cata trecos	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		serviço de Cata trecos	23/03/2026	23/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		serviço de Cata trecos	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		serviço de Cata trecos	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		serviço de Cata trecos	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		serviço de Cata trecos	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		serviço de Cata trecos	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		serviço de Cata trecos	23/03/2026	23/03/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		serviço de Cata trecos	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		serviço de Cata trecos	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		serviço de Cata trecos	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		serviço de Cata trecos	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		serviço de Cata trecos	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		serviço de Cata trecos	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		serviço de Cata trecos	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		serviço de Cata trecos	24/03/2026	24/03/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Dorothy Murodo	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Cata treco	25/03/2026	25/03/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de roçada	26/03/2026	26/03/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de roçada	27/03/2026	27/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	23/03/2026	23/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	23/03/2026	23/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	23/03/2026	23/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	23/03/2026	23/03/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	23/03/2026	23/03/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	23/03/2026	23/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/03/2026	24/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/03/2026	24/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/03/2026	24/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/03/2026	24/03/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/03/2026	24/03/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/03/2026	24/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/03/2026	25/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/03/2026	25/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/03/2026	25/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/03/2026	25/03/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/03/2026	25/03/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/03/2026	25/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	26/03/2026	26/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	26/03/2026	26/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	26/03/2026	26/03/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	26/03/2026	26/03/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	26/03/2026	26/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	27/03/2026	27/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	27/03/2026	27/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	27/03/2026	27/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	27/03/2026	27/03/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	27/03/2026	27/03/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	27/03/2026	27/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	26/03/2026	26/03/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

23/03/2026

Bairro	Logradouro	Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Av. São Francisco	11	11		Reparo na tampa	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Av. João Pessoa	90	90		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Av. João Pessoa	137	137		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua Martim Afonso	49	49		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua Martim Afonso	53	53		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua Martim Afonso	104	104		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua Martim Afonso	110	110		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua Martim Afonso	144	144		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara x Largo Santa Terezinha	Início	Fim		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara	38	38		Reposição da tampa de passagem	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara	81	81		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara	157	157		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara	193	193		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	Início	Fim		Reparo na sarjeta	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara	237	237		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara	248	248		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara	261	261		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara	301	301		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara	389	389		Reparo na calçada em torno do poste	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua General Câmara	399	399		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Centro	Rua XV de Novembro (Boulevard)	Início	Fim		Pintura do banco	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Praça Patriarca José Bonifácio	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Av. São Francisco	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua Amador Bueno	29	29		Nivelamento de grelha de boca de lobo	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua Visconde de Vergueiro	24	24		Nivelamento de paralelepípedo	23/03/2026	28/03/2026
Centro	Rua Visconde de Vergueiro	33	33		Nivelamento de paralelepípedo	23/03/2026	28/03/2026
Chinês	Rua Visconde de Embaré	230			Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	591	591		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	503	503		Troca de grelha de boca de lobo	23/03/2026	28/03/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	510	510		Colocação de tampa de caixa de passagem	23/03/2026	28/03/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	531	531		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	536	536		Troca de grelha de boca de lobo	23/03/2026	28/03/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	542	542		Reparo na calçada em torno do berço de árvore	23/03/2026	28/03/2026
Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre	Início	Fim		Reposição de mosaico preto e branco	23/03/2026	28/03/2026
Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre	39	39		Reposição de mosaico branco	23/03/2026	28/03/2026
Valongo	Parque Valongo	Início	Fim		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Valongo	Parque Valongo	Início	Fim		Nivelamento de paralelepípedo	23/03/2026	28/03/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	177	177		Reparo na calçada em torno do poste	23/03/2026	28/03/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	177	177		Abertura de berço de árvore	23/03/2026	28/03/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	177	177		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	45	45		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	47	47		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	49	49		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	51	51		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	60	60		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	61	61		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	76	76		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	80	80		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	83	83		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	90	90		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	100	100		Abertura de berço de árvore	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	105	105		Abertura de berço de árvore	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	129	129		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	131	131		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Av. Washington Luis (até a Rua Joaquim Távora)	Início	Fim		Caiação da mureta	23/03/2026	28/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Júlio Conceição	164	164		Drenagem	17/03/2026	26/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Comendador Martins	157	157		Drenagem	12/03/2026	26/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Júlio Conceição	161	161		Drenagem	12/03/2026	26/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortunato	35	35		Limpeza do Sistema de Drenagem	12/03/2026	26/03/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	119	119		Reparo na calçada	23/03/2026	28/03/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	129	129		Capinagem	23/03/2026	28/03/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó	190	190		Troca de lixeira de concreto	23/03/2026	28/03/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	1	1		Reparo na sarjeta	23/03/2026	28/03/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	22	22		Abertura de berço de árvore	23/03/2026	28/03/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	67	67		Reparo na calçada em torno do poste	23/03/2026	28/03/2026
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	Início	Fim		Pintura dos bancos e mesas	23/03/2026	28/03/2026



Morros

Programação de zeladoria

23/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Penha	Rua três	150	150		Manutenção da policlínica	23/03/2026	28/03/2026
Morro da Penha	Rua 10 x Rua 9	Início	Fim		Instalação de grelha	23/03/2026	28/03/2026
Morro da Penha	Rua 10 x Rua 9	Início	Fim		Barreamento de caixa de passagem	23/03/2026	28/03/2026
Morro da Penha	Rua 10 x Rua 9	Início	Fim		Recuperação de abate-mento de ramal	23/03/2026	28/03/2026
Morro da Penha	Rua 13	Início	Fim		Manutenção de calçada	23/03/2026	28/03/2026
Morro Ja-baquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada, rede de drenagem e guar-da corpo	23/03/2026	28/03/2026
Morro Ja-baquara	Rua Gastão Vidigal	Início	Fim		Caiação de escadas pos-tes e muros	23/03/2026	28/03/2026
Morro Ja-baquara	Rua Gastão Vidigal	Início	Fim		Pintura de corrimão	23/03/2026	28/03/2026
Morro Ma-rapé	Morro Marapé	Início	Fim		Limpeza da rede de dre-nagem	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Morro Santa Maria	Início	Fim		Limpeza da rede de dre-nagem	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quios-ques	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	23/03/2026	28/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	Início	Fim		Manutenção do Samu	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção de passeio e escada	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de grama	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de grama	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Brasil	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues	1045	1045		Confecção e instalação de grelha em rede de drenagem	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cintra	Moisés de Freitas	14	14		Confecção e instalação de portas e batentes	23/03/2026	28/03/2026
Morro Sa-boó	Rua das Pedras x Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Troca de tubulação da rede de drenagem	23/03/2026	28/03/2026
Morro Sa-boó	Rua das Pedras x Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Reforma de caixas de passagem	23/03/2026	28/03/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de arrimo	23/03/2026	28/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	23/03/2026	28/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 6	Início	Fim		Pintura de corrimão	23/03/2026	28/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 6	Início	Fim		Caiação de muros escadas e postes	23/03/2026	28/03/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	23/03/2026	28/03/2026
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora da Assunção	Início	Fim		Pintura de sala do correio	23/03/2026	28/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Morro São Bento	Av. São Silvestre	689	689		Corte de mato / Limpeza de encosta	23/03/2026	28/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Confecção de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	23/03/2026	28/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Instalação de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	23/03/2026	28/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Pintura de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	23/03/2026	28/03/2026
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Recuperação de abatimento de ramal	23/03/2026	28/03/2026
Morro São Bento	Rua Santo Antônio do Valongo x Rua São Manoel	Início	Fim		Construção de quiosque	23/03/2026	28/03/2026
Morro São Bento	Rua Santo Antônio do Valongo x Rua São Manoel	Início	Fim		Instalação de Totem	23/03/2026	28/03/2026
Vila Progresso	Rua um	Início	Fim		Manutenção de praça	23/03/2026	28/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua José Oséas Barbosa	1533	1533		Limpeza de Galeria de Águas Pluviais	09/03/2026	23/03/2026
Morro Sa-boó	Rua Central	163	163		Drenagem	09/03/2026	23/03/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

23/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas, PAZ Campo Grande	33	33		Continuação dos serviços internos, diversos	23/03/2026	29/03/2026
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas, PAZ Campo Grande	33	33		Continuação dos serviços internos, diversos	23/03/2026	29/03/2026
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
Aparecida	Av. Almirante Cochrane, Praia x Cais	Início	Fim		Caiação do canal 5, praia	23/03/2026	29/03/2026
Aparecida	Av. Joaquim Montenegro	Início	Fim		Pintura das muretas da praia	23/03/2026	29/03/2026
Aparecida	Av. Cel Joaquim Montenegro	282	282		Reparo na calçada, pátio interno 6º Batalhão	23/03/2026	29/03/2026
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canellas, Jaú	Início	Fim		Reparo no escorregador	23/03/2026	29/03/2026
Boqueirão	Praça Tarô	Início	Fim		Reparo/substituição aparelho de calistenia	23/03/2026	29/03/2026
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	437	437		Troca de Poço de Visita	23/03/2026	29/03/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano x Av Conselheiro Nébias	Início	Fim		Reparo no alambrado	23/03/2026	29/03/2026
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz x Lobo Vianna, Trailer da ouvidoria	Início	Fim		Vistoria quanto à escada em madeira e seu suporte	23/03/2026	29/03/2026
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Rotary	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Nenê Ferreira Martins	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Agostinho Costa	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Av. Bernardino de Campos (canal 2) até Praça Doutor Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça João Barbalho	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Av. Francisco Glicério (Rua Piauí até ao canal 1)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Av. Pinheiro Machado (canal 1)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Eng. Saturnino De Brito	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	CAPS Orquidário (Av. Gal. Francisco Glicério, 661)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Almirante Barroso x Av. Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Vila Criativa (Av. Sen. Pinheiro Machado)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Av. Glicério Francisco x Rua Júlio Conceição	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Barão de Parana-piacaba x Rua São Vicente de Paula	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Boqueirão	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Barão de Parana-piacaba)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Recanto sem nome (Canal 3 x Av. Gal. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Av. Senador Feijó x Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas (esquina do Anonimato)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Padre Champagnat	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Praça Almirante Tamandaré	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Rua Campos Melo	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Boqueirão	Rua da Constituição da Campos Sales até a Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
Embaré	Rua Frei Francisco Sampaio	395	395		Abatimento PMS, BNH	23/03/2026	29/03/2026
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane x Rua Torres Homem	314	314		Renivelamento do Poço de Visita	23/03/2026	29/03/2026
Embaré	Av. Bartolomeu e Gusmão, Chuveiro 34	48	48		Troca de válvula do chuveiro	23/03/2026	29/03/2026
Embaré	Av. Almirante Cochrane (canal 5)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Embaré	Recanto Paul Harris (Canal 4)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Embaré	Recanto na Rua Torres Homem x Rua General Jardim	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Embaré	Praça Prefeito Gomide Ribeiro (Canal 4 x Rua Nabuco de Araújo)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Embaré	Praça Evelina Alca de Santana (Rua Liberdade x Rua Frei Vital)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Embaré	Policlínica do Embaré	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Embaré	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Embaré	Praça Visconde do Ouro Preto (UPA)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Encruzilhada	Praça Champagnat	Início	Fim		Remoção dos materiais de madeira para troca	23/03/2026	29/03/2026
Estuário	Praça Visconde de Ouro Preto, atrás do UPA Zona Leste	Início	Fim		Remoção de Mato	23/03/2026	29/03/2026
Estuário	Rua Tenente Antônio João	93	93		Limpeza de Galeria de Águas Pluviais	09/03/2026	23/03/2026
Estuário	Rua Liberdade	805	805		Drenagem	09/03/2026	23/03/2026
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland x Rua Coronel Raposo de Almeida (armazém 37)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Estuário	Recanto José Nicenor (Rua Deoclécio Augusto Santana)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Estuário	Recanto Ten. Álvaro Joaquim (Rua Rodrigo Silva x Rua Euzébio de Queiros)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
Gonzaga	Praça das Bandeiras	Início	Fim		Instalação de tampa/portinhola na caixa de energia da praça	23/03/2026	29/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho, Posto 4	Início	Fim		Troca de porta do WC masculino	23/03/2026	29/03/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa	241	251		Renivelamento de sarjeta e instalação de Boca de lobo	23/03/2026	29/03/2026
Gonzaga	Praça Independência	Início	Fim		Reforma na praça e substituição de mosaico	23/03/2026	29/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho, Quiosque 3	Início	Fim		Instalação de porta de alumínio	23/03/2026	29/03/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa	249	251		Renivelamento de sarjeta	23/03/2026	29/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Pintura de portas	23/03/2026	29/03/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	12	12		Drenagem	17/03/2026	26/03/2026
Jabaquara	Av. Bernardino de Campos, Santa Casa/CT Santos	Início	Fim		Caiação do Canal	23/03/2026	29/03/2026
Jabaquara	Av. Rangel Pestana, Largo Washington Di Giovanni	Início	Fim		Reparo no Totem	23/03/2026	29/03/2026
Jabaquara	Av. Rangel Pestana x Rua Teodoro Sampaio	Início	Fim		Instalação de rampa de acesso	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	170	170		Troca de lâmpadas no Museu do Surf	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Barão de Penedo	43	43		Reparo no talude	23/03/2026	29/03/2026
José de Menino	Av. Presidente Wilson, Museu do Surf	170	170		Continuação de troca de lâmpadas	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, Posto 1	Início	Fim		Recolocação de porta do WC feminino	23/03/2026	29/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

José Menino	Av. Presidente Wilson, Parque Bezerra de Menezes-Academia do Miguel	170	170		Vistoria na parte elétrica	23/03/2026	29/03/2026
José menino	Rua Euclides de Campos, Horta Comunitária em frente ao nº 13	Início	Fim		Remoção de areia e pintura dos brinquedos	23/03/2026	29/03/2026
José menino	Av. Presidente Wilson, Posto 1	Início	Fim		Reparo nas portas do banheiro	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, Posto 1	Início	Fim		Pintura de portas	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, Posto 2	Início	Fim		Pintura de portas	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, PICURUTA	170	170		Reparo na porta de metal	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, Emissário Submarino	171	171		Instalação de gradil na quadra 3 x 3	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, Parque Bezerra de Menezes-Emissário	170	170		Pintura de grade	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, Posto 2	Início	Fim		Marcação de solo	23/03/2026	29/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, Posto 3	Início	Fim		Troca de torneira de lavatório no WC masculino	23/03/2026	29/03/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
Macuco	Rua João Guerra, República Bem Viver	316	316		Vistoria quanto à infiltração no teto	23/03/2026	29/03/2026
Macuco	Rua Barão de Ramalho	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	12/03/2026	26/03/2026
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Afonso pena	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Macuco	Rua Baptista Pereira x Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco (Casas Populares)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Marapé	Av. Joaquim Távora, toda a extensão	Início	Fim		Roçagem	23/03/2026	29/03/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Remoção de Mato	23/03/2026	29/03/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça x Canal 2, Posto da Bombinha	Início	Fim		Paisagismo e roçagem	23/03/2026	29/03/2026
Marapé	Av. Nilo Peçanha	1300	1300		Concretagem da calçada, Estação de energia	23/03/2026	29/03/2026
Paquetá	Rua da Constituição	395	395		Pintura de armários	23/03/2026	29/03/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias, ponto de ônibus	472	474		Instalação de rede de drenagem	23/03/2026	29/03/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
Pompéia	Av. Presidente Wilson, Quiosque 2	Início	Fim		Pintura de portas	23/03/2026	29/03/2026
Pompéia	Av. Presidente Wilson, Quiosque 2 lado A	Início	Fim		Reparo no escorregador	23/03/2026	29/03/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Pelé, Ponte Edgar Perdigão	Início	Fim		Reparo no corrimão da ponte Edgar Perdigão	23/03/2026	29/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila-Lobos, PAZ	160	160		Confecção da porta de entrada, pintura de rampas, instalação de luminária LED tubular no WC PCD, conclusão de parte do telhado e montagem de mesa de entrada no PAZ	23/03/2026	29/03/2026
Ponta da Praia	Rua Inglaterra	Início	Fim		Roçagem	23/03/2026	29/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Ponta da Praia	Av. Eptácio Pessoa x Rua Anália Franco	Início	Fim		Reparo em rampa de acessibilidade	23/03/2026	29/03/2026
Ponta da Praia	Av. Pedro Lessa x Rua Ricardo Pinto	837	837		Reparo em calçada, piso Copacabana	23/03/2026	29/03/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I x Av dos Bancários	Início	Fim		Concretagem de tampa da caixa de águas pluviais	23/03/2026	29/03/2026
Ponta da Praia	Av. Bartolomeu e Gusmão, Quiosque 5	Início	Fim		Recolocação de batedeira no WC masculino	23/03/2026	29/03/2026
Toda a Orla	Av. Presidente Wilson até a Av Rei Pelé, Toda a Orla	Início	Fim		Continuação da vistoria quanto à conserto/troca das lixeiras dos cestos de lixo da orla das praias	23/03/2026	29/03/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/03/2026	29/03/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Elevação dos alambrados e confecção do portão	23/03/2026	29/03/2026
Vila Belmiro	Rua Prof. Reinaldo Porchat x Rua Vital Brasil	Início	Fim		Reparo em rampa de acessibilidade	23/03/2026	29/03/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos x Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Vila Belmiro	Recanto Ranulfo Prata (perto da Vila Belmiro)	Início	Fim		Corte de grama	23/03/2026	27/03/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	181	181		Paisagismo, igreja	23/03/2026	29/03/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

23/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm	23/03/2026	28/03/2026
Alemoa	Rua F	Início	Fim		Instalação de drenagem com tubo de PAD de 300mm	23/03/2026	28/03/2026
Areia Branca	Rua César Augusto de Castro Rios	Início	Fim		Pintura das manilhas de bloqueio do acesso à Av. Afonso Schmidt	23/03/2026	28/03/2026
Areia Branca	Praça Nicanor Ortiz	Início	Fim		Reparos geral	23/03/2026	28/03/2026
Areia Branca	Cemitério areia branca	Início	Fim		Instalação elétrica de chuveiro no banheiro dos funcionários	23/03/2026	28/03/2026
Bom Retiro	Rua João Francarolli	Início	Fim		Pintura das colunas externas do muro em volta do Jardim Botânico "Chico Mendes"	23/03/2026	28/03/2026
Bom Retiro	Rua João Francarolli	Início	Fim		Instalação de mictório no banheiro familiar no Jardim Botânico "Chico Mendes"	23/03/2026	28/03/2026
Caneleira	Praça João sevilhano	Início	Fim		Substituição de refletores na quadra de esportes	23/03/2026	28/03/2026
Castelo	Praça Manoel Joaquim Lopes	Início	Fim		Pintura de parte do piso próximo ao playground	23/03/2026	28/03/2026
Castelo	Av. Jornalista Paulo Matos	Início	Fim		Caiação do muro recém construído	23/03/2026	28/03/2026
Castelo	Rua Antônio de Godoy Moreira	Início	Fim		Limpeza de Galeria de Águas Pluviais	16/03/2026	23/03/2026
Chico de Paula	Rua Julia Ferreira de Carvalho	1	5		Caiação nas muretas do canal, guias e postes	23/03/2026	28/03/2026
Chico de Paula	Rua Boris Kaufmann	323	323		Limpeza do Sistema de Drenagem	09/03/2026	23/03/2026
Ilhéus Altos	Rua 02	Início	Fim		Reparos de alvenaria na mureta (fechar buracos) e muro da arquibancada	23/03/2026	28/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Ilhéus Altos	Rua 03	Início	Fim		Pintura das muretas (interna e externa) da quadra poliesportiva	23/03/2026	28/03/2026
Ilhéus Altos	Rua 04	Início	Fim		Pintura das jardineiras e bancos próximo à quadra poliesportiva	23/03/2026	28/03/2026
Ilhéus Altos	Rua 05	Início	Fim		Pintura das traves e estrutura de basquete da quadra poliesportiva	23/03/2026	28/03/2026
Ilhéus Altos	Rua 06	Início	Fim		Pintura da arquibancada e escadaria de acesso à quadra poliesportiva	23/03/2026	28/03/2026
Ilhéus Altos	Rua 07	Início	Fim		Pintura do piso e demarcações das linhas da quadra poliesportiva	23/03/2026	28/03/2026
Radio Clube	Rua Ten. Durval do Amaral	371	371		Reparos hidráulico em moto bomba no Cecom Radio Clube	23/03/2026	28/03/2026
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	23/03/2026	28/03/2026
Radio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	1	305		Caiação em Guias e Postes	23/03/2026	28/03/2026
Radio Clube	Av. Hugo Maia	44	500		Caiação da mureta e guias do Canal	23/03/2026	28/03/2026
Radio Clube	Praça Jácomo Brunetto	Início	Fim		Caiação em Guias e Postes	23/03/2026	28/03/2026
Radio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	Início	Fim		Corte de mato	23/03/2026	28/03/2026
Radio Clube	Praça Jácomo Brunetto	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	23/03/2026	28/03/2026
Saboó	Praça Santa Paulina	Início	Fim		Reparos geral	23/03/2026	28/03/2026
Santa Maria	Rua João Fracarolli	Início	Fim		Instalação de Ventiladores no Centro Esportivo Manoel Nascimento Júnior	23/03/2026	28/03/2026
São Manoel	Praça Deputado Euzébio Rocha (incluindo campo)	Início	Fim		Corte de Grama	23/07/2026	27/03/2026
São Manoel	Praça Nicolau Giraigire	Início	Fim		Corte de Grama	23/07/2026	27/03/2026
São Manoel	Praça Dr. Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Corte de Grama	23/07/2026	27/03/2026



Programação de zeladoria

23/03/2026

Vila Haddad	Rua Santa Maria	206	206		Drenagem	17/03/2026	26/03/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	23/03/2026	28/03/2026